

**12°
CONCUT**

13 a 17 de Outubro de 2015 • São Paulo-SP



EDUCAÇÃO,
TRABALHO e
DEMOCRACIA

Direito não se reduz, se amplia

Caderno de Subsídios ao Debate



**12°
CONCUT**

13 a 17 de Outubro de 2015 • São Paulo-SP

EDUCAÇÃO,
TRABALHO e
DEMOCRACIA

Direito não se reduz, se amplia

Caderno de Subsídios ao Debate

Direção Executiva Nacional

CUT Brasil

Gestão 2012-2015

Presidente

Vagner Freitas de Moraes

Vice-Presidenta

Carmen Helena Ferreira Foro

Secretário-Geral

Sérgio Nobre

Secretária-Geral Adjunta

Maria Aparecida Faria

Secretário de Administração e Finanças

Quintino Marques Severo

Secretário-Adjunto de Administração e Finanças

Aparecido Donizeti da Silva

Secretário de Relações Internacionais

Antônio de Lisboa Amâncio Vale

Secretário-Adjunto de Relações Internacionais

João Antônio Felício

Secretária de Combate ao Racismo

Maria Júlia Reis Nogueira

Secretária de Comunicação

Rosane Bertotti

Secretário de Formação

José Celestino Lourenço (Tino)

Secretário-Adjunto de Formação

Admirson Medeiros Ferro Júnior (Greg)

Secretário de Juventude

Alfredo Santana Santos Júnior

Secretário de Meio Ambiente

Jasseir Alves Fernandes

Secretária da Mulher Trabalhadora

Rosane Silva

Secretário de Organização

Jacy Afonso de Melo

Secretário-Adjunto de Organização

Valeir Ertle

Secretário de Políticas Sociais

Expedito Solaney Pereira de Magalhães

Secretária de Relações do Trabalho

Maria das Graças Costa

Secretário-Adjunto de Relações do Trabalho

Pedro Armengol de Souza

Secretária de Saúde do Trabalhador

Junéia Martins Batista

Secretário-Adjunto de Saúde do Trabalhador

Eduardo Guterra

Diretoras e Diretores Executivos

Daniel Gaio
Elisângela dos Santos Araújo
Jandyra Uehara
Júlio Turra Filho
Rogério Pantoja
Roni Barbosa
Rosana Sousa Fernandes
Shakespeare Martins de Jesus
Vitor Carvalho

Conselho Fiscal

Antonio Guntzel
Dulce Rodrigues Sena Mendonça
Manoel Messias Vale

Suplentes

Raimunda Audinete de Araújo
Severino Nascimento (Faustão)
Simone Soares Lopes

Sumário

Apresentação	7
Conjuntura Internacional e Nacional	9
Conjuntura Internacional	9
Conjuntura Nacional	12
Estratégia	16
Democracia	
Em defesa da democracia e dos direitos: propostas para a saída da crise política	18
Propostas	19
Reformas Estruturais	22
Combate às Desigualdades	27
Trabalho	
Em defesa do crescimento, do emprego, do trabalho e do salário: propostas para a saída da crise econômica	30
Propostas	32
Propostas Setoriais	35
Educação	
Em Defesa da Educação Pública Gratuita e de qualidade socialmente referenciada	49
Propostas	51
Em defesa de Políticas Públicas de qualidade e da Proteção Social	57
Propostas	60
Projeto Político-Organizativo	63
Propostas	65
Plano de Lutas	73
Estatuto	87

Apresentação

Ao organizar o 12º CONCURTO, a direção respondeu à necessidade de envolver amplamente os trabalhadores e as trabalhadoras no debate e definição de ações para os desafios relacionados aos seus interesses imediatos, como a defesa dos direitos, do trabalho decente e do emprego. Da mesma forma, a direção considerou fundamental seu envolvimento na discussão dos desafios enfrentados pela classe trabalhadora neste momento conjuntural de agravamento da crise política e econômica. Esse processo de debate e de formulação de propostas de ação passou pelas assembleias dos sindicatos, pelos congressos dos Ramos, pelos congressos estaduais e chega agora ao Concut.

O texto que apresentamos como subsídio ao 12º CONCURTO representa a síntese deste amplo debate. Contém a reflexão e propostas para a saída da crise política, fazendo a defesa incondicional dos direitos, da democracia e das reformas estruturais necessárias ao fortalecimento da democracia e à democratização do Estado. Apresenta a agenda da CUT para enfrentar, junto com setores democrático-populares, as forças conservadoras da sociedade que criminalizam os movimentos sociais, disseminam o ódio à esquerda e tramam o golpe com o intuito de promover o retrocesso político e o alinhamento da economia ao receituário neoliberal.

Da mesma forma, o texto apresenta a crítica à atual política econômica, à qual se contrapõe fazendo a defesa do crescimento, do trabalho e do emprego, da distribuição de renda, da ampliação da proteção social e do desenvolvimento de políticas públicas de qualidade. Entre elas, destaca-se a de Educação, para a qual propomos a implementação imediata do PNE – Plano Nacional de Educação, amplamente discutido e aprovado pela sociedade.

O texto aponta ainda os desafios que a CUT enfrentará nos próximos anos, do ponto de vista político-organizativo, para levar em frente o Plano de Lutas a ser aprovado no seu congresso.

Esperamos que o 12º CONCURTO seja mais um momento de unidade em defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora.

São Paulo, outubro de 2015

COORDENAÇÃO DO 12º CONCURTO

Sérgio Nobre (*coordenador*)

Antonio de Lisboa Amancio Vale

Carmen Foro

Jandyra Uehara

José Celestino Lourenço

Julio Turra

Maria Aparecida Faria

Quintino Severo

Rosana Sousa Fernandes

Rosane Bertotti

Rosane Silva

Shakespeare Martins

PROCESSO METODOLÓGICO DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO

A construção do texto envolveu, primeiro, o ordenamento dos conteúdos por parte da Coordenação do CONCURT, seguindo a ordem: **Eixos Temáticos** (conjuntura, estratégia, democracia, trabalho, educação, políticas públicas, projeto político-organizativo, plano de lutas) que foram subdivididos em **Temas** e **Sub-temas**. A coordenação fez uma apresentação dos Eixos Temáticos, contextualizando-os na conjuntura e indicando, em cada um deles, os desafios colocados para a CUT no próximo mandato.

Em seguida, foi feita a classificação e sistematização das propostas enviadas pelas Estaduais e Ramos. Definimos como **Proposta** um conjunto articulado de ideias e ações que indicam um campo de intervenção prioritário da CUT relacionado a um **Sub-tema**, a *Reforma Política*, por exemplo. Este Sub-tema situa-se dentro do **Tema Reformas Estruturais**, classificado, por sua vez, dentro do **Eixo Temático Democracia**. Na proposta é identificada sua origem (Estado e numeração recebida, ao ser inserida no sistema).

No **Plano de Lutas** foram incorporadas as ações indicadas pelos CECUTs, sistematizadas em campos de ação prioritária, a partir de cada Eixo Temático.

Todo este processo de construção envolveu um esforço de síntese. Ao todo, recebemos 984 propostas. Elas foram agrupadas por sub-tema, fazendo-se uma síntese daquelas que abordavam, de forma complementar, a mesma questão, preservando-se o conteúdo essencial de cada uma delas.

Informações relacionadas ao diagnóstico, à realidade local e regional e ao detalhamento minucioso de ações no plano estadual serão incorporadas posteriormente em separatas por Tema, como subsídio à continuidade do debate e à preparação da 15ª Plenária Estatutária.

Conjuntura Internacional e Nacional

Conjuntura Internacional

DINÂMICA ATUAL DO SISTEMA CAPITALISTA

1. A dinâmica atual do sistema capitalista tem garantido ganhos de produtividade e redução de custos para a produção global, em razão da atuação das corporações multinacionais em cadeias globais de produção e abastecimento. A realização da produção capitalista global utiliza várias estratégias para buscar o menor custo dos insumos e força de trabalho em qualquer parte do planeta, ao mesmo tempo em que comercializa estes produtos nos mercados mais rentáveis do mundo. As corporações multinacionais atuam organicamente no sistema financeiro e, portanto, a lógica financeira interfere na capacidade produtiva, pois a maior preocupação passa a ser com o valor destas empresas nas bolsas de valores. Demissões quase sempre elevam o preço das ações. Compreender o funcionamento das cadeias globais de produção e abastecimento é fundamental para compreendermos a atual dinâmica do sistema capitalista, pois aí está o propulsor que gera a precarização do trabalho, a falência dos estados nacionais e a extrema desigualdade social.
2. Passados 7 anos do ápice da crise do sistema financeiro capitalista já é possível constatar que os mais prejudicados foram os trabalhadores e as trabalhadoras. Com base na retórica neoliberal de que são necessárias medidas de austeridade e ajustes nas economias nacionais para enfrentar os efeitos da crise, trilhões de dólares em recursos públicos foram canalizados ao sistema financeiro, ao mesmo tempo em que os estados nacionais reduziram seus investimentos com políticas sociais e infraestrutura. O resultado tem sido o aumento gigantesco do desemprego e da pobreza, ao mesmo tempo em que os lucros do sistema financeiro retomaram seus patamares pré-crise e executivos continuam recebendo bônus astronômicos.
3. Neste cenário, a luta de classes intensifica-se e apresenta contornos mais nítidos. No mundo todo os sindicatos têm ido às ruas na defesa da preservação de direitos trabalhistas e valorização dos salários. A resposta dos governos tem sido o aumento da criminalização dos movimentos sociais com inúmeras violações de direitos e da própria integridade física das pessoas, visto que são crescentes os casos de assassinatos de dirigentes sindicais e lideranças sociais em todo o mundo.

A CRISE DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E A DESESTABILIZAÇÃO DOS REGIMES DEMOCRÁTICOS

4. Os governos perderam a oportunidade histórica em 2008 de criar um conjunto de medidas que legitimassem os organismos internacionais desenvolvendo mecanismos

de maior regulação do sistema financeiro, como a taxação de transações financeiras internacionais. Testemunhamos o fracasso do G20, que foi incapaz de apresentar uma agenda alternativa se tornando conivente com a manutenção dos paraísos fiscais, a sonegação de impostos pelas corporações transnacionais e a livre especulação financeira. O poder econômico se ampliou de tal forma na atual dinâmica capitalista que comprometeu o funcionamento das democracias em vários países do mundo. Governantes que tentaram resistir às medidas de austeridade foram fortemente atacados e chantageados ao ponto de provocar novas eleições e quedas de governos. A esperança por maior controle e regulação do sistema econômico está na expectativa de uma ação mais contundente do sistema político. No entanto, para realizarem suas campanhas eleitorais os políticos contam com o financiamento do sistema econômico que, por sua vez, impede avanços no sistema político que venham a contrariar seus interesses privados.

5. Os governos do Norte, inclusive por meio da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), têm interferido de forma direta e indireta em países da África e do Oriente Médio, com o objetivo de expandir o seu poder e desestabilizar governos que não atendam plenamente seus interesses, como os casos da Síria e Líbia, países que agora estão fragmentados por guerras civis e veem o aumento do fundamentalismo religioso. As ações do Estado Islâmico, que teve colaboração do imperialismo Norte Americano e Europeu, geraram a desestruturação destes países provocando o êxodo de parcelas significativas de sua população em direção ao continente europeu, gerando hoje uma crise humanitária. A situação tende a se agravar com as ações militares contra o Estado Islâmico, com a justificativa de conter a onda de refugiados. Sabemos que o objetivo é o controle das reservas de petróleo e gás.
6. Na América Latina e no Caribe o imperialismo norte americano ataca em todas as frentes na tentativa clara de inviabilizar a ação dos governos progressistas, gerando um clima de instabilidade política e econômica. Vale destacar o crescente sentimento de ódio, fascismo e intolerância contra a política e políticos progressistas insuflados por campanhas difamatórias da grande mídia. Por trás de todos estes setores estão os grandes grupos econômicos que desejam o controle (via privatização) das riquezas nacionais, dos bens naturais e o fim de leis e políticas que prejudiquem seus negócios. Para isso, financiam ações golpistas e manifestações de extrema direita na região. Como exemplo dessa estratégia, lembramos os golpes de estado em Honduras e no Paraguai e a permanente campanha conservadora na Argentina, Brasil, Venezuela e Bolívia.
7. A integração regional na América Latina teve avanços significativos com a consolidação de espaços existentes como o Mercosul (Mercado Comum do Sul) e a criação de organismos como a UNASUL (União de Nações Sul-Americanas) e a CELAC (Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos). No entanto, para além do nível institucional em que os governos têm boas relações e pouca beligerância, há muitos desafios. A participação social nas decisões sobre os rumos da integração é um deles. A questão da livre circulação se vê desafiada pelo momento atual de fortes fluxos migratórios em nossa região, expondo contradições nacionais e o risco da xenofobia. Enquanto o movimento sindical e movimentos sociais pressionam por

uma integração genuína – que valorize a integração produtiva da indústria regional e vá além dos corredores de exportação de *commodities* –, a atuação das empresas multinacionais latino-americanas joga contra esse projeto, ao violarem direitos trabalhistas e das comunidades dos territórios em que atuam. A crescente presença da China na região coloca novos e complexos desafios.

8. O BRICS (mecanismo intergovernamental que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) tem se apresentado ao mundo como um espaço alternativo e autônomo de articulação frente à tradicional lógica das instituições financeiras internacionais, como o FMI e o Banco Mundial. A criação do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), do Acordo Contingente de Reservas (CRA) e o uso de moedas locais nas transações comerciais são marcos importantes na afirmação destas nações emergentes no cenário multilateral.

AGENDA NEOLIBERAL: OFENSIVA DO CAPITAL CONTRA O TRABALHO

9. Dez anos depois da derrota da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) em 2005, vemos uma multiplicação de tratados de livre comércio bilaterais por todo o mundo. Hoje, uma nova geração de grandes tratados de livre comércio (especialmente EUA-União Europeia; Parceria Trans-Pacífico e TISA) comprometendo cada vez mais os interesses dos povos e a soberania das nações, inclusive possibilitando as transnacionais processarem Estados que adotem medidas contrárias aos seus interesses. Também no sistema financeiro, são agora os fundos de investimento privados que processam Estados nacionais para satisfazer sua ganância, como ficou evidente no caso dos chamados “fundos abutres” contra a Argentina.
10. Essa ofensiva do capital contra o trabalho torna-se mais agressiva desde 2014, quando os empregadores, apoiados por alguns governos, levantaram-se contra a garantia do Direito de Greve nas normas da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Ainda que esse ataque tenha sido enfrentado pela luta dos/as trabalhadores/as e com o apoio decisivo de governos como o do Brasil, é preciso manter a vigilância, pois sabemos que este tema voltará à pauta.
11. Na América Latina, os projetos alternativos ao neoliberalismo representados por governos progressistas estão em risco devido a fatores internos que variam nacionalmente e a fatores externos comuns – como a alta do dólar, a queda no preço das *commodities* e a persistência da crise mundial, que chega agora à economia da China. Merece a nossa atenção a forma como estes governos resistiram às pressões dos grandes monopólios do capital, que pressionam por medidas de ajuste estrutural da economia em prejuízo aos projetos políticos que geram desenvolvimento sustentável, com valorização do trabalho e fortalecimento da soberania dos países. Os movimentos popular, social e sindical têm jogado um papel de resistência à agenda conservadora.
12. A recente reaproximação entre EUA e Cuba deve ser analisada sob mais de um aspecto. Se por um lado há um avanço nas relações diplomáticas, por outro, permanecem não respondidas as históricas demandas pelo fim do embargo econômico, pela devolução

do território de Guantánamo e pela indenização pelas décadas de embargo.

13. A atual crise climática e ambiental coloca diante do mundo a necessidade de mudanças profundas no modo de produção e de consumo, com consequências sobre o mundo do trabalho. Será preciso mudar o sistema. O movimento sindical continuará a estabelecer alianças com outros setores da sociedade e lutar por uma Transição Justa: que os/as trabalhadores/as das indústrias que mais poluem o ambiente não paguem com seus empregos o preço de uma crise pela qual eles não são responsáveis. É preciso que os países desenvolvidos assumam sua maior responsabilidade e possibilitem aos países pobres e emergentes o direito a um desenvolvimento sustentável, com trabalho decente.

CORRELAÇÃO DE FORÇAS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

14. O atual estágio do capitalismo gera uma correlação de forças desfavorável aos/as trabalhadores/as em função do avanço do conservadorismo, por meio de campanhas fascistas que geram ódio e intolerância ao campo progressista. Para avançar em nossa capacidade de ação devemos ampliar a representação dos/as trabalhadores/as nos partidos progressistas e aumentar o número de trabalhadores/as sindicalizados/as que, no mundo, não ultrapassa 15% no total. O movimento sindical deve envolver e organizar a juventude, os imigrantes e os/as trabalhadores/as informais, pois sem a participação deles será muito difícil reverter a atual correlação de forças.
15. Para superar essa situação devemos construir a unidade do movimento sindical com os com movimentos sociais, com base num programa de ação que articule o combate ao atual modelo de dominação com propostas de saída para a crise, para a retomada de direitos, o combate à pobreza e à fome. Recordando o diálogo do Papa Francisco com movimentos sociais, a dignidade humana tem três dimensões: terra, teto e trabalho.

Conjuntura Nacional

16. O atual cenário econômico e político no Brasil, muito adverso para a classe trabalhadora, contém desafios cuja natureza e complexidade exigirão da CUT, ao longo do 12º CONCUR em 2015 e nos próximos anos, um posicionamento firme e uma estratégia eficaz de ação.
17. Enfrentamos no segundo mandato de Dilma um quadro econômico e político muito diferente daquele do seu primeiro governo, no qual aprofundou as políticas dos dois governos Lula, ainda que em condições mais adversas devido à crise econômica mundial. Entre os principais avanços do período podemos citar a continuidade da política de Valorização do Salário Mínimo, a regulamentação de direitos para certas categorias, como foi o caso das trabalhadoras domésticas, o reconhecimento dos e das jovens como sujeitos de direitos com a sanção do Estatuto da Juventude, a aprovação da PEC do trabalho escravo, do marco civil da internet, a destinação dos

- royalties do Pré-Sal para a Saúde e Educação, além da inclusão da meta no PNE de atingir 10% do PIB para a Educação até 2024 e do investimento em infraestrutura, com a continuidade do PAC.
18. Dilma também realizou enfrentamentos com o grande capital, mas foi só parcialmente bem sucedida. Houve uma grande redução da taxa Selic, que atingiu seu menor patamar em décadas (7,25% a.a.), mas diante da reação dos banqueiros e rentistas o governo recuou, reverteu o processo, fazendo contínuas elevações da taxa de juros até chegar ao patamar atual de 14,25% a.a., o mais alto dos últimos doze anos.
 19. O crescimento da economia, do emprego e da renda foi garantido durante esses quatro anos, porém em patamares cada vez mais baixos. O governo buscou elevar o investimento privado por meio de políticas de incentivos e desonerações para as empresas, mas sem contrapartida trabalhista ou social. O empresariado aproveitou essas medidas para elevar sua taxa de lucro em vez de investir mais. Também se utilizou de outras estratégias, como aumento da rotatividade, para reduzir custos e os ganhos dos trabalhadores e das trabalhadoras.
 20. A disputa eleitoral de 2014 expôs o grau de acirramento da luta de classes no Brasil. A vitória de Dilma (PT) foi arrancada nas ruas com muito esforço e garra da militância, contra a direita reacionária, processo no qual a CUT e os movimentos populares e sociais tiveram um papel fundamental. Frente ao acirramento da disputa, a campanha de Dilma optou por convencer o eleitorado fazendo uma guinada à esquerda, apresentando possibilidades para um quarto mandato de maior aprofundamento das políticas sociais e de democratização do Estado.
 21. Na contramão deste discurso, no entanto, o governo editou no final de dezembro de 2014 as Medidas Provisórias (MPs) 664 e 665, que penalizam os/as trabalhadores/as com a perda de direitos. Foi o prenúncio de um plano de ajuste fiscal executado por Joaquim Levy, novo Ministro da Fazenda e homem de confiança do mercado no atual governo. A CUT se posicionou radicalmente contra as medidas que impõem sacrifícios à classe trabalhadora e levam o País à recessão.
 22. A luta contra a aprovação das MPs 664 e 665 e do PL 4330 - que permite a terceirização sem limites, atual PLC 30/15 - levou a CUT a desenvolver uma das mais intensas campanhas de mobilização de suas bases dos últimos anos em defesa dos direitos ameaçados da classe trabalhadora, envolvendo paralisações no local de trabalho, manifestações nas capitais dos estados e cidades do interior e pressão sobre os parlamentares nos estados de origem e no Congresso. Essas ações de massa contaram com o apoio efetivo de movimentos populares e sociais, dando visibilidade à CUT no cenário político nacional.
 23. Ao insistir em manter as medidas de ajuste fiscal, ao invés de colocar em prática a agenda vitoriosa no segundo turno, o governo Dilma corroeu as relações com sua base social de apoio. A direita aproveitou o momento para aumentar a pressão pelo impeachment da presidenta eleita, mantendo o governo acuado e agravando a crise econômica e política. Esta ação tem forte apoio no Congresso, o mais reacionário desde o fim da ditadura militar, na grande mídia, em grupos organizados com financiamento internacional e em setores conservadores da sociedade.

24. A CUT considera grave a crise brasileira que vem se aprofundando com as medidas erráticas do governo que apontam para a recessão, na contramão do projeto que obteve o apoio popular nas últimas eleições. Reafirma sua posição contrária à atual política econômica e ao pacote de medidas fiscais de 14 de setembro deste ano, pois os cortes atingem programas sociais reduzindo seus gastos, inibem o investimento público, rasgam o acordo alcançado com as entidades dos servidores federais, como a Condsef-CUT e a CNTSS/CUT, adiando em 6 meses a aplicação da primeira parcela de reajuste salarial. Do lado das receitas pretendidas, o pacote onera a produção, sem tocar no capital especulativo e altas taxas de juros que o beneficiam, aumenta impostos de forma regressiva, afetando os setores de menor renda. A nova proposta de CPMF, cuja arrecadação seria destinada a pagar aposentadorias – a mesma que Eduardo Cunha (presidente da Câmara) já anunciou que “não passa pelo Congresso” – pode ser a antessala de um novo ataque à Previdência da classe trabalhadora, como insinuou o ministro Levy.
25. No seu conjunto, o pacote prolonga a política de ajuste fiscal, que provoca recessão e não o crescimento econômico, como saída para a crise. Para a CUT as medidas para o equilíbrio orçamentário deveriam ser outras: combater a sonegação fiscal, taxar grandes fortunas e a remessa de lucros das multinacionais, além de uma política tributária progressiva. O pacote, além disso, foi anunciado sem qualquer diálogo com a sociedade, particularmente com os setores que vêm dando sustentação social ao governo.
26. A insistência por parte do Governo Federal no receituário neoliberal de políticas de “austeridade” para gerar superávit primário (destinado a pagar banqueiros e especuladores de títulos da dívida pública) é confirmada pelo conteúdo global desse pacote e tem sido a moeda de troca exigida pelo empresariado para continuar apoiando o governo. Os setores que apostam nessa via que aguçou a crise com mais de meio milhão de empregos perdidos somente em 2015 e uma recessão prolongada, são os mesmos interessados em rebaixar salários e retirar direitos, fragilizar os sindicatos, para criar condições para um modelo econômico que amplie as desigualdades sociais, faça novas entregas do patrimônio público, diminua a proteção social, reduzindo ao mínimo as funções do Estado e colocando o país numa situação de subordinação aos interesses das corporações multinacionais. Eles aproveitam a fragilidade do governo e seus desacertos na economia para desconstruir, com o apoio da mídia e de seus representantes no Congresso, o projeto que foi desenvolvido nos últimos 12 anos.
27. Diante deste quadro, a CUT reafirma sua posição de que a saída para a crise econômica é pela via do crescimento que preserve o patrimônio público, promova o emprego, distribua a renda, diminua as desigualdades sociais e aumente a proteção social. Para combater a atual política econômica, a CUT seguirá fortalecendo a unidade dos setores sindicais, populares e democráticos, como integrante da Frente Brasil Popular lançada em Belo Horizonte em 5 de setembro deste ano, espaço onde discutirá suas propostas alternativas de política econômica e de aprofundamento da democracia no nosso País.
28. Esses desafios colocam-se como prioritários na agenda da CUT para o próximo período. O desemprego se combate com crescimento econômico e as desigualdades

com políticas de inclusão como a educação. Direito não se diminui, se amplia. A democracia se fortalece com as reformas estruturais que aperfeiçoem as instituições políticas, livrando-as dos traços herdados da ditadura e da influência do poder econômico das empresas; reformas que rompam o monopólio de poucos grupos econômicos nos meios de comunicação, que deixa a sociedade à mercê de seus interesses; reformas que rompam igualmente as estruturas de poder advindos da concentração fundiária, usada para impor condições abusivas de exploração do trabalho e formas predatórias de uso do solo. É por isso que a CUT defende a tese de uma Constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político, pois com o atual Congresso não haverá uma reforma democrática.

Estratégia

29. O País atravessa uma das mais graves crises de sua história recente, na qual se mesclam, numa combinação tensa e preocupante, os elementos da crise política e da crise econômica, gerando um cenário de instabilidade e de incerteza, que coloca em risco a democracia, as conquistas e avanços econômicos, políticos e sociais obtidos nos últimos doze anos. Este quadro exige da CUT um posicionamento firme na defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, assim como foco na continuidade do papel que vem desenvolvendo na construção do campo de forças políticas de caráter democrático-popular para resistir às forças conservadoras e ao seu projeto de restauração neoliberal.
30. Em oposição a este projeto, a CUT é desafiada a construir, de imediato, propostas de saída para a crise política e econômica, junto com a recém-criada Frente Brasil Popular.
31. Da mesma forma e numa perspectiva histórica, deve apontar os caminhos e as mudanças estruturais que se fazem necessárias para fortalecer a própria democracia, tanto do ponto de vista formal, de aperfeiçoamento e fortalecimento de suas instituições (reforma política, reforma tributária, reforma agrária, democratização dos meios de comunicação, democratização do poder judiciário) quanto do seu conteúdo real, ampliando os espaços de participação popular na definição e gestão de políticas públicas, combatendo as desigualdades sociais e fortalecendo os setores mais frágeis da sociedade, para que possam exercer em pé de igualdade seu direito à cidadania e à participação política.
32. A CUT rechaça igualmente a atual política econômica do governo, que abre caminho para uma restauração neoliberal. Apresenta propostas de saída para a crise econômica, focadas noutro arranjo macroeconômico e no desenvolvimento de políticas setoriais que impulsionem o crescimento, promovam o emprego, o salário, o trabalho decente e assegurem a ampliação da proteção social e a distribuição de renda.
33. No plano imediato, a CUT deve continuar fazendo a defesa incondicional dos direitos. Seguindo a consigna “Nenhum direito a menos” deve combater e derrotar, com igual ímpeto, a ofensiva dos empresários no Congresso, visando a precarização das relações do trabalho e o enfraquecimento dos sindicatos (PLC30/15 da terceirização), contrapondo-se a esta ofensiva com uma agenda com os projetos de lei prioritários para a classe trabalhadora.
34. Para levar à frente essas ações estratégicas, a CUT precisa dar um salto de qualidade na sua estrutura e organização, fortalecendo suas entidades de base, os Ramos e as Estaduais.
35. Esses desafios colocam-se atualmente no centro da luta de classes no Brasil. Em sua defesa, a classe trabalhadora deve intensificar seu movimento a partir do local de trabalho, ocupando praças e avenidas, construindo alianças com os movimentos sociais, especialmente no espaço da Frente Brasil Popular, envolvendo a sociedade, pressionando os patrões, o Congresso Nacional, o poder judiciário e o governo.

36. A classe trabalhadora é internacional. Este é o princípio de qualquer ação estratégica que tenha como objetivo central a ruptura com o sistema capitalista em sua etapa atual, expressa pelo neoliberalismo, por meio da construção de alianças rumo a outro modelo de sociedade que tenha como base a democracia, o fortalecimento do papel do Estado e a autodeterminação dos povos.
37. A CUT é internacionalista e sempre defendeu a Paz e soluções diplomáticas para resolução de conflitos. É contra qualquer golpe de Estado, bem como às guerras comandadas pelas potências imperialistas para controle de fontes de riquezas.
38. Desse modo, a ação estratégica internacional da CUT se centra no fortalecimento da posição e da atuação da central no movimento sindical internacional e na ampliação da sua ação solidária aos/às trabalhadores/as, em especial na América Latina, Caribe e África, por meio do Instituto de Cooperação da CUT (IC-CUT) e demais parceiros.
39. A CUT continuará investindo em programas que visam ampliar a compreensão dos dirigentes sindicais sobre o cenário global e o papel que vem desempenhando para fortalecer o sindicalismo internacional. Fortalecerá o caráter internacional da classe trabalhadora com ações que promovam a aliança entre organizações de trabalhadores/as em empresas multinacionais. Fortalecerá também a luta contra as políticas recessivas geradas pela crise internacional do capitalismo, que ampliam a exploração do trabalho, violam direitos dos/das trabalhadores/as, criminalizando a organização sindical de trabalhadores/as em várias regiões do mundo.
40. É um desafio estratégico para o próximo período a luta internacional pela regulação do capital financeiro e contra a captura das democracias pelo poder econômico.
41. A CUT aprofundará suas ações direcionadas a trabalhadores/as brasileiros/as que estão fora do País e a imigrantes que trabalham no Brasil, com ações que possibilitem ampliar o acesso à informação sobre direitos, à formalização do trabalho, à formação sobre cidadania e apoio à sua organização sindical. A CUT lutará pela livre circulação de trabalhadores/as.
42. No horizonte desta estratégia e orientando a ação da CUT no curto e longo prazo reforçamos o projeto de transição rumo ao socialismo.

Democracia

Em defesa da democracia e dos direitos: propostas para a saída da crise política

43. Vários processos convergiram, a partir de janeiro de 2015, para gerar e impulsionar a crise política em que estamos mergulhados. As forças derrotadas nas eleições presidenciais não se conformaram com a derrota e passaram a armar no Congresso, recomposto com uma representação majoritariamente conservadora, e na sociedade, com o apoio da mídia e de grupos financiados para desestabilizar o governo, a estratégia para apelar Dilma e o PT do governo.
44. Setores da oposição e da direita presentes no Congresso Nacional e no judiciário buscam qualquer pretexto para judicializar a política, para tentar justificar a ação no Congresso de impeachment da presidenta, operação reproduzida em escala ampliada pela mídia, ao sabor apimentado da Operação Lava Jato. Ganhou as ruas, com a realização de manifestações de caráter nacional, apoiadas pelas forças conservadoras e pela grande mídia. Foram puxadas por organizações financiadas com recursos de instituições internacionais focadas em desestabilizar governos democrático-populares contrários ao ideário neoliberal. Sem uma agenda clara, que inclui do pedido de volta dos militares e da ditadura ao combate à corrupção, as campanhas serviram para disseminar o ódio à esquerda, para criminalizar o PT, rechaçar o governo e pedir o impeachment de Dilma.
45. Com os motes “Nenhum direito a menos” e “Não haverá golpe”, a CUT dará continuidade aos processos de mobilização de suas bases numa demonstração contundente de que resistirá a qualquer tentativa de retirar direitos, precarizar as relações de trabalho (PLC30/15) e de desestabilizar o governo eleito democraticamente, da mesma forma que dele reivindica mudanças de rumo na economia e a implementação do projeto vitorioso nas urnas.
46. A Central Única dos Trabalhadores - CUT - Brasil nasceu combatendo a ditadura militar e tem convicção que o golpe militar de 1964 atingiu centralmente os trabalhadores e suas organizações sindicais. Apoiou o III Plano Nacional Direitos Humanos - PNDH 3 que culminou com a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Brasil. Neste sentido, encampa a luta pela aplicação das recomendações constates no relatório da CNV, especificamente a instalação dos processos penais dos 377 militares e civis que cometeram crimes de lesa humanidade durante o regime militar no Brasil.
47. No plano de ação estratégica de médio a longo prazo, continuará lutando pelas mudanças estruturais necessárias para fortalecer a democracia e para ampliar a participação popular nos espaços de definição e de gestão de políticas públicas, para melhorar sua qualidade e para fortalecer os setores da população que, pela desigualdade social ou pela discriminação e preconceito, enfrentam relações desiguais no acesso a direitos e no exercício da cidadania. Essas mudanças integram a agenda da CUT para alavancar para outro patamar o processo de democratização da sociedade e do Estado.

Propostas

DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS

A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO E O SOCIALISMO [PR]

48. Caberá a CUT, com base nos princípios do Socialismo, ser capaz de dialogar com parcelas da sociedade que lutam para avançar na formação de uma cultura democrática no Brasil. Recuperar e identificar as vitórias da “razão democrática” sobre o liberalismo do PSDB que precederam o triunfo eleitoral de outubro de 2002. O socialismo é um princípio de civilização alternativa ao capitalismo e requer outro modo de produção e distribuição, de outro paradigma de estado e a organização de outro modo de vida social. Neste sentido, importa indagarmos sempre como se produzem as desigualdades sociais e quais as condições de enfrentamento que o Estado pode promover em sistema capitalista e que se manifesta nas diferentes esferas da vida social. A CUT deve reafirmar e liderar uma ampla frente político-sindical e social capaz de contribuir para uma profunda transformação do Estado brasileiro, como projeto utópico do socialismo, atuando numa dinâmica de aprofundamento e radicalização dos direitos democráticos dos trabalhadores e dos setores populares, dos movimentos sociais, pelo direito a igualdade, a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade socioambiental. Esta ação deve pautar-se e organizar-se na legitimidade das vontades das maiorias, em regime de soberania popular, de construção de opinião pública democrática, lutando pela garantia e ampliação das liberdades públicas, os direitos trabalhistas bem como os direitos sociais, direitos civis e os direitos humanos a uma vida digna, e a participação efetiva na riqueza produzida pelo trabalho. [1753-PR]

A AUTONOMIA SINDICAL DIANTE DO ESTADO E A SOCIEDADE DE CLASSES [RO, SC]

49. O projeto da CUT para a sociedade brasileira se identifica com o de outros atores sociais, como partidos políticos de esquerda, movimentos que defendem bandeiras progressistas, instituições que lutam pela democracia e pelos direitos humanos e de cidadania. Essa identidade é percebida nas lutas políticas mais amplas, quando estão em jogo interesses comuns que expressam visão de mundo, valores e projeto civilizatório. O conservadorismo reage a essa situação que representa uma visão contra-hegemônica ao capitalismo e ao neoliberalismo tentando desconstituir, politicamente, o movimento sindical de esquerda. Por isso, são frequentes as acusações de partidarização do sindicato, alimentadas por setores monopolistas da mídia. [96902-RO;2360-SC]
50. O grande debate suscitado por essa identidade de projeto é a questão da autonomia sindical. Ora, autonomia é a condição mesma da existência do movimento, sem a qual é impossível praticar um sindicalismo combativo e de lutas. No entanto, não se deve simplificar o conceito, especialmente em relação ao Estado e seu principal agente: o governo. Autonomia é o direito da classe trabalhadora de movimentar-se

de acordo com a visão de sociedade e, ao mesmo tempo, em conformidade com os interesses da corporação. [96902-RO; 2360-SC]

A UNIDADE DA CLASSE TRABALHADORA [PR]

51. Sendo a CUT a maior central sindical do Brasil e da América Latina, cabe-lhe grandes responsabilidades na construção da unidade da classe trabalhadora, na superação dos fracionismos, na reafirmação de princípios e de concepções de classe, e ação pelo fortalecimento organizativo da classe trabalhadora. Cabe a central fazer frente ao movimento profundamente reacionário que tem pautado o conjunto das políticas sociais e econômicas como estratégia do capital. Inclusive denunciando articulações que distraem as atenções daquilo que é central no capitalismo, a acumulação de riqueza nas mãos de poucos e a entrega de patrimônio público faz parte disso, e mobilizam massas despolitizadas para temas que na verdade tem a ver com crenças e costumes enquanto tramam no Congresso Nacional contra os trabalhadores, contra o Brasil, contra as esperanças do povo brasileiro. [1755-PR]

A UNIDADE DA ESQUERDA E A DEFESA DA DEMOCRACIA [CE, MT, PB, PE, SC, SP, TO]

52. Para além de impedir Dilma de governar, a direita quer a destruição do PT por saber que é um instrumento fundamental de luta da classe trabalhadora. Quer, igualmente, a destruição da CUT, dos sindicatos combativos e movimentos sociais, como o MST e a UNE, por serem obstáculos a essa avalanche de política conservadora que se articula no Brasil. Uma derrota da esquerda abrirá flanco para direita mais conservadora, fascista, reacionária e violenta contra nossos interesses. Não há alternativa senão a de construirmos a unidade das esquerdas brasileira para o enfrentamento, enquanto classe, com os setores das elites do poder econômico e político de direita. Para isso, precisamos avançar com ações de sensibilização e mobilização da sociedade em defesa de mecanismos para a ampliação da participação popular nos espaços de formulação e gestão das políticas públicas, a democratização dos meios de comunicação e uma reforma política de fato. [1703-CE; 2359-PB; 2372-SC]
53. O lugar da central é nas ruas, consolidando a unidade com movimentos sociais e populares parceiros, cobrando a pauta da classe trabalhadora expressada na Plataforma da CUT para as eleições de 2014 defendendo as conquistas dos últimos 12 anos com os governos Lula e Dilma, que transformaram a vida do povo brasileiro com inclusão social, direitos e dignidade e para reivindicar as reformas que avancem no projeto democrático e popular: política, agrária, tributária, urbana e de comunicação. Precisamos consolidar a unidade com os movimentos sociais e populares parceiros. [2314-MT; 98103-PE; 2391-SC; 91101-SP; 96301-TO]

A DEFESA E A AMPLIAÇÃO DE DIREITOS [AL, MT, PE, SC, SP, TO]

54. A história da classe trabalhadora tem sido marcada pela luta em defesa da democracia e da ampliação de direitos. Ao mobilizar essa luta, a classe trabalhadora amplia as

fronteiras da cidadania e fortalece a própria democracia. O princípio que norteia essa luta é que os direitos devem ser ampliados, nunca diminuídos. [2315-MT; 98112-PE; 91102-SP; 96301-TO]

55. A CUT deve ser capaz de disputar que a agenda central de conquistas e de ampliação de direitos seja feita a partir do Estado, e não apenas do mercado. Para enfrentar a tarefa de elevar o tema do trabalho como central deve estar na agenda da luta sindical a conquista de uma estrutura de mercado de trabalho que absorva todos/as que ingressam nela em ocupações de qualidade, em termos de renda, e de proteção social. Para tanto, é necessário, por um lado, barrar iniciativas empresariais que visam a redução de direitos e, por outro lado, deve-se mobilizar por novas conquistas no âmbito da valorização do trabalho através da proposição de uma nova relação entre a classe trabalhadora e o Estado. A CUT enfrentou no último ano uma dura batalha contra a proposta de expansão da terceirização. Conjuntamente a este projeto, há outros em andamento que propõe retirada de direitos. Durante o período eleitoral tivemos a garantia da presidenta em não mexer em direitos trabalhistas já conquistados, o que diante de possibilidade de retrocessos é um grande avanço, mas ainda é pouco. A CUT deve ser capaz de apresentar uma agenda sindical em uma perspectiva da centralidade do trabalho contra a agenda pós-neoliberal. [2087 e 2090-AL]
56. Devemos enfrentar a ofensiva dos empresários, do governo federal e do Congresso Nacional pela retirada dos direitos (MPs 664 e 665) e pela precarização das relações de trabalho (PL 4330). As MPs 664 e 665, que alteram prazos de carência e diminuem o número de trabalhadoras e trabalhadores com direito ao seguro desemprego, ao abono salarial e pensão por morte e auxílio-doença, são ataques a direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora. No Congresso Nacional, a luta é também contra o PL 4330/2014, que libera a terceirização de um modo geral, no serviço público e nas empresas (públicas e privadas), e contribui para a retirar direitos trabalhistas, aumentar o emprego precário, reduzir salários e colocar em risco a vida dos trabalhadores e trabalhadoras. [2315-MT; 91102-SP; 96301-TO]

EM DEFESA DO DIREITO DE GREVE NO ÂMBITO DA OIT [AL, PR, SC]

57. Em 2014 registrou-se uma ofensiva do grupo dos empregadores (patrões) com o apoio de governos contra o Direito de Greve na OIT. Com o falso argumento que a Convenção 87 (liberdade de organização sindical sem interferência de governos e patrões) não fala explicitamente em Direito de Greve, a ofensiva visa questionar esse direito essencial dos trabalhadores. O acordo precário alcançado entre o grupo dos trabalhadores (liderado pela CSI), o grupo dos empregadores e o grupo dos governos em fevereiro deste ano sobre o tema não resolve a questão, pois remete para as legislações nacionais o respeito ao direito de greve, apenas afirmando que se reconhece aos trabalhadores e empregadores o direito de desenvolver ações coletivas para defender seus interesses profissionais legítimos. Além de não reconhecer explicitamente o Direito de Greve, tal acordo ainda legitima os locautes patronais, considerados ilegais em inúmeros países. A CUT continuará defendendo o Direito de Greve dos trabalhadores no âmbito da OIT, rechaçando sua identificação com ações coletivas dos empregadores. [2069-AL; 1776-PR; 2098-SC]

Reformas Estruturais

A REFORMA POLÍTICA [AL, BA, DF, GO, MT, PE, PR, SC, SP]

58. Como a CUT afirmou desde seu 11º CONCURTO, “com esse Congresso não dá”, eleito sem proporcionalidade, com financiamento empresarial, com um Senado oligárquico, com o voto em pessoas e não em listas partidárias e que para que seja feita uma verdadeira reforma política se faz necessária uma Constituinte. Este foi o sentido da participação da CUT no Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana sobre o Sistema Político, campanha que contou com a ação unitária que de mais de 430 organizações sindicais, populares e partidárias (entre elas a CUT, a UNE, o MST), que de 2013 a setembro de 2014 recolheu quase 8 milhões de votos (97,5% pelo SIM) e que hoje se desdobra na exigência de um Plebiscito oficial com o mesmo tema. [2072-AL; 97104-BA; 98103-PE; 1777-PR; 2101-SC]
59. Uma eleição destinada a escolher os representantes do povo no Poder Legislativo, a priori, deveria resultar numa composição do Congresso Nacional que verdadeiramente representasse, de maneira equitativa, todo o povo brasileiro. Mas não é isso que acontece. Observando a histórica composição do Congresso Nacional, com destaque para a que saiu das últimas eleições, vê-se claramente um paradoxo: um segmento flagrantemente minoritário na população do país com número de representantes exacerbadamente majoritário no parlamento. O resultado dessa situação é a formação de uma base aliada que, respeitadas as exceções, se sustenta pela chantagem política. Nessa situação, a luta pela valorização do trabalho como fator de produção, que nunca foi fácil, torne-se muito mais difícil. A concentração dos meios de produção de renda tende a aumentar. E as teses retrógradas e os fundamentalismos movidos pelas cegueiras civis largamente expostas no último processo eleitoral ganham força. [1718-GO]
60. Para mudar este quadro é preciso combater três elementos centrais: o poder econômico, o oportunismo e a sub-representação. Só a reforma política seria capaz de resolver o problema. É preciso reconhecer as desigualdades de oportunidades e propor na reforma política mecanismos de equidade de gênero, raça e etnia, criando condições para alcançarmos paridade entre negros e brancos, e entre mulheres e homens. [1778 – PR]
61. O movimento sindical de trabalhadores e os movimentos sociais precisam se organizar na defesa da verdadeira reforma política, que não é a que se anuncia no Congresso Nacional. Uma reforma política capaz de promover a equidade da representatividade de toda a população brasileira não interessa à maioria dos atuais congressistas cuja presença no parlamento é lastreada pelos interesses de uma minoria composta pela elite econômica do país, sustentada politicamente, em grande parte, pela subalternidade a ela dos grandes meios de produção midiática. Corrupção se combate com Reforma Política e essa se faz com Constituinte Exclusiva, com o fim do financiamento empresarial de campanha, voto proporcional em lista partidária, com alternância de sexo, fidelidade partidária e programática, tramitação diferenciada e prioritária dos projetos de lei de iniciativa popular, institucionalização do caráter

deliberativo das Conferências de políticas públicas e dos Conselhos Nacionais, inclusão de mecanismos para a democratização do Poder Judiciário e impedimento da judicialização de conflitos, fim da imunidade parlamentar para crimes penais e de corrupção, proporcionalidade de Congresso Unicameral (fim do Senado) e combate à corrupção, tornando-a crime inafiançável. [2068-AL; 97104-BA; 1627-DF; 1756-GO; 98112-PE; 2318-MT; 1827-PR; 2428-SC; 91103-SP]

62. A realização do Plebiscito pela Constituinte Exclusiva e Soberana para fazer a Reforma Política é condição indispensável para avançarmos nas demais reformas. Este Congresso eleito não tem correlação de forças suficiente para aprovar questões estruturais favoráveis à maior democratização do Estado. [2087-AL; 2360-SC].

A REFORMA TRIBUTÁRIA [SE]

63. Lutar pela ampliação da tributação sobre grandes propriedades, lucros e ganhos do capital de maneira a favorecer a produção frente aos ganhos financeiros. Lutar pela criação do imposto sobre as grandes fortunas e heranças. Exigir do Governo Federal a atualização da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), com base em estudos do Dieese. Lutar pela expansão da isenção dos impostos da cesta básica de consumo popular. Cobrar contrapartidas sociais e trabalhistas aos incentivos fiscais e tributários. Combater a guerra fiscal e os benefícios a sonegadores que reduzem os impostos e refletem na diminuição dos investimentos nas políticas públicas. Lutar por uma reforma tributária progressiva, combater fortemente os grandes sonegadores, simplificar os impostos, taxar o envio de lucros para o exterior, taxar os bens de luxo (aviões particulares, lanchas, iates etc.), retirada dos impostos federais, estaduais e municipais sobre o consumo de bens e serviços básicos, taxaço das grandes fortunas. [9114- SE]

A REFORMA URBANA

64. Considerando que é nas cidades que vive a maioria da população do planeta, e que no Brasil e no mundo a urbanização acelerada e a exclusão econômica produziram cidades com profunda degradação espacial, ambiental e social, dando origem, assim, a chamada crise urbana, cujo cordário é a violência e a segurança, expressões máximas da barbárie capitalista no cotidiano das cidades; e na busca de uma cidade para se viver na construção de uma sociedade democrática e socialista, entendemos que a construção de uma cidade deve ser:
- economicamente sustentável;
 - fisicamente organizada;
 - socialista e justa;
 - institucionalmente democrática e participativa.
65. Cidades fisicamente organizadas significa ter como objetivo facilitar a reprodução da vida em sociedade e não a mera reprodução do capital e do fluxo de mercadoria. Valorizar a convivência nos espaços públicos; privilegiar a circulação

do transporte coletivo no lugar do individual; impor limites urbanísticos à instalação de megaempreendimentos com potencial predatório sobre os pequenos e médios negócios tradicionalmente instalados – privilegiando no espaço urbano a existência de equipamentos fundamentais de acesso à saúde, educação, ao esporte e ao lazer.

66. A ênfase para isso deve ser na radicalização da democracia como valor estratégico da cidade. O orçamento participativo, os conselhos municipais ou setoriais, além de outras formas de participação popular, são instrumentos que superam a democracia representativa do Estado Liberal, em direção aos mecanismos de democracia mais amplos e diretos. Nesses espaços de democracia participativa e direta é possível discutir e deliberar sobre temas que tanto afligem aos cidadãos/as como: mobilidade urbana; a falta de moradia adequada para os/as trabalhadores/as; a falta de saneamento; o baixo acesso a bens culturais e de lazer; a centralização de comércios e serviços. Por isso deve se ter a centralidade nesses instrumentos de radicalização da democracia.

REFORMA AGRÁRIA [DF, RS, SC, SE]

67. A reforma agrária é uma reivindicação democrática e uma questão essencial para o desenvolvimento da economia nacional. A enorme concentração de terras nas mãos de poucos latifundiários, na maioria das vezes para fins especulativos, é motivo de retrocesso na produção e também no encarecimento dos produtos agrícolas, bem como atraso tecnológico, sem contar nos limites que coloca ao desenvolvimento industrial do país. Ao mesmo tempo, em algumas regiões do país, como São Paulo, concentra-se uma moderna agroindústria de exportação. O resultado dessa situação não se resume apenas em miséria e desemprego no campo, mas também em retrocesso na produção, no atraso tecnológico e no encarecimento dos produtos agrícolas. Para reverter essa situação é necessária a realização de uma ampla reforma agrária no país, com confisco do latifúndio em distribuição de terra aos milhões de sem-terra que necessita plantar e viver. É preciso também que esta reforma seja acompanhada de crédito estatal barato e de toda a infraestrutura tecnológica aos produtores. [1950-DF]
68. Realizar aliança entre os trabalhadores do campo e da cidade na luta pela reforma urbana e agrária. Por um modelo de cidade economicamente sustentável, fisicamente organizada, socialista e justa, institucionalmente democrática e participativa. Lutar pelo fortalecimento da agricultura familiar como forma de garantir um novo modelo de desenvolvimento econômico e social para o campo. Dar condições necessárias para os trabalhadores rurais já assentados, como água, ruas pavimentadas, etc., para produzir alimentação aos trabalhadores do campo e das cidades, mais baratos e sem agrotóxicos. [9113-SC] Além disso, garantir políticas públicas e investimentos em tecnologia para fortalecer o modelo de produção de alimentos saudáveis, orgânicos e agroecológicos, para o mercado interno. [95116-RS; 2386-SC; 9113-SE]

A DEMOCRATIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO [SE]

69. Processos transparentes com critérios definidos para escolha dos ministros dos tribunais superiores e das mesas diretoras dos tribunais locais, com participação dos trabalhadores. Limitação do tempo de mandatos de desembargadores e ministros. Fortalecimento das políticas públicas que garantam acesso amplo e democrático da população aos serviços do Judiciário. Participação dos trabalhadores na composição do Conselho Nacional de Justiça e criação de Conselhos Regionais. [9116 – SE]

A DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO [CE, GO, PB, PR, SC]

70. Os sinais utilizados para rádios e TVs são bens públicos administrados pelo Estado e concedidos a terceiros que, conforme estabelece o artigo 221 da Constituição Federal, devem ser para fins educacionais, culturais, artísticos e jornalísticos. De forma ilegal, os detentores das concessões utilizam, também, para fins comerciais e, muitas vezes, vendem e/ou locam o uso dos sinais para outros. A luta pela democratização dos meios de comunicação é uma das tantas pautas defendidas pela CUT. Pauta que teve uma sinalização favorável do Governo no início desse segundo mandato, ainda que na forma da regulamentação, para logo depois recuar, alegando que o clima político não dá abertura para tal iniciativa. Além de oligopolizada, a mídia no país atua como partido de oposição e desrespeitando a diversidade. Acha-se no direito de julgar, condenar e manipular em nome da liberdade de expressão. Por isso a CUT entende ser necessário continuar a luta pela pluralidade e diversidade da informação, no qual os trabalhadores possam ter vozes, vezes e um novo marco regulatório das comunicações. Esse paradigma da comunicação, voltado para o lucro e a serviço da manipulação política, precisa ser quebrado. [1706-CE; 1550-GO; 2359-PB; 1570-PR; 2375-SC]
71. A urgente e necessária democratização dos meios de comunicação é pauta prioritária para a CUT. Um dos pilares de construção das sociedades democráticas, a liberdade de expressão é um direito inalienável de todas as pessoas, e não apenas de algumas. A classe dominante veicula, através da mídia, sua ideologia para manter seu poder. Lembrando que no último período a ideologia da classe dominante tem sido a negação das ideologias. Devemos lembrar que os canais de rádio e televisão são concessões públicas e precisam veicular uma programação de qualidade, com cunho informativo, educativo, culturalmente diversa e livre de qualquer conteúdo discriminatório e preconceituoso. Os exemplos de avanço em outros países da América Latina, impulsiona a nossa luta por um novo marco regulatório que coloque a mídia a serviço dos povos e não como coadjuvante de uma elite política. Para isso, a estratégia da CUT está focada no fortalecimento do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em conjunto com os movimentos sociais, através da participação ativa em seus espaços de construção e da coleta de assinaturas para o Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP) para um novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil. [1824-PR]
72. Precisamos incentivar a construção de canais alternativos de diálogo com a sociedade. Veículos que deem vez e voz ao campo popular e democrático são cada

vez mais imprescindíveis. Por isso precisamos reforçar e ampliar nossa participação em iniciativas como a do Jornal Brasil de Fato, da Rede Brasil Atual, das TVs e rádios comunitárias e online. [1824-PR]

73. As redes sociais são espaços em disputa. Compreendê-las, para além do entretenimento, como ferramentas estratégicas, garantirá o sucesso da conexão de pessoas, grupos e entidades, presencial e virtualmente, alinhadas a objetivos comuns. A palavra de ordem da CUT para o próximo período é a Ação em Rede. Conhecer as ferramentas e suas possibilidades de utilização é apenas o primeiro passo. A construção da Rede CUT através de ações coordenadas é peça chave na política de comunicação da Central. [1824-PR]

REGULAÇÃO PÚBLICA DO TRABALHO [AL]

74. O centro do combate pelos direitos é organizado por uma agenda de regulação pública do trabalho. Um novo modelo de desenvolvimento requer um novo padrão de regulação social do trabalho, fortalecido através da regulação pública e da proteção social. [2087-AL].

Combate às Desigualdades

POLÍTICAS PÚBLICAS [DF, RO]

75. A CUT deve tentar preservar e ampliar os espaços obtidos no interior do Estado, por meio de políticas voltadas para a igualdade de gênero, respeito à diversidade étnico-racial e de orientação sexual, promoção da acessibilidade e ampliação do direito à educação, entre outras. [1624-DF; 96902-RO].

IGUALDADE DE GÊNERO [AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO, CNM, CNTSS, CONTRACS, FITRATELP]

76. Sobre este tema, consideramos como propostas para o debate no 12º CONCURT as resoluções do 8º ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES, publicadas em separado.

COMBATE AO RACISMO [PR, SC]

77. A discussão em torno da questão racial ainda demanda muito compromisso do movimento sindical para superar situações de preconceitos e discriminação. Para o próximo período é preciso consolidar as ações da Secretaria de Combate ao Racismo. Orientar os/as sindicalistas para a importância sobre o tema de combate às discriminações étnico-raciais nas suas entidades sindicais, ramos e regionais. [1830 – PR]
78. A CUT deve intensificar a discussão sobre a igualdade racial com atividades de formação, ampliando o conhecimento sobre o tema junto aos membros das direções dos sindicatos e da direção da Central. [2399-SC]

DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE [RS, SC]

79. As políticas sociais também passam pelo resgate e garantia dos Direitos Humanos, pelo fim de todos os tipos de violência, familiar, social e de Estado, contra as mulheres, os pobres, os negros, os povos índios, LGBT, idosos e crianças pela inclusão das pessoas com deficiência, pela assistência às pessoas com doenças raras e das pessoas vítimas de violência pelo fim do extermínio de jovens negros que ocorre atualmente no Brasil. Pelo combate ao crime organizado, o fim da guerra às drogas e abrir um amplo debate com a sociedade sobre o tema da descriminalização das drogas por políticas de saúde pública para tratamento de dependentes químicos enfim, pela desmilitarização das polícias e reforma do sistema penitenciário brasileiro e uma ampla política de segurança pública que implemente a concepção das conferências nacionais de segurança pública [2385-SC] e pelo combate ao trabalho infantil e escravo. [95115-RS]

JUVENTUDE [PI, PR, SC]

80. A estratégia de ação sindical na pauta da juventude, parte da realidade histórica que dizima e criminaliza os/as jovens, principalmente negros/as e pobres, impondo a entrada precoce no mercado de trabalho. Garantir o tempo necessário para a sua formação completa e a inserção em postos de trabalho decente, além de combater o ultrajante projeto de Redução da Maioridade Penal, são as prioridades para o próximo período. A luta pela redução da jornada de trabalho visando o direito à educação, à cultura e ao tempo livre para os/as jovens que já estão inseridos no mercado de trabalho precisa ser articulada com a reivindicação por maior proteção social, regulação pública do trabalho e liberdade de organização sindical. Ampliar a participação da juventude e renovar os quadros dirigentes. [1829-PR]
81. Os sindicatos filiados precisam refletir sobre a temática da juventude, buscando atrair os/as jovens de suas bases para a ação sindical. [98606-PI] Para isso é necessário garantir a eles o acesso à estrutura e a liberação de suas atividades profissionais como forma de propiciar a rica imersão no movimento sindical, indispensável para a lapidação e formação de novos quadros dirigentes. A discussão de conquistar as juventudes para os sindicatos se torna uma tarefa cotidiana na perspectiva de expandir a luta.
82. O Coletivo de Juventude da CUT deve atuar nos espaços (fóruns e conferências) onde as juventudes se encontram e se formam politicamente. Para isso é preciso construir espaços em que os/as mesmos/as possam atuar e exercitar seu protagonismo de maneira autônoma, assegurando as condições necessárias e abrindo espaço para a nova geração. Como forma de garantir a renovação e ampliar a participação da juventude nos espaços do movimento sindical, é importante a relação entre o movimento sindical e os movimentos sociais de modo geral, em especial o movimento estudantil. [1829-PR]
83. Além dessa estratégia, também é importante garantir a participação da juventude dentro da CUT, garantindo assim a participação de 20% de juventude em todos os espaços dentro da Central, seja na direção Executiva Estadual, Fóruns de debate e espaços de formação. [1829-PR]
84. Os jovens brasileiros mostram, cada vez mais, que desejam estar no centro da agenda política, dando continuidade aos grandes avanços nos últimos 12 anos, como a ampliação do acesso à universidade, a criação do PRONATEC, a qualificação das políticas públicas de juventude e a consolidação de mecanismos de participação social, a exemplo do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). É preciso avançar em questões caras à juventude, como o direito à cidade por meio de políticas integradas nas áreas de educação, cultura e mobilidade urbana, além de combater o extermínio da juventude negra, tática cruel que vitimiza milhares de jovens todos os dias nas cidades brasileiras, muitas vezes em ações patrocinadas por aparatos criminosos que contam com apoio de estruturas oficiais de estados e municípios. Todas essas políticas precisam dialogar com organizações da sociedade civil que tem acúmulo e experiência para contribuir na sua implementação. Na contramão desses direitos, a ação dos setores conservadores do país é avançar com pautas de criminalização e encarceramento de jovens, isentando o Estado e a sociedade das

responsabilidades com suas crianças e jovens. As PECs da redução da maioria penal e da inserção dos adolescentes no mercado formal de trabalho fazem parte desse processo. [2381-SC]

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR [MA, PI, PR]

85. O projeto de desenvolvimento da CUT tem que estar alinhado com o projeto de democratização das políticas públicas. Para isso precisamos ser protagonistas, priorizando a participação nos espaços institucionais democráticos, o acompanhamento dos orçamentos públicos e das políticas públicas de interesse dos/as trabalhadores/as. A CUT deve fortalecer a participação das entidades filiadas nos espaços institucionais democráticos, nos diversos conselhos nacionais, estaduais e municipais. Resgatar o papel de CUT cidadã e propositiva com acompanhamento, elaboração e gestão das políticas públicas em defesa da classe trabalhadora. Através da capacitação dos/as conselheiros/as por meio do curso de Desenvolvimento de Políticas Públicas e Ação Regional (DPPAR) oferecido pelas Escolas Sindicais. [1793-PR]
86. Estabelecer programas que fortaleçam a participação popular no ciclo das políticas públicas com foco nas cidades municípios de até 50.000 habitantes, visando à melhoria dos serviços públicos com controle social. Estudos que evidenciam os principais problemas sociais, tais como altas taxas de mortalidade infantil e analfabetismo na população com mais de 15 anos da região, concentram-se em tais cidades estendendo ainda os programas a todas as cidades independentemente do seu contingente populacional. [2230 – MA; 2447-PB; 98605-PI]

Trabalho

Em defesa do crescimento, do emprego, do trabalho e do salário: propostas para a saída da crise econômica

CRISE ECONÔMICA

87. Assistimos nos últimos meses a um progressivo agravamento da crise econômica, com a queda do investimento e a desaceleração de setores chaves da economia e com uma estimativa, feita pelo Banco Central, de crescimento negativo em 2015 de - 2,7%. O processo tem provocando a eliminação de um número preocupante de postos do trabalho, a queda da renda (3,5% no último ano, segundo o IBGE) e a elevação do custo de vida (inflação acumulada de 9,5% em agosto, segundo o IBGE). A política errática do governo para enfrentar a crise tem gerado um clima de insatisfação e de incerteza que corrói suas bases de sustentação política e que limita sua capacidade de ação, agravando ainda mais o já delicado cenário conjuntural. Não parece haver possibilidade de reversão deste quadro no curto prazo. Dependendo do desfecho deste processo, corremos o risco de perder as conquistas obtidas nos últimos anos em termos de redistribuição de renda, melhoria de qualidade de vida e de diminuição da desigualdade social.
88. A CUT tem se posicionado contra a atual política econômica e vem construindo com setores democráticos populares da sociedade, reunidos na Frente Brasil Popular, alternativas de saída para a crise econômica e um projeto de desenvolvimento voltado para o crescimento e a dinamização mercado interno, o investimento em infraestrutura, o fortalecimento da indústria e da agricultura familiar, a geração de empregos, a distribuição de renda, o combate às desigualdades sociais, o aumento da proteção social e a defesa do meio ambiente.
89. Os empresários e setores conservadores da sociedade, por sua vez, apostam noutra estratégia como saída para a crise e defendem uma política econômica que segue os preceitos da doutrina neoliberal.
90. Levando em conta a disputa desses projetos antagônicos, os delegados do CONCUR devem discutir propostas para a saída da crise econômica, apontando as linhas de ação que a Central deve construir nos próximos anos. Entre elas, destacamos:
1. O enfrentamento da crise por parte do Estado brasileiro deve ter como foco a retomada do crescimento econômico por meio de um novo ciclo de desenvolvimento social com foco no emprego e na distribuição de renda, tal como vivenciado no passado recente. Entretanto, para alcançar este objetivo, são necessárias (i) a participação ativa do movimento sindical e setores populares na elaboração de propostas e ações de consenso (ii) ações no campo econômico com metas para o curto, médio e longo prazos que valorizem o mercado consumidor interno e que se contraponham às medidas de ajuste fiscal.
 2. De imediato (curto prazo) devem ser definidas ações para conter a trajetória de retração da indústria de transformação e os problemas vividos nos demais setores,

como a indústria da construção, o comércio e serviços. Como primeiro passo, destaca-se o destravamento do investimento privado e público (dos segmentos econômicos da construção civil, pesada e naval) e o desbloqueio de licitações e investimentos da Petrobrás. O potencial do mercado consumidor interno deve ser explorado como forma de reaquecer a economia, em especial por meio de maior oferta de crédito voltado à pessoa física.

3. Manter os investimentos públicos em habitação, transporte, saúde e infraestrutura econômica é algo determinante nesse momento, pois tratam-se de ações que envolvem cadeias produtivas longas e intensivas em mão de obra. A CUT entende, também, que é primordial a manutenção e ampliação da política de conteúdo nacional, por ser uma ferramenta que cumpre duplo objetivo: estimula a produção e desenvolvimento tecnológico da indústria nacional e, concomitantemente, resulta na dinamização do mercado de trabalho nacional.
4. A preservação do emprego e da renda do trabalho passa, também, por garantir contrapartidas sociais nos casos de desoneração tributários e/ou incentivos fiscais. Para a CUT, os setores empresariais beneficiados devem se comprometer tanto com metas de geração de postos de trabalho quanto com os direitos trabalhistas e sindicais.
5. As iniciativas de médio e longo prazo, por sua vez, devem ter como objetivo principal reposicionar a política macroeconômica na direção da agenda vitoriosa nas eleições de 2014, isto é, abandonar as políticas recessivas que causam prejuízos à sociedade brasileira como um todo. Estabelecer as taxas de juros compatíveis com os demais países em desenvolvimento e, simultaneamente, iniciar um processo de alongamento do perfil da dívida pública, são ações que devem ser priorizadas. No que se refere ao comportamento dos preços, os esforços têm que se concentrar na desindexação de tarifas públicas e de contratos de prestação de serviço.
6. Medidas na área da tributação devem ser tomadas para garantir maior justiça tributária e novas fontes de receita ao Estado. A CUT defende que seja instituída tributação sobre grandes fortunas (IGF), a elevação do teto da alíquota do imposto incidente sobre heranças e doações (ITCD), a maior progressividade do imposto de renda (IRPF) e a atualização da tabela do imposto de renda, a tributação de lucros e dividendos distribuídos aos acionistas e a taxação de remessas de lucro das empresas multinacionais ao exterior. Além disso, a CUT entende que diminuir a incidência de impostos indiretos, a excessiva tributação sobre a produção, os investimentos e ao consumo é estratégico para o futuro da economia nacional.

Propostas

RETOMADA DA AGENDA DO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES [AL, DF, MT, PR, SC]

91. A CUT, desde o início do 2º mandato de Dilma, vem defendendo mudanças na política econômica, de caráter regressivo e recessivo, do ministro Levy. Uma outra política econômica deve adotar medidas como:
1. **Centralização cambial**, derrubada dos juros: Trata-se de controlar a mobilidade de capitais, com o governo retomando a autoridade de definir o câmbio e taxas de juros em favor do desenvolvimento. Não serão mais os especuladores (o mercado) que imporão as taxas, como é desde Collor, com a “livre” entrada e saída de dólares. A centralização do câmbio permitiria ao Banco Central reduzir fortemente os juros. Os especuladores não ameaçarão remeter seus dólares para o exterior quando bem quiserem, terão de alocar o dinheiro em títulos públicos, mesmo a juros menores, ou em ativos produtivos.
 2. **Reindustrialização e proteção comercial**: Proteger a indústria da competição predatória internacional. O “livre” comércio, bom para as multinacionais, serve para reduzir salários em nome da competitividade. São necessárias tarifas e barreiras de importação em ramos industriais mais relevantes. Com o câmbio centralizado o dólar será mais caro para bens supérfluos ou de luxo, ficando mais barato para outros bens estratégicos para o desenvolvimento industrial (insumos, máquinas e equipamentos). Além disso, o Brasil escolherá com quem priorizar seu comércio exterior, por exemplo, países do UNASUL. Quanto ao incentivo governamental à indústria, a primeira coisa a fazer é acabar com as desonerações da folha da contribuição patronal ao INSS, voltando a vigorar o 20% de contribuição ao INSS, reforçando a Previdência pública e solidária. Os demais incentivos fiscais (redução de IPI, ICMS etc.) devem ser vinculados ao cumprimento de metas de geração de empregos (portanto sem demissões) e respeito aos direitos trabalhistas e sindicais. [2070-AL; 1556-DF; 2322-MT; 1773-PR; 2370-SC]
 3. **Fim do superávit fiscal**, investimento público e reestatização: O fim da política de fixar metas de superávit fiscal (percentual do PIB do montante reservado para pagar juros a especuladores e banqueiros), com a retomada dos investimentos na melhoria dos serviços públicos, para criar ou recriar empresas estatais nas áreas de transporte, eletricidade, telefonia, com mais hospitais e escolas. [Só 2370-SC] bem como na realização de auditoria da dívida pública. O que reforçaria o mercado interno para a indústria pois, além de novos empregos, a produção de bens de consumo coletivo barateia o custo de vida, desafogando o orçamento da família trabalhadora com serviços públicos de qualidade. Os investimentos estatais incentivarão a indústria, barateando redes de fornecimento, elevando a produtividade geral, sem quebrar direitos trabalhistas. No médio prazo, fará crescer o PIB e a arrecadação tributária. [2070-AL; 1556-DF; 2322-MT; 1773-PR; 2370-SC]

4. **Outras medidas estruturais são necessárias:** reforma tributária [Só 2370-SC e 2407-SC] taxando grandes fortunas e heranças, [Só 2370-SC] e criando taxas progressivas, fazendo os ricos pagarem mais impostos, e menos os trabalhadores, sobretudo os de menor renda as reformas agrária e urbana terão também efeitos no mesmo sentido. Essas medidas sofrerão oposição do capital internacional, dos banqueiros e seus aliados empresariais e na mídia. Mas terão o apoio do povo trabalhador [Só 2370-SC] da classe trabalhadora que é quem constrói a nação brasileira. [Até aqui aprovada 2370-SC]

Diante deste quadro, é fundamental que a CUT reivindique que o governo federal mude a atual política econômica, mantendo coerência com a pauta vitoriosa nas eleições. [2070-AL]

É necessário fazer as reformas que mobilizam a sua base social (agrária, urbana, política, comunicação e tributária), garantindo a defesa das conquistas e a manutenção dos direitos trabalhistas.

Abaixo o Plano Levy! [2067-AL; 2322-MT; 1573-PR; 2370-SC]

VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO [PR]

92. O salário mínimo é um importante instrumento de distribuição de renda, que deve ser discutido numa perspectiva baseada nos princípios da ética e da justiça. Por ação direta da CUT e das demais centrais, após as marchas conjuntas à Brasília, foi aprovada em 2007 uma política permanente de valorização do Salário Mínimo (SM) até 2023. Essa política tem como critérios o repasse da inflação do período, o aumento real pela variação do PIB e a data base de revisão para janeiro. Além da real melhoria de renda da classe trabalhadora e a redução das desigualdades sociais, esta medida beneficiou diretamente mais de 47 milhões de pessoas fortalecendo o poder de compra e impulsionando o mercado interno com a geração de 15 milhões de empregos formais. Contudo, é preciso que fiquemos atentos não somente na garantia da valorização do SM, mas, também às medidas que garantam o poder de compra dos/as trabalhadores/as, como a atualização da tabela do Imposto de Renda e a desoneração tributária sobre os itens da cesta básica. [1791 –PR]

EMPREGO [AL, BA, DF, MG, MT, PE, PR, RN, RS, SC, SP]

PPE - PROJETO DE PROTEÇÃO AO EMPREGO

93. Ao longo da sua história a CUT sempre defendeu um projeto de desenvolvimento econômico baseado na valorização do trabalho e do mercado interno, com investimentos públicos e privados para gerar empregos de qualidade e decente. Também faz parte da nossa Central a defesa da redução da jornada de trabalho sem redução de salários. A CUT sempre enfrentou políticas recessivas que transferem o ônus da crise para os trabalhadores e trabalhadoras, jogando milhares de brasileiros

e brasileiras no desemprego. Para que não ter tenhamos nenhuma dúvida o enfrentamento estratégico da nossa Central ao desemprego é disputando um novo modelo de desenvolvimento econômico. Portanto:

1. O 12º CONCURT referenda a nota da CUT Nacional de 24/07/2015, que trata dos encaminhamentos da MP 680 (PPE).
 2. A CUT mobilizará as suas bases para que a MP 680 não seja desconfigurada nem inviabilizada pelo Congresso Nacional. Denunciaremos emendas contrárias aos trabalhadores e trabalhadoras. Defenderemos apenas as emendas que qualifiquem a MP 680 e que reforcem os nossos direitos.
 3. A CUT e suas Federações e Sindicatos devem se posicionar pela revogação da lei do governo FHC que responsabiliza os trabalhadores e trabalhadoras e isenta os empresários da responsabilidade pelo desemprego chamado de lay-off.
 4. Para nós, a MP 680 – conhecida como PPE - é um instrumento para minimizar os efeitos do desemprego. Consideramos como uma medida de urgência e momentânea para se contrapor ao lay-off, que deverá ser avaliada no final da gestão da MP 680 (1 ano). Portanto, nossa principal luta é combater a atual política econômica que gera desemprego e recessão. [95101-RS]
94. Considerar que o PPE é uma alternativa viável num contexto de crise, pois é melhor ter emprego, mesmo com um salário um pouco menor, do que perdê-lo. [93105-MG]

PROPOSTAS CONTRÁRIAS AO PPE

95. “A exigência de ‘Nenhuma demissão’ deve ser integrada à nossa pauta, pois em setores que mais lucraram no último período ocorrem demissões. As montadoras que promovem lay-offs, férias coletivas e pressionam por mais benesses (redução de impostos, desoneração da folha) do governo federal, no entanto, continuam remetendo lucros para suas matrizes sem qualquer taxaço. A CUT reafirma sua posição de ‘redução da jornada, sem redução de salários’ e se posiciona contra o PPE, uma política de ‘parceria’ com as empresas para reduzir jornadas e salários, com recursos do FAT, que são dos trabalhadores, para dar subsídios a salários reduzidos. A CUT deve encabeçar a luta contra as demissões e pela garantia no emprego, pois se algo tem que ser reduzido é a margem de lucro dos capitalistas. [2080-AL; 97110-BA; 2244-DF; 2325-MT; 98113-PE; 1849-PR; 2110-SC; 91124-SP]
96. Diante das medidas antioperárias, antipopulares e antinacionais do governo: derrubar com greves, ocupações de fábricas e nas ruas o PL 4330, as MPs 664/665 e o PPE [98402 – RN]
1. Que a CUT se posicione contra o PPE – Plano de Proteção ao Emprego. [97110-BA; 95119-RS; 2405-SC; 93105-MG; 2195-MT]
 2. Não ao PPE, ou garantir autonomia do Sindicato e seus trabalhadores sobre adesão ao PPE. [93105-MG]

Propostas Setoriais

INDÚSTRIA

POLÍTICA INDUSTRIAL [SP, CNM]

97. Símbolo do desenvolvimento econômico brasileiro no período de 1930 a 1980, a indústria brasileira desde então vem sofrendo lento e constante declínio. Fruto de uma política deliberada do Estado brasileiro, a partir da década de 1980, seu desenvolvimento sofreu uma interrupção que perdura até hoje. A partir de 2003, com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência e até os dias atuais, houve um processo de retomada do papel do Estado e de fortalecimento da participação dos trabalhadores/as nas esferas política e econômica. Em 2011, já no governo Dilma Rousseff, é lançado o Plano Brasil Maior (PBM), como continuidade da política governamental de incentivo e fortalecimento à indústria nacional implementada anteriormente por meio da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) e da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) (...)
98. A retomada das políticas industriais como política de Estado, além de reformas econômicas mais amplas, que privilegiem o setor e o estimulem (principalmente câmbio e juros), neste cenário verificado no país é, portanto, mais do que oportuna: é fundamental para a estruturação de um projeto de desenvolvimento social e econômico sustentável no longo prazo.
99. Diante do longo processo de destruição da indústria, apesar dos avanços com a retomada das políticas industriais, os desafios ainda são muitos. E não há possibilidade de um projeto de desenvolvimento econômico e social sustentável no longo prazo que não passe por um restabelecimento da condição de protagonista e “motor” da economia pela indústria. Porém, dado seu estado atual, a reversão deste processo necessariamente terá de passar pelo Estado enquanto direcionador e interventor, por meio de políticas econômicas, fiscais e setoriais adequadas, além, claro, do pressuposto de que o empresariado brasileiro faça também a sua parte.
100. Há que se superar ainda um viés nocivo existente no Brasil, desde a época do Império, de valorização dos produtos estrangeiros em detrimento dos nacionais e outro mais recente, mas nem por isso menos prejudicial, oriundo da cristalização do pensamento neoliberal, que preconiza a falibilidade de modelos de intervenção com vistas ao desenvolvimento pautados na intermediação e indução por meio do Estado. Vendeu-se, a partir da década de 1990, no Brasil, a ideia de que a privatização das empresas e a livre concorrência seriam os grandes vetores de desenvolvimento nacional e o que se viu foi a desnacionalização de setores estratégicos, o desinvestimento e, principalmente, a perda da crença na capacidade de produção nacional. Devemos fortalecer (...) a opção por uma nova e real política industrial, um caminho para um novo ciclo de desenvolvimento virtuoso do país.
101. Toda política industrial que não preveja a participação efetiva da classe trabalhadora não é uma política que atende aos trabalhadores/as. É preciso cada vez mais fortalecer uma concepção de envolvimento dos trabalhadores/as nos espaços de decisão, seja

por meio de fóruns tripartites, seja por meio da pressão dentro das fábricas, para que possam de fato atuar de modo propositivo nos caminhos do desenvolvimento da indústria no país.

OBSERVATÓRIO DA INDÚSTRIA

102. Partindo do pressuposto que a indústria é peça fundamental para o desenvolvimento do nosso país - devido: I) seu efeito multiplicador (tanto para frente como atrás) na cadeia produtiva que gera emprego e renda; II) ser uma atividade geradora e difusora de progresso técnico que leva a trabalhos mais qualificados e logo melhor remunerados; III) que agrega mais valor ao seu produto gerando maior renda nacional; e IV) que em estágio maduros diminui a vulnerabilidade a crise externas – e, entendendo que para que essas vantagens elevem a qualidade de vida da população faz-se necessário pensar em uma Política Industrial consistente, para a indústria que queremos para o nosso país.
103. A retomada Política Industrial como modelo de desenvolvimento, que foi um dos motes do governo do PT em seus 12 primeiros anos, até o momento não teve sinalização clara de continuidade ou renovação em meio a essa avalanche de medidas que penalizam os/as trabalhadores/as. O fato é que os trabalhadores/as brasileiros/as conquistaram um espaço institucional (conselhos tripartites) e querem continuar ocupando esse espaço não só com suas reivindicações, mas também com suas propostas. Sabendo que quando a política industrial não é pensada pelo governo, ela é realizada através do mercado, o que significa dentro do sistema capitalista não olhar para classe trabalhadora. Assim, além de reivindicar a ocupação efetiva dos espaços conquistados; os/as trabalhadores/as da indústria – metalúrgicos, químicos, vestuário, construção civil e alimentação – que compõem o Macrossetor da Indústria da CUT apresentam a proposta do Observatório da Indústria, espaço que pretende influenciar no debate público sobre a indústria brasileira sob a ótica dos trabalhadores.
104. O objetivo principal do Observatório da Indústria é influenciar qualitativamente no debate público sobre a indústria brasileira na ótica dos trabalhadores. Os demais objetivos que vem para complementar nessa proposta são: Sistematizar os materiais e ações das confederações do Macrossetor da Indústria da CUT (MSI/CUT); articular os ramos do MSI/CUT na intervenção coletiva no debate público; fortalecer a formação dos dirigentes do MSI/CUT; aprofundar o conhecimento da realidade atual da indústria brasileira na ótica dos trabalhadores; construir propostas a partir dos princípios do MSI/CUT para a indústria que apontem para o objetivo principal.
105. As ações, entre as principais do Observatório da Indústria seriam:
- A - Construir uma plataforma virtual com os seguintes objetivos:**
1. Apresentar a proposta do observatório da indústria do MSI/CUT;
 2. Socializar um perfil padrão das Confederações que compõem o MSI/CUT;
 3. Sistematizar os materiais já existentes sobre o tema da indústria dos diversos ramos;
 4. Acompanhar a conjuntura da indústria nos diversos ramos do MSI/CUT;

5. Divulgar propostas do MSI/CUT para a indústria brasileira.

B - Pauta do Macrossetor Indústria

1º - Formação e Qualificação da Mão de Obra

106. Qualquer proposta de política industrial deve atender as demandas de formação e qualificação dos/as trabalhadores/as. Hoje há uma forte demanda para trabalhadores/as qualificados/as e, por isso, o acesso ao ensino superior de qualidade focado nas demandas da indústria é fator fundamental para se evitar a importação de mão de obra qualificada.

2º - Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento

107. Uma indústria de ponta necessita de polos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias. Para isso, é preciso investir de forma consistente nesses polos, com financiamento da pesquisa e política de fomento para novas empresas brasileiras que desenvolvam produtos com inovação tecnológica.

3º - Aumentar os índices de nacionalização da produção

108. Dentro desta Plataforma de Política Industrial não podemos fechar nosso olhar sobre a imensa quantidade de peças e componentes que são importados pelas grandes empresas. É preciso aumentar os índices de nacionalização da produção, sob risco de que nosso parque industrial seja desmantelado e que as grandes empresas funcionem apenas como CKD. As indústrias que mais empregam são aquelas que estão mais ameaçadas pela importação de autopeças e componentes de linha branca.

4º - Maior valor agregado na indústria de transformação

109. O Brasil ainda é um grande exportador de commodities e um grande importador de produtos acabados e com maior valor agregado, como chapas de aço, componentes eletrônicos e autopeças. Para que possamos ter uma indústria forte e sustentável, também do ponto de vista ambiental, é necessário que se invista em toda a cadeia, desde a produção até o tratamento dado aos produtos descartados, dando destinação ecológica a uma imensa lista de itens que acabam impactando o meio ambiente.

5º - Mais investimentos em infraestrutura

110. É preciso modernizar a malha ferroviária, os portos e as rodovias em todo o país, possibilitando a circulação da produção, diminuindo os custos de transporte tanto das matérias primas quanto dos produtos acabados.

6º - Fortalecimento do poder de compra dos salários e políticas de distribuição de renda e cidadania

111. Uma indústria de porte necessita de um mercado consumidor forte, que alavanque sua demanda. A política de valorização do Salário Mínimo demonstrou, inegavelmente, que a distribuição de renda aumenta a cidadania com acesso a bens duráveis por importante parcela da população. Foi esse mercado consumidor fortalecido que possibilitou ao Brasil atravessar a crise da economia mundial desde 2008, sem os desastrosos efeitos que ainda assolam economias importantes da Europa, como Portugal, Espanha e Grécia.

7º - Contrato Coletivo Nacionalmente Articulado e pisos salariais nacionais

112. É necessário um Contrato Coletivo Nacionalmente Articulado, que sirva de base mínima

por meio da qual os sindicatos possam estabelecer suas convenções coletivas. Nada justifica que em determinadas áreas fabris se pratiquem salários que beiram o mínimo. Em determinadas regiões, o trabalho precário aliado aos baixíssimos salários criam verdadeiras “Zonas Chinesas de Produção”. É inegável que a variável do salário e das condições de trabalho serve como instrumento cruel que as empresas se utilizam para manter sua margem de lucratividade.

8º - Contrapartidas que efetivamente estabelecem a Democratização das Relações de Trabalho

113. As empresas invariavelmente buscam linhas de financiamento junto a bancos públicos, como a Caixa e o BNDES. Não é possível que um banco que pertença ao povo financie empresas que não respeitam os mínimos direitos de organização dos trabalhadores. Portanto, para qualquer linha de financiamento de bancos públicos, as empresas tomadoras de empréstimos deverão, de forma efetiva, estabelecer OLT, aos moldes do SDRT (Sistema Democrático de Relações do Trabalho) proposto pela CUT, sob a supervisão dos sindicatos e das Centrais Sindicais envolvidas.

9º - Contra a rotatividade da mão de obra e pela implementação da Convenção 158 da OIT

114. Os empresários se utilizam da rotatividade da mão de obra para diminuir seus custos com a folha de pagamento e aumentarem seu lucro. Esse artifício atinge de forma direta grande parcela da juventude trabalhadora e, muitas vezes, trabalhadores/as sequelados/as por um modo de produção que não respeita a saúde e a segurança. Portanto, a implementação da Convenção 158 da OIT, que impede a demissão imotivada, torna-se um importante instrumento contra a precarização do trabalho através da rotatividade.

10º - Contra toda e qualquer iniciativa que favoreça o conteúdo do PLC30/15

115. Uma indústria de primeira não pode ter trabalhadores de terceira. Contra a terceirização e seus malefícios à classe trabalhadora.

11º - Reforma tributária e fim da guerra fiscal

116. É preciso uma reforma tributária que efetivamente acabe com a guerra fiscal entre os Estados, para as empresas não tenham estímulos para se transferir de forma predatória. Essa reforma tributária deve ter mecanismos que não penalizem os salários e que taxem as grandes fortunas.

12º - Apoio às pequenas e microempresas e às iniciativas da Economia Solidária

117. São as pequenas e microempresas as grandes contratadoras de mão de obra. Por isso, é necessária uma política industrial que proteja o pequeno e o microempresário, com linha de crédito e capital de giro, apoio e consultoria. É preciso também que as cooperativas e experiências de economia solidária tenham apoio do Estado, por meio de sistema de compras públicas voltado ao cooperativismo, centros e incubadoras de economia solidária etc.

13º - Acesso ao crédito e pela redução das taxas de juros

118. O acesso ao crédito e a redução das taxas de juros é de vital importância para os/as trabalhadores/as, como fórmula para incentivar a produção e a geração de empregos na indústria. [91117-SP; 907001-CNM]

SISTEMA FINANCEIRO [MS, SP]

119. Temos hoje no sistema financeiro altamente concentrado, um verdadeiro cartel de grandes bancos público e privados, em que apenas as cinco maiores instruções detêm 82% dos ativos, 80% dos créditos e 70% do patrimônio do setor. Mesmo concessões públicas, os bancos ainda cobram os juros, os spreads e as tarifas mais altas do mundo. No ano passado, eles tiveram lucros gigantescos de R\$ 53 bilhões e quase não oferecem contrapartidas para a sociedade.
120. A participação de crédito na economia brasileira é de apenas 46% do PIB, muito baixo do padrão internacional. E dos seis grandes bancos que operam no país apenas 35,5% dos ativos são destinados a operação de crédito. A maior parte dos ativos é utilizado em atividades especulativas, graças à taxa Selic, uma das mais altas do mundo, que é uma verdadeira bolsa-banqueiro. Os bancos públicos federais, regionais e estaduais não podem atuar na lógica perversa dos bancos privados, que visam somente o lucro fácil, mas precisam cumprir o papel de indutores no sistema financeiro para os juros, os spreads e as tarifas e garantir atendimento decente para todos os brasileiros.
121. Milhões de brasileiros continuam sendo excluídos pelos bancos. Pesquisa do Ipea mostra que 33% das cidades brasileiras não têm nenhuma agência bancária e 44% da população não possui conta corrente. Mais existe uma diferença entre a chamada bancarização e a inclusão bancária. O que as instituições financeiras e o Banco Central chamam de bancarização é dar um cartão para uma pessoa, sendo que os clientes de baixa renda são empurrados para atendimento precário em casas lotéricas e correspondentes bancários. Para haver uma verdadeira inclusão bancária, precisamos acabar com as discriminações e garantir atendimento de qualidade para todos os brasileiros em agências e postos de serviços, com bancários, segurança, orientação para o crédito e proteção ao sigilo bancário.
122. Para tanto, é fundamental que a CUT conclama os trabalhadores e a sociedade brasileira a discutirem em uma conferência nacional o sistema financeiro que temos e o que queremos, com a perspectiva de regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal, que estabelece: O Sistema Financeiro Nacional, estrutura de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir ao interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as cooperativas de crédito, ser regulado por leis complementares que disporão, inclusive, sobre a participação do capital estrangeiro nas instituições que os integram.
123. Para nós, o Brasil precisa de um novo sistema financeiro, que dê contrapartidas sociais a seus lucros, garantindo a universalização dos serviços bancários e contribua com o desenvolvimento econômico do País. Os bancos públicos e privados precisam cumprir o seu papel de baratear o crédito, oferecer bons serviços para todos os brasileiros colocar as pessoas em primeiro lugar. A CUT precisa levar essa discussão ao Governo Federal ao Congresso Nacional e às entidades representativas da sociedade organizada. [2343-MS; 91107-SP]

PETROBRÁS [AL, AM, DF, MT, PE, PR, SC, SP, TO]

124. A defesa da Petrobrás como patrimônio brasileiro vai além do combate à corrupção. [99201-AM; 98105-PE] A corrupção deve ser severamente punida, atingindo corruptos e corruptores. Os interesses por trás da Operação Lava Jato, tem como objetivo acabar com o regime de partilha do pré-sal e abrir as portas para a privatização da nossa maior empresa pública, responsável por cerca 13% do PIB brasileiro. Os impactos já começam a aparecer. Com a paralisação de contratos e obras, por conta da operação da polícia federal, uma enorme onda de demissões e de desemprego nas 24 empreiteiras envolvidas na operação se organiza, o que deve impactar diretamente na geração de empregos, pois sozinhas essas empreiteiras são responsáveis pela geração de 14% dos empregos formais brasileiros. [2071-AL; 1775-PR; 2100-SC] A defesa da Petrobrás, diante dos objetivos por trás da Operação Lava Jato - retomar o modelo de FHC de concessão inclusive na área do Pré-sal, privatizar a empresa - é elemento central na situação.
125. Defender a Petrobrás é organizar ações de massa e reafirmar a proposta de uma Petrobrás 100% estatal e com monopólio na exploração no Pré-sal e demais áreas de produção, levantada pela FUP - Federação Única dos Petroleiros e movimentos populares. Quanto às empreiteiras e construtoras que lesaram a Petrobrás, causando prejuízos ao patrimônio público, devem ser encampadas pelo poder público ou pela própria Petrobrás, como prevê o direito privado, única forma de garantir os milhares de empregos ameaçados pelo envolvimento dessas empresas na corrupção de altos funcionários da Petrobrás. Além desses impactos, o processo de subcontratação de trabalhadoras e trabalhadores pela Petrobrás, especialmente na questão alusiva à política de transferência gradativa das atividades de maior risco para as e os terceirizados, que se dão em condições de trabalho totalmente precárias, quando não degradantes. (COUTINHO, 2015). Por isso defender a Petrobrás é também defender as trabalhadoras e trabalhadores da estatal.[2319-MT; 98106-PE; 91104-SP; 96301-TO]
126. A Petrobrás é um patrimônio do povo brasileiro. Defende-la é defender o Brasil, dada a sua importância estratégica na soberania nacional em investimentos na infraestrutura, no desenvolvimento industrial, na geração de empregos e, portanto, também na inclusão social. (...) Dentre as várias ações empreendidas por aqueles que querem enfraquecer a Petrobrás, como já fizeram quando governaram o país, está a proposta que tramita no Congresso Nacional, de autoria do Senador José Serra (PSDB), para a mudança nas regras de exploração do petróleo, acabando com o regime de partilha e voltando ao antigo regime de concessão, conforme pleiteiam empresas internacionais petrolíferas.
127. A CUT é contrária a revisão das leis de exploração e partilha que minimizem a independência do Brasil frente ao capital internacional e aos demais países, assim como também a política que vêm sendo adotada pela atual Direção da Petrobrás, de venda de ativos e de corte de investimentos. Defende a proposta de uma Petrobrás 100% estatal e o monopólio sobre a exploração do Pré-Sal, fundamental nos investimentos do país em educação e saúde pública e de qualidade. Pela Lei 12858/13, sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff em setembro de 2013, 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal são destinados à educação. Para a saúde, serão

25% dos royalties do petróleo, que deve somar R\$ 112,25 bilhões em dez anos (2013-2022). (...) Defender a Petrobrás, portanto, é defender o petróleo brasileiro e defender mais investimentos em políticas públicas de saúde e educação. [2371-SC]

PELA REESTATIZAÇÃO DA PETROBRÁS, SOB CONTROLE OPERÁRIO DA PRODUÇÃO

128. A disputa pelo pré-sal, maior descoberta de petróleo no mundo em 30 anos, é exemplar. A política de conteúdo nacional do PT tenta desenvolver a indústria nacional do setor, gerando empregos e tecnologia nacional. Ao mesmo tempo, o regime de partilha que agora está sendo atacado, cede terreno para o imperialismo explorar o petróleo nacional. É uma tentativa de conciliar os interesses da burguesia nacional e os interesses do imperialismo. Para o imperialismo, no entanto, isso não é o suficiente diante da atual crise econômica. Seu objetivo é explorar ao máximo os recursos dos países atrasados, além de sua mão de obra. Embora tímida, a política do PT de impulsionar o desenvolvimento da indústria nacional na exploração do petróleo tornou-se intolerável para o imperialismo. Além disso, a Petrobrás desenvolveu tecnologia própria para explorar petróleo em águas profundas. Esses fatos mostram a contradição entre os interesses da burguesia nacional e os interesses da burguesia imperialista. É por isso que o imperialismo precisa passar por cima de governos nacionalistas burgueses, contra os interesses das burguesias nacionais e dos trabalhadores, em que esses governos se apoiam.
129. No Brasil, para impor essa política, com a privatização de tudo e um ataque feroz aos direitos dos trabalhadores, o imperialismo precisa se livrar do governo do PT. Esse é o sentido das mobilizações da direita para derrubar o governo. A profunda crise do capitalismo mundial promoveu uma corrida dos grandes monopólios em crise para defender seus lucros. Para isso, estão decididos a esfolar ainda mais a população e querem que o governo brasileiro aprofunde ainda mais a entrega das riquezas do nosso país ao imperialismo. Por isso reivindicamos nenhum centavo do petróleo aos abutres imperialistas. Estatização de todas as empresas estrangeiras do ramo petrolífero que atuam no Brasil. Reestatização da Petrobrás, efetivando como contratados todos os terceirizados que prestam serviço à empresa nacionalmente. Suspensão dos acordos e convênios firmados para a partilha da exploração do petróleo etc. Para colocar em prática esse programa é preciso exigir e impor, na prática, o controle operário da produção, com a abertura das contas e do poder de decisão e veto nas mãos dos trabalhadores, e não dos monopólios que apropriaram da nossa riqueza. [2770-DF]

MEIO AMBIENTE [MT, SC]

Políticas de transição para modelo de produção agroecológico

130. Como forma de minimizar os impactos ambientais, apoiamos as políticas de transição do modelo de produção agrícola tradicional para o modelo agroecológico que tem como princípio o uso sustentável dos recursos naturais e a interação do ser humano

com o meio ambiente. Também se faz necessário disputar a concepção de gestão e uso dos recursos naturais. Propomos maior transparência e participação social para impedir que se privatize a gestão dos serviços de saneamento básico. Rejeitamos a adoção de modelos de gestão como o de São Paulo, que privatizou a Sabesp através da oferta de ações na Bolsa de Valores de São Paulo e Nova York. O meio ambiente não pode servir de moeda de troca para a atração de capital internacional. Propomos o aumento da fiscalização e punição ao descumprimento da legislação ambiental.

131. O Brasil é uma potência econômica, mas também uma potência política, social ambiental e energética. Por isso, o enfrentamento ao desmatamento da Amazônia tem que se tornar mais efetivo, assim como é necessário um conjunto de políticas ambientais para a preservação das águas, implementar os Comitês de Bacias e políticas de convivência com a seca para evitar futuras tragédias como a que está acontecendo na região sudeste, especialmente no Estado de São Paulo. Fazer investimentos em esgoto sanitário, garantir a política nacional do resíduo sólido, preservação e combate aos desmatamentos em geral e a despoluição das águas do mar, tanto pela concentração urbana litorânea como pela pesca predatória e outras atividades marítimas. Além disso, é estratégico agregar valor ao nosso potencial ambiental, investindo em pesquisas e desenvolvimento produtivo em energias renováveis, em novos modais de transporte menos poluentes, em novos produtos fármacos, cosméticos etc. [2388-SC]

Resíduos sólidos:

132. É preciso cobrar dos gestores o cumprimento da lei 12.305/10 de Política Nacional de Resíduos Sólidos - (PNRS), que obriga os municípios dar fim aos lixões até 2014. A partir dessa data, os municípios teriam que criar seus aterros sanitários, fato é que cerca de 60,7% dos municípios ainda não cumpriram a lei, sob a alegação de falta de recursos. Essa problemática tem passado impune pelo seu descumprimento o que continua acarretando sérios impactos ambientais e de saúde pública. [2323-MT]

TRANSPORTE [SC]

Em defesa de investimentos em infraestrutura ferroviária [SC]

133. O sistema viário (estrutura de transportes) de um país deve ser entendido como estratégico para o desenvolvimento da sua economia e, portanto, do bem social de seu povo e de sua própria soberania. No Brasil, o sistema de transportes de cargas e de passageiros se estruturou de forma centralizada no modal rodoviário. (...) Entre as causas de tamanha distorção em nossa matriz de transporte estão as pressões da indústria automobilística para a valorização do transporte rodoviário e a falta crônica de capital, que favorece investimentos em rodovias que, apesar de menor custo para implantação, tem um custo social e econômico é extremamente maior. Com 1,8 milhão de veículos de cargas, 377 mil transportadores autônomos e cerca de 10.500 empresas de transportes disputando um mercado onde impera a livre competição, as consequências são rodovias sobrecarregadas e precárias. Sem conseguir atingir

- índices positivos de eficiência no transporte de cargas, gera um desperdício avaliado em US\$ 150 milhões de dólares anuais e onera de forma significativa os custos dos produtos brasileiros, reduzindo a competitividade do país.
134. Com o ingresso na atividade de transporte de cargas totalmente liberado (...), o resultado tem sido a pulverização de muitas transportadoras e de profissionais autônomos e, ao mesmo tempo, uma grande concentração de menos de dez empresas com faturamento acima dos R\$ 100 milhões ano. Como consequência, atualmente há um superdimensionamento da frota em relação às reais demandas, levando o resultado imediato é a desvalorização do frete, com preço muito próximo do custo, dificultado a competitividade de outros modais, em particular a ferrovia, e, a integração dos transportes, mesmo a longa distância.
 135. Esta situação leva as grandes operadoras a adotarem uma logística de atuação, com o foco centrado no transporte de curta e média distância, objetivando otimizar custos, o que impõe ao rodoviário autônomo a disputa pelos percursos de longa distância, composto em sua grande maioria de cargas de baixo valor agregado, com fretes que minimamente cobrem os custos, precarizando ainda mais as condições de vida e trabalho. (...)
 136. Nestes 19 anos de operação privada nas ferrovias a participação do modal ferroviário na matriz de transportes caiu de 20 para 18%. (...) Do processo de privatização não resultou somente a redução da participação ferroviária no sistema de transportes do país, mas também o sucateamento de infraestruturas ferroviárias até então instaladas, furtos de patrimônio da RFFSA - trilhos, vagões, peças de locomotivas e a demissão em massa de ferroviários, atualmente em torno de 14 mil, sendo que em 1996 o número chegava a 47 mil trabalhadores/as.
 137. Aos ferroviários/as atualmente na atividade, as condições são de excessivas jornadas de trabalhos, principalmente de maquinistas, chegando a 16 horas diárias, além da precarização das condições de trabalho pela introdução da monocondução - operação de comboios ferroviários somente por um maquinista por algumas operadoras privadas. O estarrecedor é que o financiamento dessas ações em várias operadoras privadas é feito com o dinheiro público, via empréstimos do BNDES, ou então, porque os principais acionistas são fundos de pensão como a PREVI e a FUNCEF, que recebem aporte de recursos públicos, além de terem seus presidentes indicados pelo governo federal. (...)
 138. A realidade do transporte de cargas não é diferente no setor de passageiros. A CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos está estagnada desde o processo de estadualização. O governo federal trabalha para conceder o restante de sua malha urbana para a iniciativa privada via PPP Parceria Público Privada. A questão é que o sistema de gestão privatizada das ferrovias atende única e exclusivamente os interesses dos grandes grupos que dirigem as empresas, sustentados por dinheiro do BNDES, FGTS e FAT.
 139. Frente a esta situação, os/as delegados/as do 12º CONCUT deliberam pela defesa da reimplantação de uma Rede Ferroviária Nacional, de caráter público e estatal, com a atribuição de planejar, regular, operar e manter o sistema nacional ferroviário, tanto no

setor de cargas quanto no de passageiros. Para isso, defende, também, a criação de um novo Plano Nacional de Viação, Transportes e Mobilidade, que tenha como matriz de transporte o modal ferroviário. [2389 – SC]

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO [BA, DF, GO, PR]

140. O Brasil alcançou a partir do ano de 2003 importantes avanços nas ações e políticas de saneamento básico com a criação do Ministério das Cidades, a retomada de operações de crédito com o setor público, a implantação, no ano de 2007, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a retomada do planejamento e a aprovação do Plano Nacional de Saneamento (PLANSAB).
141. Apesar desses avanços números mostram que os desafios, até que se conquiste a universalização do acesso aos serviços são grandes.
142. Em 2013, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), publicado em 2014, o total da população brasileira atendida com abastecimento de água atingia o patamar de 82,5%, sendo que da população urbana, 93% eram atendidas com serviço. Apesar do número significativo com relação ao abastecimento de água, vale destacar que as regiões norte e nordeste do País ainda convivem com índices baixos de cobertura. Na região norte apenas 52,4% da população tem acesso ao serviço e no nordeste 72,1%.
143. O principal desafio, no entanto, consiste na ampliação dos níveis de coleta e tratamento dos esgotos. O índice de atendimento da população total com coleta era de 48,6% e quando considerada a população urbana era de 56,30%. Novamente chama atenção os baixos índices do norte e nordeste, 6,5% e 22,1% de coleta de esgotos respectivamente, com relação ao tratamento dos esgotos gerados a situação é mais preocupante, 14,7% e 28,8% respectivamente.
144. Vale destacar também os baixos índices de saneamento na região sul do País, região com significativo desenvolvimento social e econômico, mas que apresenta números baixos de coleta e tratamento dos esgotos gerados considerando toda a população, 38,0% (coleta) e 35,1% (tratamento).
145. É preciso que se reforce o papel do estado na perspectiva de se alcançar a universalização do acesso aos serviços de saneamento a toda a população, independente da sua capacidade de pagamento. Universalização, que significa a garantia de água em quantidade e qualidade adequada 24 horas por dia, 365 dias por ano, coleta e tratamento de esgotos, manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas. É preciso também que crie e ou que se reforce os instrumentos de controle social sobre a prestação de serviços de saneamento. (...) Acreditamos que a universalização do acesso aos serviços de saneamento não se efetivará sem uma forte e robusta presença do estado. As áreas mais carentes e pobres não interessam a quem tem como objetivo o lucro fácil. [97115-BA]
146. A ONU (Organização das Nações Unidas) declarou recentemente que a água é um direito humano, é fundamental que a CUT e todos os sindicatos CUTistas entrem com força na luta pela universalização da água como direito humano fundamental e

dos serviços de coleta e tratamento de esgotos como forma de promoção da saúde pública, uma vez que a privatização destes serviços básicos implica no aumento geral de tarifas para a população, na queda na qualidade dos serviços pela busca incessante do lucro e na demissão de milhares de trabalhadores/as, como ocorreu em todas as empresas privatizadas no Brasil. [1609-DF; 1770-GO]

FRACKING

147. A água é fundamental para a vida. Não há qualquer elemento que possa substituí-la. Portanto, quando a exploração de um recurso energético ameaça as reservas hídricas, isto representa um grave risco à nossa sobrevivência. A Agência Nacional do Petróleo (ANP) liberou a exploração do gás de xisto através do processo de fraturamento hidráulico (fracking) mesmo com o parecer do Ministério do Meio Ambiente nº 218/2012 sobre os impactos e os riscos ambientais envolvidos nessa forma de exploração que consiste na extração do gás dos folhelhos betuminosos perfurando a rocha e injetando produtos químicos, muitos desses altamente cancerígenos, dissolvidos em milhares de litros de água sob alta pressão (cerca de 15 a 20 milhões de litros por poço). Tendo em vista que os blocos leiloados pela ANP estão sobre o Aquífero Guarani, um dos maiores reservatórios de água doce do mundo, cuja área abrange desde o sul de Goiás até o Uruguai e responde pelo abastecimento de 30% a 40% da população brasileira, liberar o fracking na Bacia do Paraná beira à insanidade. O risco de contaminação não respeita o princípio da precaução, pois tal técnica de exploração é responsável por muitos acidentes ambientais nos EUA, onde o fracking foi autorizado sem regulamentação ambiental em vários estados.
148. De forma a agir com precaução sobre tema tão sensível, a decisão sobre a extração ou não via fracking deve ser democrática, transparente e ter a participação de todos/as os/as interessados/as no processo. O bom senso recomenda a moratória da exploração do gás de xisto através do fracking e que essas reservas sejam preservadas como recursos estratégicos. [1845-PR]

ENERGIA [FNU]

EM DEFESA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO SETOR PARA GARANTIR A SOBERANIA NACIONAL

149. O processo de privatização e mercantilização do setor elétrico, implementado na década de 1990, rompeu com o monopólio estatal da prestação do serviço público de energia elétrica. Entretanto, durante décadas, as empresas estatais foram as responsáveis pelo planejamento e o investimento no setor. Nesse particular, o sistema elétrico foi constituído para operar de forma coordenada e otimizada a partir do controle do Estado. A atual segmentação e atomização de agentes privados, com a sua máxima de lucros exorbitantes e redução drástica nos “custos de pessoal”, nas diferentes áreas do setor não são compatíveis com a estrutura física do sistema elétrico brasileiro, levando a uma desorganização na coordenação da operação.

150. A Eletrobras foi a principal responsável pela redução das tarifas verificada em 2013, pois representou 67% da potência de geração e 62% das linhas de transmissão renovadas. Contudo, o impacto foi significativo: o desligamento de mais de 5 mil trabalhadores (20% da força de trabalho) e prejuízos acumulados na ordem de R\$ 15 bilhões.
151. Para a FNU as empresas estatais devem voltar a exercer seu papel estratégico no setor elétrico com vistas à segurança e o melhor funcionamento do setor. O fortalecimento das estatais é fundamental para que essas empresas possam continuar atuando com instrumentos de política econômica e social, contribuindo para uma estratégia mais geral de desenvolvimento do Brasil. (...) A bandeira de luta da FNU é pelo fortalecimento do setor elétrico estatal, contra todo e qualquer tipo de privatização, e em defesa da valorização dos trabalhadores do setor. [914001-FNU]

POLÍTICA AGRÍCOLA [AM, BA, GO, MG, MT, PA, PR, RO, RR, SC]

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

152. A CUT vem se destacando e ganhando visibilidade em vários enfrentamentos com o Capital e às medidas que atingem o direito dos trabalhadores provocando um retrocesso nos avanços históricos da Classe Trabalhadora. (...) É fundamental que a Central Única dos Trabalhadores promova um enfrentamento forte ao modelo de Desenvolvimento Rural em curso no Brasil desde os anos 60, que fortalece o pacote tecnológico de produção de grande escala com mecanização e forte utilização de agrotóxicos comprovadamente maléficos à saúde humana, bem como a produção transgênica, o novo grande mal das últimas décadas, não visando a produção de alimentos saudáveis e provocando doenças. É fácil perceber que no Brasil quem possui todas as condições de produzir de forma saudável é a Agricultura Familiar, exatamente a categoria no campo rural que está na base da CUT. Debater e defender um Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Solidário não passa somente por elaboração de propostas ou princípio, passa por ações de enfrentamento e grandes campanhas. [2137-SC]

AGRICULTURA FAMILIAR

153. A luta do Protagonismo da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Sustentável e Solidário, está dividida em 9 (nove) pontos estratégicos:
1. O acesso à terra e garantia de nela permanecer [99209-AM; 97120-BA; 1747-GO; 1879-PR; 2416-SC; 93106-MG]: A Mãe-Terra como uma condição fundamental para a Agricultura Familiar.
 2. A democratização do acesso à água e à infraestrutura hídrica: A mãe-água como o principal alimento da vida e da produção. [1879-PR]
 3. Produção e garantia de renda: Quem alimenta a Nação tem o direito de produzir e viver bem. [96904-RO; 2332-SC]

4. A questão ambiental: A Agricultura Familiar é e quer continuar sendo a principal protagonista na preservação ambiental. Para isso é preciso fortalecer o debate sobre a agricultura familiar, segurança alimentar, meio ambiente e sustentabilidade envolvendo também os movimentos sociais e sindicais urbanos. [1879-PR; 2333-SC]
5. Mulheres e inclusão socioproductiva: Valorização da Mulher Agricultura sem ela não existe Agricultura Familiar e nem Desenvolvimento com dignidade.
6. Juventude e sucessão rural: Apoio à Juventude Rural já: condição essencial para a continuidade da Agricultura Familiar e, em consequência, da Segurança Alimentar do país.
7. Políticas Sociais: A Agricultura Familiar não pode ser tratada como uma categoria de segunda classe: Igualdade de acesso a todos os direitos sociais. Para isso é preciso fortalecer a luta social e a política da agricultura familiar em defesa dos interesses da agricultura familiar e do nosso projeto de desenvolvimento rural sustentável e solidário [97106-BA; 1550-GO; 2479-PA; 960904-RO; 99502-RR], como ampliação do programa de habitação rural, educação no campo com qualidade, internet, telefonia, televisão e energia elétrica, que proporcionem lazer, segurança e qualidade de vida para os rurais em especial para mulheres e os/as jovens.
8. Políticas Agrícolas: Com ampliação de recursos, novas tecnologias produtivas, Ater de qualidade e a melhoraria dos programas e políticas públicas de governo que já existem como PAA, PNAE, PROAGRO, PNCF e Regularização fundiária, PRONAF, entre outros.
9. Organização e representação sindical: É urgente o reconhecimento do direito à liberdade de organização da Agricultura Familiar. [1879-PR]

COMBATE AO AGRONEGÓCIO E AO AGROTÓXICO

154. O Brasil, desde o final da primeira década do século XXI tem ocupado uma triste liderança no consumo de agrotóxicos à nível mundial. Nesta perspectiva teremos as monoculturas de soja, cana-de-açúcar, algodão, milho e eucalipto são exemplos de cultivos que cobrem nossos solos, terras que serviriam para a agricultura familiar, pois são terras férteis. Estas produções vão compor o ciclo dos agrocombustíveis, da produção de carne para outros países ou de celulose e não para o sustento da população. (...) Os biomas Cerrado, Amazônia e Pantanal são berçários de nossa flora e fauna, além de reservatório de grande quantidade de água potável. Nestes locais estas monoculturas avançam fortemente com o uso em grande escala de agrotóxicos sem nenhum critério de segurança de saúde e alimentar. (...) As empresas multinacionais de grãos, que são as maiores consumidoras de agrotóxicos, utilizam artifícios para amenizar os impactos e encobrir os verdadeiros danos causados pelo uso desses pesticidas. (...) A Central (...) deve chamar para si o debate do agronegócio que é

o modelo de desenvolvimento que tem como prioridade a concentração de renda, destrói o meio ambiente e tira a saúde dos trabalhadores, consumidores de alimentos contaminados, ou seja, quase toda a população, como evidenciam os dados oficiais. (Dossiê ABRASCO). A CUT deve também realizar um estudo para utilizar em seus espaços, escritórios e eventos materiais reciclados e/ou biodegradáveis. Incentivando os sindicatos filiados a utilizar estes materiais. [2323-MT]

ECONOMIA SOLIDÁRIA [PB, PI, PR]

155. A economia solidária tem como princípios básicos a solidariedade, a cooperação, o trabalho coletivo, a democracia, a autogestão e o respeito ao meio ambiente, superando o conceito de um conjunto de atividades produtivas e econômicas alternativas para geração de renda, consolidando-se como um novo modelo de desenvolvimento protagonizado por trabalhadores/as que estabelecem relações de trabalho sem patrão nem empregado. Tem ainda distribuição justa do valor acumulado final, valorizando a mulheres nas decisões, atuando em prol do aproveitamento e reciclagem de materiais para redução de resíduos no meio ambiente, promovendo a segurança alimentar, respeitando as culturas tradicionais e colocando em primeiro plano o ser humano. Se traduz pela organização social, econômica, cultural, ambiental e política de trabalhadores/as em forma de empreendimentos coletivos e/ou solidários. Representa um novo modelo de produção, uma nova economia capaz de garantir um aproveitamento das riquezas naturais, novos valores de comércio justo e consumo ético, autonomia e independência para as mulheres.
156. O espaço de atuação governamental nessa área cresceu e é uma política que deve ter interface em vários ministérios por ser um tema transversal, mas o debate precisa ser ampliado no governo para que a pauta de reivindicações do segmento dos/as trabalhadores/as da economia solidária seja discutida e atendida a começar pela aprovação da Lei Nacional da Política de Economia Solidária para implantação o Sistema Nacional de Economia Solidária. [2447-PB; 98605-PI; 1841-PR]

Educação

Em Defesa da Educação Pública Gratuita e de qualidade socialmente referenciada

157. As greves dos trabalhadores em educação das redes estadual e municipal de ensino em vários estados do país recolocaram no centro do debate nacional o tema da educação, priorizado como um dos temas estruturantes do 12º CONCURTO (Educação, Trabalho e Democracia). Para além das questões corporativas, que demandam solução urgente, as greves também mostram a distância existente entre a centralidade da educação como política pública, expressa na consigna “Pátria Educadora” e a realidade das salas de aula das nossas escolas públicas. Por mais que tenha havido avanços e investimentos na política educacional nos últimos 12 anos (destinação dos royalties do Pré-Sal para a Saúde e Educação, meta no PNE de atingir 10% do PIB para a Educação até 2024, PROUNI, FIES, Programa Ciências Sem Fronteira, PRONATEC, ampliação da rede de ensino técnico, ampliação do número de universidades federais) o país está longe de assegurar aos brasileiros/as a educação pública de qualidade como um direito universal.
158. Há muito tempo na sociedade brasileira existe um grande consenso sobre importância da educação como instrumento indispensável na construção da identidade nacional e no processo de enfrentamento das desigualdades, com elevação do conhecimento da classe trabalhadora, bem como na alavancagem de um novo padrão de desenvolvimento econômico e social.
159. Não por outra razão, o movimento sindical CUTista, liderado pelos profissionais da educação, investiu parte significativa da sua energia nos últimos anos na defesa da educação pública, laica, universal e de qualidade para todos e todas.
160. Foi a partir desta luta que se conquistou a realização de duas (2) Conferências Nacionais que envolveram mais de quatro (4) milhões de pessoas em suas diferentes etapas, das quais resultou o Plano Nacional de Educação - PNE, onde se apontam as prioridades de investimentos para a próxima década, consolidadas através de suas vinte (20) metas.
161. Tais metas, aliadas a estratégia de implantação do Piso Salarial Profissional do Magistério, apontam a necessidade de um forte investimento na implantação de planos de cargos e salários, como parte do enfrentamento dos desafios referentes à luta pela valorização dos profissionais da educação. Além disso, uma das importantes conquistas do PNE, diz respeito à definição sobre o financiamento da educação com a decisão de se investir 10% do PIB e de utilizar recursos do pré-sal.
162. Apesar de todos estes avanços no Plano Nacional de Educação, o que estamos percebendo no cenário atual da educação brasileira é desalentador. Por um lado, o Governo Federal parece desconsiderar todo o processo de construção do PNE, que se deu com ampla participação da sociedade quando apresenta um documento apontando desafios e diretrizes para a educação, elaborado pela Secretária de

Assuntos Estratégicos da Presidência, sem fazer menção alguma ao PNE.

163. Além disso, entre as propostas que constituem as medidas do ajuste fiscal, consta o contingenciamento de aproximadamente R\$ 7 bilhões dos recursos da educação, o que representa um retrocesso no cumprimento das metas previstas no PNE. A redução de tais recursos atinge potencialmente o financiamento das Universidades Públicas e a política de financiamento estudantil – FIES, o que penaliza parcela significativa da juventude trabalhadora que depende do crédito estudantil para ter acesso ao ensino superior.
164. No âmbito dos Estados e Municípios este quadro é ainda mais grave, já que Governadores e Prefeitos alegam não ter recursos para implementar a política do piso salarial profissional dos magistérios e os respectivos planos de cargos e salários reivindicados pelos/as trabalhadores/as da educação que têm recorrido à greve como último recurso na tentativa de serem ouvidos e abrirem espaços de negociação. Da parte dos Governadores, os casos mais emblemáticos neste enfrentamento, vêm ocorrendo no Paraná e em São Paulo, estados governados pelo PSDB, onde as reivindicações dos/as trabalhadores/as da educação viraram caso de polícia. Além da negativa no atendimento das demandas, desencadeiam uma forte repressão, ultrapassando todos os limites de uma sociedade democrática na qual deve prevalecer a liberdade de organização.
165. Esta crise que atravessa a educação em todos os níveis no país atinge também o programa nacional de acesso à educação profissional e tecnológica – PRONATEC. Para além de não representar um avanço na implementação de uma nova concepção educacional que supere o neotecnicismo sob a hegemonia da pedagogia das competências, tal programa se constituiu como mais uma fonte de transferência de recursos para a iniciativa privada – Sistema S e Universidades Particulares, cuja qualidade da oferta é, sem dúvida, questionável. Em muitas regiões do país, sente-se o descompasso entre o que se oferta frente à realidade do mercado de trabalho local, seja no meio rural ou urbano.
166. Por outro lado, não há controle social dos recursos do PRONATEC que são repassados para a iniciativa privada o que dificulta uma avaliação qualitativa dos impactos das ações deste programa frente às demandas dos trabalhadores e trabalhadoras na busca pela melhoria das suas condições de vida. Em certa medida, o PRONATEC retoma a tese da empregabilidade e da culpabilidade do trabalhador pela sua condição de desempregado. Esta concepção precisa ser profundamente questionada e combatida se queremos que a educação profissional também seja um dos meios pelo qual o/a trabalhador/a deve tomar consciência da sua condição de classe no sistema capitalista.
167. Neste cenário, investir em um trabalho de conscientização do conjunto dos seus sindicatos, na defesa da educação pública e na luta pela valorização dos profissionais da educação, não pode ser uma tarefa apenas dos/as trabalhadores/as da educação. Como uma dimensão social que interessa a todos e todas, deve-se investir em ações conjuntas para que esta luta ganhe a relevância que tem na constituição da consciência cidadã e no fortalecimento da ação sindical baseada no princípio da solidariedade de classe.

168. A CUT deverá desenvolver uma ação, junto com a CONTEE e outros setores da sociedade, contra a crescente desnacionalização do ensino que avança no País com recursos públicos do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) e do PROUNI (Programa Universidade para Todos) capturados por empresas transnacionais de educação ou a elas associadas. O processo tem produzido efeitos preocupantes: a demissão de profissionais qualificados, o rebaixamento de salários e da qualidade do próprio ensino, que passa a ser regido pela regra da maximização dos lucros. A padronização do ensino, imposta pelas instituições movidas pela lógica mercantil, nos deixa também reféns da sua hegemonia cultural.

Propostas

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA E DE QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA [CE, DF, GO, MS, MT, PB, PI, RO, SC, SP]

169. Num país originado sob o signo da negação ao direito à educação e à escola pública que assegure um processo de aprendizagem crítica e significativa, a CNTE Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, tem sido um importante instrumento de luta em defesa dos seguintes princípios: a) universalização do direito à educação pública; b) defesa da concepção emancipadora em contraposição a cultura de mercado; c) Valorização dos Profissionais da Educação como uma das condições fundantes para assegurar as condições de indivíduos como sujeitos do processo de construção do conhecimento; d) O conceito de qualidade da educação proposto pela CONAE, que define a qualidade socialmente referenciada para a educação brasileira, como aquela que caminha em sintonia com as demandas da comunidade, do país e mantém estreito elo entre o Estado, a Escola e a Sociedade, visando alcançar uma educação inclusiva, plural, democrática, gratuita, laica e solidária. A defesa de uma política de estado para a educação é a defesa dos direitos dos/as cidadãos à escolarização pública, gratuita e com qualidade em todos os níveis de ensino. Livre da ingerência político-partidária, mas enraizada na identidade cultural regional do povo brasileiro. Uma educação que assegure qualificação técnico-científica, mas também formadora de cidadãos com capacidade de leitura crítica da realidade socioeconômica, política e cultural da sociedade brasileira. Uma educação que trabalhe a compreensão do ser humano para além dos padrões morais de pensamento e comportamento historicamente construídos pelo predomínio da cultura machista sobre as relações humanas em todos os segmentos da vida em sociedade (nos espaços de produção econômica, nos espaços de representação política, nos espaços de lazer, no ambiente familiar e religioso). Uma educação que rompa com a cultura desse conservadorismo moral e contribua para que seja criada a cultura do respeito à diversidade de gênero, de raça/etnia, de identidade cultural, de gerações e de condições econômicas. Defender as condições para que esta concepção de educação se materialize no âmbito da Educação Pública e lutar contra a ideia da educação como um grande negócio mercadológico com o aporte de muito recurso financeiro da União e do Governo

dos Estados. Uma noção de educação onde os estudantes são encarados como clientes consumidores, disputados pelas instituições privadas de ensino superior que reproduzem, em seu interior, relações capitalistas por meio de práticas instrumentais e utilitaristas, distanciando-se da reflexão crítica, do conhecimento e da educação como possibilidade emancipadora. Esta concepção de educação é, ainda, maior na educação à distância (EaD), que se expande no Brasil sem regulamentação, fiscalização e supervisão eficazes. É, portanto, urgente à ampliação e canalização de esforços para que se criem processos regulatórios eficientes, que inibam a expansão do setor privado na educação superior que ocorre, ainda de forma desenfreada e desqualificada, sem supervisão e fiscalização eficazes.

170. Assim defendemos e propomos que a CUT incorpore na sua estratégia de ação:

1. Reorientação do paradigma curricular e pedagógico: a base nacional comum

171. Esse eixo não deve em hipótese alguma ignorar as diretrizes curriculares emanadas pelo Conselho Nacional de Educação para as etapas e modalidades da educação básica e para a formação dos profissionais da educação, tampouco abdicar de um debate amplo com as agências formadoras de profissionais, esferas de governo, entidades sociais e os próprios trabalhadores em educação. [1833-CE; 1618-DF; 1550-GO; 2313-MT; 2332-SC]

2. Valorização dos Profissionais da Educação

172. A inclusão do conjunto dos trabalhadores escolares listados no artigo 61 da Lei 9.394/96 (LDB), o que precisa ser corrigido levando-se em consideração as metas e estratégias previstas no PNE para professores, especialistas e funcionários da educação, inclusive quando no exercício das funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico. Nesse quesito como o projeto cita experiências australianas e inglesas de organização de sistemas e escolas seria mais interessante se a proposta da Pátria Educadora mirasse conceitos de outros países, especialmente a Finlândia que possui sistema educacional solidário, sem premiação e que se encontra na primeira colocação do PISA, educando as pessoas para a vida. Com relação às diretrizes de carreira para os professores, cinco considerações: (i) a luta da CNTE e a indicação do PNE (meta 18) apontam para a inclusão de todos os profissionais da educação nas diretrizes e no piso salarial nacional, não só os professores (ii) por se tratar de política estratégica, deve ser construída em Lei e não por meio de programa. E a forma infraconstitucional não fere o pacto federativo, desde que a União assumia compromissos tais (como assumiu no art. 4º da Lei 11.738 (piso do magistério) e respeitando níveis de autonomia dos estados (iii) a certificação por si só é medida contraproducente para acessar vantagens na carreira, podendo ser adotados critérios de incentivo à progressão funcional mediante a qualificação do trabalho dos profissionais, à luz dos referenciais dispostos na Resolução nº 2/2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (art. 5º, XVI) (iv) políticas de bônus e de gratificações não devem integrar a essência dos planos de carreira. O piso salarial de abrangência nacional dos profissionais da educação deve ser definido em valores compatíveis com os de outras categorias e aplicado numa estrutura de carreira que permita equiparar a remuneração média dos profissionais do magistério com

formação em nível superior com outros de mesmo nível de escolaridade. A diferença atual é de 35% na média nacional remuneratória entre docentes e não docentes. Já a diferença entre os funcionários da educação em relação às demais categorias com mesmo nível de escolaridade deve ser igualmente apurada e equiparada. [1712-CE; 1618-DF; 2339-MS; 2313-MT; 2359-PB; 2380-SC; 91124-SP]

3. Tecnologias e técnicas no processo de formação dos profissionais da educação

173. Para a CNTE, é preciso priorizar a qualificação dos profissionais que atuam nas unidades escolares, na linha da estratégia 7.12 do PNE, que aponta para o desenvolvimento de tecnologias com o objetivo de incentivar práticas pedagógicas inovadoras em todas as etapas do nível básico, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, sempre aplicados pelos docentes das escolas públicas.
174. A garantia de que o professor não será substituído pelas aulas de videoconferência Por óbvio as videoconferências podem e devem ser utilizadas como suporte à aprendizagem, especialmente em relação aos temas transversais do currículo, mas sua prática cotidiana, como práxis do trabalho escolar (ensino/aprendizagem) é inconcebível e revela uma opção barata de se tentar qualificar as aulas expositivas, porém sem nenhuma garantia de êxito e com alto nível de estresse nas relações escolares envolvendo profissionais, estudantes e comunidade. [2313-MT]

4. Concepção de Escola e de Educação

175. A CNTE entende e defende que a escola é o espaço primeiro das vivências das relações democráticas. Dialogar, ouvir o que o outro tem a dizer, desde a sua tenra idade, é condição fundante do aprender. Somente uma escola com profissionais bem formados, com salários valorizados e com expectativas de crescimento na carreira, poderão se dedicar à tarefa do aprender e ensinar com base dialógica entre os indivíduos. [2313-MT] Por isso, defendemos um modelo de educação e de escola que abranja os processos formais e informais, ao longo de toda a vida, que tenha o trabalho como princípio educativo, de concepção integral contemplando as dimensões sociais, política, cultural e técnica da formação/educação e que promova o reconhecimento social e institucional do saber acumulado pelos trabalhadores e trabalhadoras. Ainda no campo das ameaças à educação crítica e emancipadora, o movimento sindical CUTista deve desencadear ações contra o PL 867/2015[1], que altera o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e institui o Programa Escola Sem Partido, a chamada Lei da Mordaça [2]. Ao proibir que, em sala de aula, seja desenvolvida qualquer atividade relacionada à prática de doutrinação política e ideológica, bem como a veiculação de conteúdo que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes. O PL 867/2015 inibe a livre docência de conteúdos que levem a reflexão crítica de concepções e comportamentos definidos ao longo da história pela cultura machista, preconceituosa, burguesa e excludente do modo de produção dominante. [1717-CE; 1998-DF; 2339-MS; 2339-MS; 2313-MT; 2359-PB; 2380-SC; 91124-SP]

5. Ensino médio e educação profissional

176. Um dos grandes desafios do ponto de vista da oferta, da qualidade e do currículo, no Ensino Médio, defendeu a formação geral, técnica, política e social como um processo permanente de construção coletiva do conhecimento: prática x teoria x prática com vistas à superação da dicotomia: formação geral e formação/propedêutica e profissional/técnica presentes no ensino médio e na educação profissional atual, a exemplo do PRONATEC. Em relação a este programa a CUT, juntamente com a CNTE e seus Sindicatos devem ser ouvidos para que o mesmo seja um instrumento eficaz de combate à miséria e à pobreza, que promova a articulação das dimensões da educação propedêutica/geral com as da educação técnica e tecnológica, que avance na articulação entre as redes públicas, federal e estadual e não mais uma forma de se transferir recursos públicos à iniciativa privada, sem compromisso com a democratização das relações de trabalho. [1999-DF; 2339-MS; 2325-MT; 91124-SP]

6. No tocante à formação, valorização e carreira dos profissionais da educação

177. Defendemos a Formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, com financiamento público, na forma presencial e referenciada na relação prática x teoria x prática (ação-reflexão-ação). Valorização Profissional, com o ingresso através de concurso público, piso salarial profissional nacional, jornada de trabalho com no mínimo 1/3 de horas para planejamento e Planos de Cargos e Carreira, unificados abrangendo todos os profissionais da educação. Destacamos como fundamental o cumprimento e a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional, em todos os estados e municípios de acordo com a Lei 11.738/2008, reajustado anualmente no mês de janeiro, tendo como indexador o crescimento do valor aluno definido na Lei do FUNDEB, Lei nº 11.494/2007. [1962-CE; 1621-DF; 1762-GO; 2339-MS; 2325-MT; 91124-SP]

7. Gestão democrática da educação

178. Mais um aspecto valioso para nós é a gestão democrática da educação que pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar pais, professores/as, funcionários/as e estudantes em todos os aspectos da organização da escola. A democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade da educação e valorização dos profissionais e deve ser efetivada por meio da eleição direta para diretor (a) e conselhos escolares, a realização de conferências educacionais a livre organização sindical, estudantil e da comunidade o planejamento coletivo a avaliação e o controle social. [1997-DF; 1762-GO; 2339-MS; 2325-MT; 98606-PI; 96903-RO; 2411-SC; 91124-SP]

8. Cooperação federativa: financiamento da educação

179. O ponto crucial do financiamento, indicado no PNE, é omitido na minuta do projeto “Pátria Educadora” da SAE-PR, qual seja, a regulamentação do CAQi e do CAQ. A ênfase da proposta da SAE-PR consiste em disponibilizar recursos voluntários da União por meio de novos indicadores de avaliação de desempenho das escolas e de redes escolares, ou ainda pela alocação urgente de recursos para consertar redes escolares locais defeituosas. O regime de cooperação, previsto no art. 23 da CF,

é citado na minuta sem precisar as áreas de abrangência tampouco o prazo para sua regulamentação o que também significa dizer que a União parece pretender manter o PAR e o PDE-Escola como mecanismos de gestão do PNE, sem empoderar financeiramente os demais entes e sem comprometê-los com a gestão e a consecução das metas do Plano Nacional, em especial a que prevê atingir o investimento equivalente a 10% do PIB na educação. No que diz respeito ao sistema nacional de avaliação, parâmetro orientador para o financiamento extra da União a estados e municípios, a proposta também consiste em criar Cadastro Nacional de Estudantes, através da Prova Brasil, para monitorar o nível de aprendizagem e facilitar a individualização de oportunidades de ensino. Fala-se ainda em criar órgãos colegiados para coordenar ações destinadas a assegurar patamar nacional mínimo de desempenho e qualidade o que pode resultar em ações punitivas o que contraria a lógica da qualidade social reivindicada pela CONAE. Já o aproveitamento de instrumentos jurídicos como as Organizações Sociais e as Sociedades de Propósito Específico, com a finalidade de contribuir com a construção de um novo sistema público, parece atender muito mais a lógica de barateamento dos serviços escolares do que propriamente a política de Estado voltada à qualidade da educação. Para a CNTE, e conforme dispõem as orientações da CONAE, as metas 15 a 18 do PNE constituem a chave para a melhoria da escola pública, aliado ao investimento necessário em infraestrutura e nas condições de acesso e permanência dos estudantes na escola. [2313-MT; 91114-SP]

9. Com relação a nossa organização, estrutura e ação sindical

180. O princípio fundante da CUT de liberdade e autonomia nas organizações, ética nas relações e a unidade dos trabalhadores/as como elementos essenciais, devem orientar a implementação de uma estratégia organizativa desde os locais de trabalho como condição para o fortalecimento dos sindicatos de base, federações e confederações organizadas por ramo atividade, tendo as entidades não como um fim em si mesmo, mas, como uma ferramenta de luta para atingir os objetivos da categoria e dos trabalhadores/as. No que tange à OLT - Organização no local de trabalho, a maioria dos sindicatos já possuem representantes sindicais nas escolas, prática que deve ser considerada estratégica e fortalecida com o objetivo de democratizar as relações de trabalho. Já com relação à definição do ramo de atividade, defendemos que nosso RAMO é a EDUCAÇÃO, que reúne trabalhadores/as em educação: professores/as, funcionários/as e coordenadores pedagógico-especialistas em da educação básica das redes estaduais e municipais. Adotamos a organização por RAMO a partir das resoluções da CUT e com o objetivo de superar a fragmentação sindical entre os/as trabalhadores/as em educação. NO que diz respeito ao imposto sindical, um dos temas controversos entre nós e razão para muitas disputas sindicais deveu considerar que os sindicatos da educação historicamente se constituíram se fortaleceram, se organizaram e se tornaram as mais representativas organizações sindicais covistas sem receber Imposto Sindical, utilizando apenas as contribuições voluntárias de seus filiados. Hoje, muitos o recebem. Entretanto, mesmo recebendo os recursos do Imposto Sindical, as entidades devem considerar este recurso como transitório e, manter a nossa defesa histórica, contra o Imposto Sindical. [1665-DF; 2339-MS; 2325-MT; 2401-SC]

10. Por uma coordenação do ensino privado na CUT

181. O movimento sindical CUTista deve exercer seu papel de norteador na defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as da educação também da rede privada de ensino, tornando-se referência social e política da categoria e das próprias políticas públicas, pois a educação precisa ser compreendida para além das competências técnicas, para além do capital. A educação precisa ser compreendida como ampliação de oportunidades/situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras e produtoras da ciência, das artes, da tecnologia. A educação não pode ser vista como uma mercadoria. Por isso é preciso aprofundar a compreensão de que mudanças significativas implicam em mudanças estruturais da sociedade brasileira, que o caminho a ser percorrido é político, no sentido da construção de um novo modelo de desenvolvimento do país, por meio da implementação de um novo projeto de nação soberana e democrática.
182. Não há, na CUT, tanto Nacional quanto estadual, um debate sobre a educação no Brasil, independente da rede onde é aplicada, se é na rede pública nas três esferas, ou se é na rede privada. A CONTEE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino) se desfilou da CUT em seu último congresso, e uma das principais causas está na ausência desse debate e, principalmente, na omissão que há no sindicalismo CUTista em relação à regulamentação da educação no âmbito privado. Os sindicatos que permanecem, é em função da compreensão política sobre as lutas da classe trabalhadora, mas precisa, também, se ver representado dentro da CUT e que suas pautas sejam igualmente encapadas. [2177-SC; 1550-GO]

Em defesa de Políticas Públicas de qualidade e da Proteção Social

183. Bandeiras históricas do sindicalismo CUT, a defesa de políticas públicas de qualidade e a ampliação da proteção social estão na ordem do dia neste momento de crise política e econômica, quando ganha força a agenda neoliberal de contenção de gastos públicos, particularmente na área social, e de transferência de serviços públicos para o setor privado.
184. Houve avanços significativos nos últimos 12 anos na área social, como confirmam os índices de redução de pobreza e a melhoria do índice de desenvolvimento humano (IDH) em todas as regiões do País. Contribuíram para este processo as lutas dos próprios trabalhadores/as, o crescimento econômico e o aumento do emprego, as políticas de distribuição de renda, como a Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo, os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, assim como as mais diversas políticas voltadas para combater as desigualdades sociais: “Minha casa, Minha Vida”, “Luz para todos”, “Mais Médicos, dentre outros. Da mesma forma, tiveram peso neste resultado a ampliação da rede de ensino técnico e universitário e os instrumentos utilizados para ampliar o acesso dos/as brasileiros/as de baixa renda à educação.
185. No entanto, a herança de um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de renda, que vigorou no País durante décadas, está longe de ser superada. Por mais que tenhamos avançado, as condições de vida dos setores mais pobres da população, que vivem nos bolsões de pobreza no interior dos estados ou nas periferias das regiões metropolitanas, continuam inaceitáveis. Eles mesmos o disseram nas manifestações de maio e junho de 2013: além da melhoria do transporte público, reivindicavam o acesso a políticas públicas de qualidade na área da saúde, segurança e educação.
186. A CUT mobilizará suas bases na defesa dos direitos dos trabalhadores e na luta contra qualquer iniciativa do governo que reduza o investimento na área social e a qualidade das políticas públicas. Continuará igualmente lutando pela maior participação popular nos espaços de definição e de gestão de políticas públicas no território. Reiteramos, neste sentido, as propostas aprovadas na última Plenária Estatutária:

PREVIDÊNCIA PÚBLICA

187. A CUT entende que a Previdência Social é um direito inalienável dos trabalhadores e trabalhadoras. É necessário: reforçar a luta em defesa do fortalecimento da Previdência Pública e Solidária, lutar pelo direito à aposentadoria das donas de casa, rechaçar qualquer reforma previdenciária que amplie a idade mínima para aposentadorias, resistir a qualquer iniciativa que reduza os direitos à seguridade social no País, mobilizar todas as entidades CUTistas para atos de protestos em todas as regiões dos estados e lutar pela derrubada do fator previdenciário.

SEGURANÇA PÚBLICA

188. Defender uma Segurança Pública de qualidade, objetivando a proteção e a dignidade dos/as cidadãos/ãs, reconhecendo direitos dos/as trabalhadores/as da Segurança Pública e lutando permanentemente por melhorias das condições de trabalho, pela desmilitarização e pela democratização das corporações.

POLÍTICAS SOCIAIS

COMBATE À EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

189. Os dados estatísticos revelam a gravidade desta temática, portanto, combater a exploração sexual de crianças e adolescentes é medida urgente e necessária. A CUT e suas estruturas horizontais e verticais devem aderir à campanha de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, divulgando o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) em seus meios de comunicação, além de trabalhar para que os/as agressores/as sejam punidos/as. Por outro lado, é preciso ter estratégias e contribuir na conscientização sobre essa temática que fere e marca milhares de crianças e adolescentes.

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

190. Apesar dos avanços no combate ao trabalho escravo, como a aprovação da EC 438/04 na Câmara Federal, esse fenômeno ainda persiste no Brasil. A CUT continuará sua luta por sua erradicação, articulando essa luta com a ação em defesa do trabalho decente. As práticas do tráfico humano e da prostituição precisam ser enfrentadas, combatidas e erradicadas. O ser humano não é mercadoria e a dignidade humana deve ser preservada. O governo federal deve criar política pública específica com atuação própria e atuação transversal, assegurando espaço para participação e controle social.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL

191. O Brasil assinou a Declaração dos Direitos Humanos de 1948 da ONU. É necessário afirmar que hoje, em nosso País, o nível de discriminação e marginalização das etnias é assustador, bem como da orientação sexual, da intolerância religiosa e violência contra a mulher aumenta de forma alarmante. Por outro lado, as políticas afirmativas e para mulheres foram um avanço para a sociedade brasileira no governo democrático. É por isso que é de fundamental importância que a CUT, os movimentos sociais e o conjunto da sociedade lutem cobrando que o Executivo, Legislativo e o Judiciário garantam o respeito aos acordos internacionais que tratam dos direitos humanos e ainda do que está previsto na Constituição Federal e em toda legislação brasileira.

IGUALDADE DE DIREITOS DOS/AS TRABALHADORES/AS LGBTs

192. É fundamental que as entidades sindicais desenvolvam ações para a promoção da inclusão, igualdade, combate à violência e ao preconceito junto aos trabalhadores e trabalhadoras LGBTs. Apesar dos avanços na nossa legislação nacional, como é o caso do reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, ainda continuam a sofrer em seu ambiente de trabalho e na vida social sérias restrições aos seus direitos de cidadãos e cidadãs. Devemos intensificar a luta pela criminalização da homofobia como forma de combater esta violência. A luta em defesa dos/as trabalhadores/as LGBTs deve ser integrada às demais políticas desenvolvidas na CUT, em todas as instâncias. A CUT deve intensificar uma campanha nacional desprovida de preconceitos para conscientização da sociedade pela aceitação da parcela da população LGBT.

IGUALDADE DE DIREITOS DOS/AS TRABALHADORES/AS COM DEFICIÊNCIA

193. No Brasil temos um contingente expressivo de deficientes. Este dado demonstra que a sociedade deve ter preocupação constante com esse grupo que, cada vez mais, tem ingressado no mercado de trabalho. A Lei 8213/91 e a recente aprovação da Lei Complementar 142/2013, que garante aos/às trabalhadores/as aposentadoria especial, são foco das discussões destes/as trabalhadores/as que lutam por inclusão, acessibilidade, igualdade de condições de trabalho e de salário, sempre com respeito às suas diferenças. Assim, a ação sindical e as políticas desenvolvidas pela CUT devem ser articuladas com a construção e a aplicação das políticas públicas e com a luta destes/as trabalhadores/as. Para isso a CUT deve orientar seus sindicatos que garantam em suas indicações às atividades da Central, a participação de trabalhadores/as com deficiência, respeitando a acessibilidade (comunicação, estrutura física do espaço, deslocamento etc.).

SERVIÇO PÚBLICO

194. A Constituição Federal de 1988 garantiu o direito dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público se organizarem em sindicatos, porém sem o direito à negociação coletiva. Com o aumento da escolarização das mulheres ocorreu um processo de feminização do mercado de trabalho em que as mulheres assumiram os postos de trabalho enquanto trabalhadoras da educação, da saúde e atuando nas políticas de assistência social. No Brasil, a ausência da regulamentação da Convenção nº 151 da OIT, que trata do direito à negociação coletiva no setor público, tem impacto diretamente sobre as relações de trabalho das mulheres. Lutamos pelo direito à negociação coletiva no setor público para garantir relações de trabalho mais democráticas e igualitárias, assim como a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, garantindo a eficiência dos serviços prestados à população e o fortalecimento do Estado como produtor de bens e serviços de qualidade.

Propostas

SAÚDE: DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL DE TODOS E DEVER DO ESTADO [SP]

NÃO À ENTRADA DO CAPITAL ESTRANGEIRO NA SAÚDE!

195. É necessário que a Central Única dos Trabalhadores intensifique a luta em defesa da saúde pública, enfrentando a terceirização e privatização do Sistema Único de Saúde (SUS), e impedir a entrada do capital estrangeiro no setor. As entidades sindicais, junto aos movimentos sociais da saúde, lutam há anos por um SUS 100% estatal, livre de toda e qualquer forma de privatização, porque sabem que a interferência do setor privado na saúde traz sérias consequências e inviabiliza a saúde como um direito universal.
196. O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 259/2009, de autoria do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA), tem por objetivo permitir a participação de capital estrangeiro na assistência à saúde, alterando a Lei Orgânica da Saúde (8.080/90), que originalmente proíbe os investimentos estrangeiros no setor, e fere também a Constituição Federal de 1988, em seu artigo nº. 199. Antes mesmo de o projeto tramitar nas comissões restantes, o assunto foi acrescentado à Medida Provisória 656/2014, (Manoel Junior, PMDB-PB), que inicialmente só tratava de registro de imóveis públicos, crédito imobiliário e prorrogação de alguns incentivos tributários, tramita para sanção presidencial. De acordo com esta emenda, empresas e capitais estrangeiros poderão instalar, operar ou explorar hospitais (inclusive filantrópicos) e clínicas. Também poderão entrar em ações e pesquisas de planejamento familiar e serviços de saúde exclusivos para atendimento de funcionários de empresas.
197. O argumento de que capital externo melhorará a saúde pública brasileira e o atendimento ao “consumidor” (fortalecendo o privado e aumentando a livre concorrência, aperfeiçoando assim a qualidade do serviço privado e desafogando o setor público) revela-se como uma estratégia privatizante do SUS e contribui para a sua mercantilização, retrocedendo na luta histórica da Reforma Sanitária pela saúde como direito de todos. Além de ser mais uma ameaça de interferência do capital internacional, ao se apropriar de fundo público brasileiro e de interferir nas políticas públicas de saúde do Brasil, na democracia e política nacional. O movimento de luta pelo SUS é histórico e segue resistindo bravamente aos diversos ataques neoliberais, como referência por uma sociedade igualitária, equânime, integral e que assegura o controle social através da participação da comunidade, portanto não podemos permitir a ingerência do capital estrangeiro na saúde pública brasileira. Saúde não é mercadoria. Devemos seguir resistindo na defesa de um SUS 100% estatal, universal, e de qualidade para todo o povo brasileiro. [91106-SP]

POLÍTICAS SOCIAIS [SP]**COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL**

198. A igualdade de oportunidade e o combate à discriminação no local de trabalho são fundamentais para combater o racismo e a discriminação sofridos pelos trabalhadores/as negros/as. As Convenções 100 e 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), respectivamente, sobre igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e contra a discriminação no local de trabalho, ainda não refletem a realidade. Pesquisas, estudos e relatórios sindicais demonstram como os trabalhadores/as sofrem no dia a dia com a desigualdade de oportunidades e a discriminação racial.
199. A diminuição da desigualdade no mercado de trabalho depende de vários fatores, especialmente do acesso da população negra à educação pública de qualidade. O impacto das cotas raciais será sentido apenas no futuro.
200. Já com relação à juventude negra, pesquisa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) mostrou que 70% dos negros/as são vítimas de assassinato no Brasil, em casos que têm relação com raça/etnia, condição social e escolaridade. De cada três assassinatos, dois são de negros, o que dá uma relação 3,7 vezes maior do que a dos não negros. O mesmo recorte se aplica às agressões por parte da polícia ou dos que fazem segurança privada nas horas de folga. De 60 mil assassinatos no país, os negros são 36,5 mil em uma amostra de 100 mil habitantes, ou seja, mais que o dobro dos não negros, que são 15,5 mil por 100 mil habitantes. Assim, a chance de um negro sofrer violência letal é 114% maior. Pela projeção do Ipea, pelo menos 36.735 brasileiros negros/as, de 12 a 18 anos, serão assassinados até 2016 - a maioria por arma de fogo.
201. A partir dos dados, acreditamos que ter direito à diversidade e à igualdade significa garantir que os jovens não sejam discriminados por sua etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade, orientação sexual, idioma, religião, opinião, condição social ou econômica. De tal modo, cabe ao poder público assegurar a igualdade de direitos entre todos os jovens, seja no acesso à educação, à saúde, à segurança pública, à cidadania e à justiça. [91106-SP]

DEFESA E GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

202. O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) consolidou-se a partir da Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), de 2006. O início do processo de formação do SGDCA é fruto de uma mobilização anterior, marcada pela Constituição de 1988 e pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, em 1990.
203. O SGDCA é formado pela integração e a articulação entre o Estado, as famílias e a sociedade civil como um todo, para garantir que a lei seja cumprida, junto às conquistas do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição de 1988, no Artigo 227.

204. De forma articulada e sincrônica, o SGDCA estrutura-se em três grandes eixos estratégicos de atuação: defesa, promoção e controle. Essa divisão ajuda a entender em quais campos age cada ator envolvido e, assim, podemos cobrar de nossos representantes suas responsabilidades.
205. No caso da infância, a legislação mais importante é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069/1990. Em vigor há 25 anos, o ECA é considerado um marco na proteção da infância e tem como base a doutrina de proteção integral.
206. O ECA trouxe a estruturação das políticas voltadas à infância e adolescência no Brasil, onde foram criados os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, que atuam na consolidação de políticas públicas para a área. E os Conselhos Tutelares têm a missão de proteger e garantir os direitos desse segmento. Porém, quando se avalia a atuação dessas instâncias, em termos de infraestrutura e competência técnica e teórica, encontramos ainda muitas carências de recursos humanos e investimentos em formação e capacitação.
207. A promoção, a proteção e a defesa do direito das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária envolvem o esforço de toda a sociedade e o compromisso com uma mudança cultural que atinge as relações familiares, as relações comunitárias e as relações do Estado com a sociedade. O respeito à diversidade cultural não é contraditório com esta mudança que atravessa os diversos grupos socioculturais, na defesa desses direitos. Pelo contrário, exige que se amplie a concepção de cidadania para incluir as crianças e adolescentes e suas famílias, com suas necessidades próprias.
208. Desafio de dimensões estratégicas, sem dúvida, de cujo enfrentamento eficaz depende a viabilidade de qualquer projeto de nação e de país que se deseje construir agora e no futuro. [91122-SP]

Projeto Político-Organizativo

209. No processo Congressual rumo ao 12º CONCUT, os/as CUTistas debateram os desafios que mais afetam a classe trabalhadora desde o local de trabalho até as questões mais amplas, diante de um cenário de reestruturação neoliberal com sua agenda de precarização do trabalho. Levando em conta este cenário e os desafios colocados para os próximos anos, é nítida a importância de um salto de qualidade na nossa organização para que a CUT possa continuar respondendo à altura da complexidade que será a luta pela defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora. É preciso ir além do diagnóstico das dificuldades, por mais importante que ele seja como ponto de partida. É necessário, igualmente, superar o mero discurso crítico que escamoteia o que deixou de ser feito e substituí-lo por ação mais eficaz, focada na superação efetiva das dificuldades que ainda temos pela frente, por serem novas ou por não terem sido enfrentadas adequadamente no passado.
210. Neste Congresso devemos aprofundar a reflexão e definir propostas concretas, realizáveis no próximo mandato, envolvendo questões prioritárias para a Central: a ampliação da representatividade, o fortalecimento da estrutura vertical e horizontal, a gestão democrática e participativa, o protagonismo da ação CUTista nos espaços de regulação das relações de trabalho, o fortalecimento da negociação coletiva.
211. Em relação à base de representação da CUT, a primeira questão que salta aos olhos é que nossa Central encolheu, enquanto outras cresceram. O problema não é apenas numérico, como foi observado durante a última Plenária Estatutária, no segundo semestre de 2014. Tem havido transformações significativas na composição da classe trabalhadora, novos segmentos surgiram na última década, como resultado de uma política econômica que tirou milhões de brasileiros/as da pobreza, entre os quais as mulheres e jovens trabalhadores/as adquirem cada vez mais importância. A CUT dará prioridade, no próximo mandato, a ações visando integrar esses segmentos da classe trabalhadora à sua base de representação.
212. O projeto da CUT vem sendo construído com base no princípio da autonomia e liberdade sindical. Sobre este alicerce vem sendo erguida a estrutura horizontal, que representa o conjunto da classe, e a estrutura vertical, que representa os ramos. Dando liga a esta estrutura, foi definido o ideário de um sindicalismo classista, democrático, organizado a partir do local de trabalho e capaz de desenvolver ações de massa em defesa dos interesses dos/as trabalhadores/as.
213. Apesar de termos várias iniciativas de organização no local de trabalho, que foram construídas por iniciativa dos/as trabalhadores/as e sindicatos, passando por cima das restrições da lei, a OLT não tem avançado na base de representação CUTista. A partir do balanço dessas experiências e de um diagnóstico mais acurado das dificuldades existentes para a criação da OLT, a CUT deverá rever sua linha de ação neste campo e desenvolver uma ação estratégica visando superar barreiras legais, culturais e organizativas ainda existentes para enraizar o sindicato no local de trabalho.
214. As campanhas salariais unificadas foram retomadas em 2015, mas estamos longe de romper as barreiras que limitam a negociação coletiva no setor público. A CUT deverá

aproveitar o potencial das mobilizações dos servidores públicos para pressionar o Congresso e o governo pela regulamentação da Convenção 151, pelo seu direito de greve, por processos reais de negociação coletiva no serviço público e pelo seu aprimoramento nas empresas estatais. Enfrentamos no setor privado, num quadro de recessão e de desemprego crescente, a investida patronal contra o aumento real de salário e a melhoria das condições de trabalho, além da crescente judicialização do processo de negociação coletiva. Esse processo precisa ser revertido por uma ação estratégica envolvendo os ramos e os Macrossetores.

215. Criamos os Macrossetores como espaço para os ramos desenvolverem uma agenda comum de ação, elaborando propostas para políticas setoriais, e para apresentarem igualmente à Central propostas de aperfeiçoamento da sua estrutura organizativa, com base em experiências desenvolvidas no âmbito de cada Macrossetor. A CUT priorizará no próximo mandato esta experiência, promovendo a socialização de informações e de linhas de ação dos Macrossetores nos espaços institucionais de deliberação da Central.
216. Do ponto de vista organizativo, os/as assalariados/as rurais conquistaram uma importante vitória com o reconhecimento, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e também pela Justiça, do direito de poderem se desvincular dos sindicatos gerais de trabalhadores rurais e criar uma organização própria. A CUT deve apoiar e incentivar esse processo de desvinculação dos assalariados/as rurais para que possam criar sindicatos de âmbito local e regional, federações e uma confederação de assalariados/as que possam potencializar e defender as conquistas e direitos da categoria.
217. Da mesma forma, continuaremos estimulando a integração das Estaduais da CUT no âmbito da região, incentivando processos integrados de planejamento e de coordenação da ação sindical regional e promovendo em cada estado o projeto de orçamento participativo.
218. A regulação das relações de trabalho tem sido objeto de disputa no Congresso Nacional e nos conselhos tripartites. Em todos esses espaços, continuará sendo fundamental a representação e atuação da CUT, resistindo às iniciativas de flexibilização dos direitos, de precarização do trabalho e da saúde do/a trabalhador/a.
219. Como vemos a seguir, as propostas apresentadas desde as Assembleias de Base e debatidas nos Congressos Estaduais da CUT e nos Congressos e Reuniões de Ramos apontam algumas diretrizes consensuais para um Projeto Político-Organizativo CUTista, dialogando com as questões levantadas acima: construir a unidade interna, fortalecer as estruturas verticais e horizontais, democratizar ainda mais as instâncias deliberativas e espaços consultivos da CUT, intensificar a articulação dos Macrossetores, consolidar iniciativas para a sustentabilidade da ação sindical lutando pelo fim do imposto sindical. Além disso, as propostas apontam a necessidade de rompimento com uma estrutura sindical corporativa que dificulta o avanço das lutas pelos direitos da classe trabalhadora e pela democracia.

Propostas

CONCEPÇÃO E PRÁTICA SINDICAL: PRINCÍPIOS E QUESTÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-ORGANIZATIVO [AL, DF]

220. É de vital importância que o sindicalismo tenha um papel crescente na sociedade que seja um sindicalismo social e mais solidário, integrado à cidadania, tanto nas fábricas quanto nas cidades. Um sindicato mais cidadão, que represente os trabalhadores e que seja movimento social, que dê conta dos desafios do capitalismo como modo de produção e processo civilizatório. Integrando trabalho e meio ambiente, trabalho e educação, trabalho e feminismo, trabalho e cultura, trabalho e bem-estar, trabalho e juventude, trabalho e terceira idade. Esse é o sindicalismo que o século XXI demanda. [1604-DF]

Em Defesa da CUT Democrática, Classista, Autônoma de Massas

221. Iniciar uma revolução cultural a partir do resgate dos valores da solidariedade e da igualdade, através de um processo de formação política continuada que resgate e/ou construa a consciência de classe e permita aos trabalhadores, em especial aos jovens e àqueles novos que ascenderam ao mercado de trabalho, se reconhecerem como sujeitos de pleno direito e agentes da transformação social. [2062-DF]
222. Atualizar nosso discurso e nossa prática para dialogar com esses novos trabalhadores que, em sua grande maioria, não se sentem representados pelas tradicionais instituições de representação social, sejam os partidos políticos, as organizações sindicais ou os movimentos sociais. Para tal, a CUT deve realizar campanhas públicas em que seja possível dialogar com a juventude e os segmentos novos que ingressaram no mercado de trabalho, construindo estratégias para a sociedade visualizar a importância da organização sindical, sua história, lutas e conquistas, e principalmente, ampliar a luta no combate à informalidade, terceirização e rotatividade no mundo do trabalho. [2090-AL; 2062-DF]
223. Defender um sindicalismo classista significa defender uma ação sindical que tem, como objetivo primeiro, a defesa dos trabalhadores enquanto classe. Precisamos refletir sobre quais as mudanças que precisam ser feitas na estrutura da CUT para garantir uma ação sindical que fortaleça a classe como um todo, o que pressupõe uma atenção e um investimento maior nas entidades menos estruturadas. [2062-DF]
224. Aproximar a direção dos sindicatos, regionalizar as estaduais para aproximá-las dos seus filiados. A direção deve ser um exemplo de diálogo e democracia o debate entre nós deve ser honesto e prática constante devemos buscar coletivamente novas respostas. [1613-DF]
225. Aproximar das nossas Estaduais e Ramos a direção deve refletir sobre suas questões. As Estaduais devem estar ao lado dos seus sindicatos, serem presença constante e referência, devem infundir neles um sentimento de pertencimento à CUT, para que se sintam ouvidos, participantes e representados pela Central. Nossos dirigentes na base devem levar a CUT para dentro do local de trabalho e trazer para a direção a

demanda dos trabalhadores. A construção das pautas e do processo de negociação deve ser dialogada com o trabalhador. Esta participação gera comprometimento e se constitui em uma etapa fundamental na formação da consciência de classe. Precisamos romper este círculo vicioso que compromete nossa ação sindical. [2062-DF]

Consolidar um Sindicalismo Unitário

226. Precisamos resgatar a solidariedade de classe, ter uma pauta mínima que unifique todos os trabalhadores e trabalhadoras. As nossas entidades sindicais devem colocar esta pauta de classe acima dos interesses corporativos. Devemos caminhar para processos de negociação em conjunto que serão o primeiro passo para a construção de entidades de ramo e o fortalecimento dos processos de negociação coletiva. [2090-AL; 2062-DF]
227. Reafirmamos nossa certeza de que somente os trabalhadores junto à direção serão capazes de construir os caminhos para avançarmos no fortalecimento da classe trabalhadora e da CUT. [2062-DF]

FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA VERTICAL [AL, BA, CE, DF, GO, MA, MS, MT, PE, PR, SC, SP, TO, CONTRACS]

IMPOSTO SINDICAL

Fim do Imposto Sindical

228. O fim do imposto sindical é um dos princípios fundadores da CUT, pois é o responsável pela proliferação das entidades de “gaveta”, burocratização dos sindicatos e desistência da luta das entidades pelos direitos da classe trabalhadora. O reconhecimento das Centrais em 2008 tornou ainda mais árdua a luta pelo seu fim. Os sindicatos devem atuar efetivamente em prol dos/as trabalhadores/as, elevando o número de associados e convencendo-os de seu papel na transformação da sociedade. Os sindicatos CUTistas devem fazer o debate sincero com suas bases e estruturar suas finanças de modo a não depender mais deste imposto. A CUT deve manter viva a campanha pelo Fim do Imposto Sindical, orientando seus sindicatos sobre a devolução aos trabalhadores/as filiados/as dos valores recebidos e as alternativas de financiamento das entidades. [1780-PR]
229. O imposto sindical, um dos temas controversos entre nós tem sido razão para muitas disputas sindicais. Há sindicatos que historicamente têm se constituído, se fortalecido, se organizado, se tornado grandes organizações sindicais CUTistas sem “receber” Imposto Sindical, utilizando apenas as contribuições voluntárias de seus filiados. Hoje, muitos o recebem. Entretanto, mesmo recebendo os recursos do Imposto Sindical, as entidades devem considerar este “recurso” como transitório e, manter a nossa defesa histórica, contra o Imposto Sindical. [1786-DF; 2339-MS; 2325-MT; 91124-SP]

230. A CUT deve retomar com força a luta pelo fim do imposto sindical e pela ratificação da Convenção 87 da OIT, que terminaria com os pilares da estrutura corporativa que são o imposto sindical (ou contribuição sindical) e a unicidade sindical, reatando com seus princípios estatutários, incentivando os sindicatos filiados a aumentarem a sindicalização visando diminuir sua dependência dos recursos advindos da contribuição sindical (imposto) compulsória. Trata-se de uma medida de autodefesa da CUT como central sindical independente. [2076-AL; 1661-DF; 2321-MT; 1783-PR; 2367-SC]
231. Lutar pela substituição do Imposto Sindical pela Taxa de Negociação. [2031-DF]

Taxa Assistencial

232. Lutar pela revogação do Precedente Normativo 119 do TST e pela edição de novo entendimento relativo à Taxa Assistencial para toda categoria independente de associado ao sindicato, bem como harmonizar o entendimento favorável junto ao Ministério Público do Trabalho pela instituição da Taxa Assistencial nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho. [2022-DF; 920004-CONTRACS]

OLT

233. A importância dos/as trabalhadores/as se organizarem no local de trabalho para combater os abusos e a intensa exploração a que são submetidos/as. Para limitar o poder quase que absoluto dos patrões em explorar o trabalho é necessário que os/as trabalhadores/as se organizem no local de trabalho e instituem, nesse espaço, um contra poder ao capital. Embora esse direito não seja reconhecido pela legislação brasileira, no movimento sindical CUTista existem várias experiências de organização no local de trabalho, tanto no setor privado quanto no setor público. Elas mostram que direito se conquista na luta e que a ação direta dos trabalhadores/as no local de trabalho tem conseguido melhoras efetivas nas condições de trabalho. É esse aprendizado que deve ser discutido assim como a proposta de legislação que reconheça o direito de organização no local de trabalho e impeça práticas antissindicais dos patrões. [98108-PE; 2367-SC; 96301-TO]
234. No que tange à OLT - Organização no local de trabalho, a maioria dos sindicatos já possuem representantes sindicais nas escolas, prática que deve ser considerada estratégica e fortalecida com o objetivo de democratizar as relações de trabalho. [1665-DF]
235. Criar grupos de trabalho para formular políticas específicas para combater a discriminação e opressão dos trabalhadores no seu local de exercício funcional e dentro dos próprios sindicatos e encaminhar suas demandas. [1794-DF]

SINDICATOS

236. Enfrentar o desafio estratégico de expandir nossa base sindical, em número de sindicalizados e entidades filiadas, mantendo a qualidade do debate e compromisso

com o nosso projeto político local e nacional. Nosso potencial político e social está diretamente relacionado com a coesão das nossas entidades no âmbito da organização e atuação orgânica na CUT. [1931-CE]

Organização sindical

237. A publicação da Portaria 186 em 14 de abril de 2008 veio para suprir uma lacuna nos processos de registro sindical no Ministério do Trabalho que vinha desde o ano de 2000. Junto com a Lei 11.648/08 que reconheceu as Centrais Sindicais, a portaria 186/08 representou um avanço na organização sindical, à medida que possibilitou uma maior liberdade de organização sindical, especialmente na estrutura de segundo grau, possibilitando a coexistência de mais de uma Federação ou Confederação num mesmo ramo de atividade e mudando o entendimento de vinculação automática dos sindicatos a entidades de grau superior para o direito de escolha e filiação as mesmas. Isto tem incomodado dos defensores do sindicalismo atrasado. Estas entidades têm tentado de todas as formas derrubar a Portaria 186. [1617-DF]
238. Garantir que os Sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais sejam fortalecidos nas articulações, sendo necessário formação política para fortalecer as políticas públicas com programas e projetos que visem mapear, Sistematizar e Multiplicar as Experiências exitosas de Convivência com o Semiárido considerando soluções locais em processos de sensibilização e participação ativa das populações, principalmente dos jovens, mulheres e negros a eliminação do trabalho infantil e análogo à escravidão. Politizando os sindicatos conforme a visão do campo político. [2214-MA]

Apoio aos Sindicatos Municipais

239. Lutar junto aos sindicatos de servidores públicos municipais pelo cumprimento do artigo 39 da Constituição que determina a organização em carreiras e em regime jurídico único de todos os servidores públicos municipais do país, produzindo, para tanto, um planejamento no sentido de organizar onde não existem e de fortalecer onde já existem os sindicatos de servidores públicos municipais, com o objetivo de garantir aos servidores públicos municipais mecanismos que garantam progressões de vencimentos básicos por tempo de serviço, nível de escolaridade ou habilitação profissional, atualização e aperfeiçoamento funcional, conforme estabelecem as diretrizes nacionalmente fixadas para esse fim. [1645-DF; 2300-CE]

RAMOS**Manutenção dos Ramos da CUT**

240. Com o objetivo de superar a fragmentação sindical entre os/as trabalhadores é importante que a CUT dê continuidade a sua organização por Ramo de atividade conforme orientam as Resoluções já aprovadas pela Central. [1782-DF]
241. Por isso a CUT tem que ser mais comprometida em ajudar a resolver a organização e legalização das suas federações e confederações. [2163-SC]
242. A CUT incentiva as categorias a ela filiada a se organizarem em Ramos de atividades e buscarem seu registro no Ministério do Trabalho, mas, ao mesmo tempo, tem apoiado a criação de sindicatos dividindo algumas bases, tipo sindicato dos enfermeiros/as e condutores/as de ambulâncias. Uma contradição que precisa ser enfrentada e resolvida, porque está gerando conflitos. Outra determinação da CUT que demanda maior comprometimento da Central é em relação ao Registro no Ministério do Trabalho, tanto dos sindicatos para obterem a carta sindical quanto das federações orgânicas, que fizeram o processo o registro com base nas Portarias 186 e 326, mas que só têm resultado em prejuízos financeiros para as entidades da categoria. Os Ramos são fundamentais na organização da CUT, mas não são maiores do que a Central. Alguns desses Ramos, sobretudo os orgânicos que, junto as federações oficiais, fizeram da CUT a maior Central da América Latina ao longo dos últimos 32 anos, precisam atenção específica. A CUT precisa ser mais comprometida em contribuir com seus ramos orgânicos a resolverem a sua legalização junto ao Ministério do Trabalho. Enquanto essa oficialização não se efetiva, a Central precisa discutir a distribuição das suas receitas financeiras, inclusive daquelas provenientes dos 10% da Contribuição Sindical Compulsória (o antigo Imposto Sindical), garantido às federações um percentual a ser repassado sistematicamente. Outra avaliação nas Regionais foi em relação modelo organizacional da CUT. Até que ponto essa forma de organização, esse formato de nacional e estadual, vertical e, sobretudo, horizontal, com direções e estruturas centralizadas, corresponde aos atuais desafios postos pela conjuntura. Em relação às federações e confederações orgânicas, a CUT deve atuar para alterar lei das centrais sindicais a fim de conferir a elas (centrais sindicais) o direito de organizar e registrar suas entidades orgânicas. [2400-SC]

FITF/CNTT/CUT - Federação Interestadual de Trabalhadores Ferroviários

243. Com o apoio da CUT Nacional os ferroviários construíram a FITF - Federação Interestadual de Trabalhadores Ferroviários, cuja Carta Sindical fora expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de fevereiro de 2014, resultado de um processo que se estendeu desde 2010. Com a representação de 70% dos/as trabalhadores/as do setor, a FITF resgata a história da Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários, que sofreu intervenção da ditadura militar pós 1964, e encampa, junto com a CUT e a CNTT, não só as lutas por direitos da categoria, mas também da classe trabalhadora, além de políticas para o desenvolvimento do transporte de cargas e pessoas no país. [2404 – SC]

MACROSSETORES

244. Os “Macrossetores” devem ser, tal como aprovou o 11º CONCUR, “um espaço para a discussão e troca de experiências” interno à CUT, e não uma nova “instância” que gozaria de autonomia em relação à central. Eles não podem e nem devem substituir as instâncias regulares da central, eleitas em congressos com delegados de base, ou substituir as confederações orgânicas e filiadas já existentes na estrutura da CUT. [2076-AL; 1661-DF; 98110-PE; 1784-PR; 2105-SC; 9116-SP]

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

245. Qualificar a atuação das entidades CUTistas nos processos de negociação coletiva. Isto envolve um conjunto de investimento na formação sindical, na organização sindical de ramo e no acompanhamento e assessoria dos processos de negociação coletiva, para que estas incorporem as demandas apresentadas pelas mulheres. [1766-GO]

246. Que se busque constantemente a unificação das negociações coletivas visando a uma negociação coletiva nacional de nossa categoria, onde qualquer trabalhador ou trabalhadora da base em todo o país receba os mesmos benefícios e pisos salariais de acordo com cada função, sem distinção. [2276-DF]

247. A CUT se pronuncia contra a parceria com os patrões para flexibilizar direitos e não aceita e combate a tese de que o “negociado prevaleça sobre o legislado” sob qualquer forma. A CLT é o patamar mínimo a ser respeitado e as negociações coletivas existem para ampliar direitos, nunca para reduzi-los ou flexibilizá-los. Esse é um aspecto fundamental do princípio de independência de classe adotado pela CUT desde sua fundação. [2076-AL; 97121-BA; 2105-SC; 1661-DF; 2321-MT; 1784-PR]

248. Da forma como se deu o reconhecimento das centrais sindicais (Lei 11.648/08), as mesmas não podem participar de negociações de contratos coletivos de trabalho, atributo exclusivo de sindicatos, federações e confederações de categoria ou ramo. A participação das centrais só é reconhecida em “foros tripartites” consultivos que tratem de interesses gerais dos trabalhadores/as das entidades a elas filiadas. O reconhecimento das centrais veio acompanhado da manutenção da “unicidade” e da contribuição sindical obrigatória (o antigo imposto sindical). O fato é que com esta lei a CUT teve a sua representatividade reduzida de 39% para 31% na aferição feita pelo Ministério do Trabalho (base para a distribuição do imposto sindical entre as centrais) nos últimos anos. [2075-AL; 97121-BA; 1601-DF; 2321-MT; 98109-PE; 1783-PR; 2104-SC; 91119-SP]

GREVES

249. Os/as diretores da estadual, especialmente os liberados, devem estar mais presentes nas mobilizações e greves das categorias, contribuindo na condução do processo, pois isso é proporcionar a formação para os novos quadros. A CUT deve discutir e deliberar estratégias para enfrentamentos (organização e mobilização) de greves e

de negociações coletivas Os sindicatos devem informar à Direção estadual da CUT as decisões de indicação de greve e da data a partir da qual será deflagrada, mas, também, informar com antecedência, a data da assembleia de discussão com a categoria. Importante que a CUT acompanhe todo o processo. [2170-SC]

FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA HORIZONTAL [BA, CE, DF, ES, GO, MG, PR, RR, RS, SC]

DIREÇÃO NACIONAL: GESTÃO DEMOCRÁTICA

250. Retomada do espaço, que se apresenta a necessidade de uma nova diagramação das ações implementadas pela CUT para avançar na luta em defesa do trabalhador. Aqui, nasce a oportunidade, talvez única, de a Central Única dos Trabalhadores compreender a importância da unificação das forças e que, para que isso ocorra de modo sustentável, obriga-se a desconcentração das ações sindicais, afim de que o fluxo de caixa não seja o fator de maior influência no agendamento do debate. [1593-DF]

Espaço para o diálogo

251. Que a CUT busque sempre pelo consenso seja sempre a forma primordial da condução na busca das decisões e, somente na ausência deste, que a votação seja o meio decisório viável. [2275-DF]

Autonomia Sindical

252. Defesa da autonomia sindical em relação a partidos políticos, respeitando-se apoios críticos e circunstanciais aos projetos que atendam aos interesses imediatos e/ou históricos da categoria e da classe trabalhadora ou que mais se aproximem deles. [1660-DF]

ESTADUAIS DA CUT

Fortalecimento dos Sindicatos e das Regionais da CUT

253. As Regionais da CUT se constituem numa forma estratégica de organização das informações, deliberações, ações e fortalecimento da CUT no interior dos estados. As Regionais são fundamentais para viabilizar as deliberações dos eixos estratégicos prioritários a serem assumidos pelas entidades filiadas. Os sindicatos têm um papel protagonista no processo de organização e conscientização de classe. A partir da leitura compartilhada da realidade política, social e econômica da região é possível diagnosticar e planejar ações não só no campo das disputas da relação capital e trabalho nas bases já organizadas da Central, mas também ações macro de disputa de hegemonia na sociedade. Além de mapear e planejar estratégias de ampliação da base CUTista na região. Uma das dificuldades a ser superada são as agendas das entidades centradas em suas próprias categorias, outra é o baixo número de

dirigentes que se disponibilizam para fazer o trabalho coletivo. Precisamos combater as práticas estritamente corporativistas dos sindicatos fomentando a solidariedade de classe, priorizando a organização e as ações coletivas. [1796-PR]

Unidade CUTista

254. O esvaziamento de grandes A agenda de mobilizações coloca para a CUT e seus sindicatos o desafio de, cada vez mais, politizar as bases sob seus princípios para nortear a participação dos/as trabalhadores/as, organizados a partir de seus locais de trabalho, na ação sindical. Para isso é preciso que cada sindicato filiado sinta-se parte do projeto da Central e assuma seu papel rumo à construção de uma sociedade justa e igualitária. Para tanto, todos os sindicatos filiados, deverão responder prontamente aos chamamentos da Central, legitimando a CUT como principal defensora dos direitos da classe trabalhadora. A difícil conjuntura, com os sucessivos ataques à classe trabalhadora, nos impõe o fortalecimento da unidade CUTista. Como método organizativo, que busca o diálogo e a pluralidade de ideias, a Central aponta a proposta da Convenção CUTista como forma de combater o divisionismo em nossas bases. [1798-PR]

Interiorização da CUT

255. Definir um planejamento específico para a organização sindical com foco na interiorização da CUT e a qualificação da relação com as entidades filiadas. É preciso ampliar a presença simbólica, mística e política da central nas atividades das entidades, garantindo materiais, carro de som e dirigentes. [1942-CE]

Sindicalização

256. Intensificar a participação nas entidades sindicais por meio de campanhas de filiação e no combate a qualquer tipo de retirada de direitos. [97120-BA; 1662-DF; 1763-GO; 93107-MG; 96904-RO]
257. A CUT deve proporcionar uma campanha de sindicalização estabelecendo metas por ramo de atividade, proporcionando o prévio debate de estratégias de sindicalização. A CUT deve mapear entidades sindicais, principalmente aquelas que estão filiadas à Força Sindical, e montar oposições sindicais. [2156-SC]

Oposições CUTistas

258. Para além do fortalecimento de nossas entidades, as Oposições CUTistas se configuram em uma importante estratégia para construção da Central na disputa de hegemonia na sociedade. É necessário garantir estrutura financeira e política às oposições sindicais reconhecidas, acompanhadas e comprometidas com a CUT e a defesa da classe trabalhadora. [97120-BA; 1601-DF; 240-ES; 1800-PR; 99502-RR; 95115-RS; 2156-SC].

Plano de Lutas

Democracia

Em defesa da democracia e dos direitos: propostas para a saída da crise política

Propostas

DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS

A DISPUTA DE PROJETOS [AL, AM, SC]

259. A disputa de projetos políticos não termina nas eleições. A polarização conservadora expressa através do ódio ao nosso projeto, que é vista todos os dias, nos mostra que a disputa vai continuar durante todo o governo da presidenta Dilma. Conseguiremos ser vitoriosos nesse processo na medida em que avançarmos em duas frentes:

- a) avançar em uma agenda política positiva, que tenha com centralidade: a afirmação da política econômica antineoliberal e a democratização do Estado, que coloque a valorização do trabalho no centro das políticas sociais;
- b) seguir com unidade no bloco da esquerda que se expressou principalmente no 2º turno, reforçando seus ideais de liberdade, que foi capaz de atrair novos setores populares para nosso campo, especialmente jovens não organizados em movimentos tradicionais. [2087-AL; 2360- SC].

260. Em defesa da democracia – Realizar ações e mobilizações em todos os níveis da federação com ampla participação dos sindicatos filiados e coordenação da CUT. Buscar parceria junto aos movimentos sociais organizados e estabelecer uma agenda permanente de ações nas ruas em defesa da democracia plena. [99204-AM]

261. Participar de todas as mobilizações que exijam a punição dos crimes da Ditadura Militar, com a revogação da Lei de Anistia e a reparação das famílias das vítimas”. [2251-AL]

SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL [AL]

262. Reafirmar, aos 11 anos de ocupação militar do Haiti que se completam em 1º de junho, a exigência de retirada das tropas brasileiras e da ONU do país irmão. [2131-AL]

263. Contra a repressão antissindical na Espanha onde mais de 300 sindicalistas são

ameaçados de penas baseadas na legislação herdada do franquismo (ditadura fascista). Anulação das perseguições e processos em curso, em defesa do Direito de Greve e de organização de nossos companheiros espanhóis! [2132-AL]

A TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO E O SOCIALISMO

[AP, CE, DF, PB, PR, RO, RS, SC]

264. A CUT deve reafirmar e liderar uma ampla frente política-sindical e social capaz de contribuir para uma profunda transformação do Estado brasileiro, como projeto utópico do socialismo, atuando numa dinâmica de aprofundamento e radicalização dos direitos democráticos dos trabalhadores e dos setores populares, dos movimentos sociais, pelo direito a igualdade, a diversidade, a inclusão e a sustentabilidade socioambiental. [1753-PR]
265. Defender o protagonismo do Estado como agente indutor do desenvolvimento econômico e social. [95109-RS]
266. Fortalecimento da agenda de reestruturação e ampliação do Estado como indutor do desenvolvimento sustentável, dos mecanismos de democracia direta e participativa e da garantia dos direitos da classe trabalhadora. [1948-CE]
267. Preservar e ampliar os espaços obtidos no interior do Estado, por meio de políticas voltadas para a igualdade de gênero, respeito à diversidade étnico-racial e de orientação sexual, promoção da acessibilidade e ampliação do direito à educação, entre outras. [1624-DF; 96902-RO; 2360-SC]
268. Lutar em defesa das fundações e empresas públicas e contra qualquer tentativa de avanços e privatizações que visem fortalecer o Estado Mínimo. [2298-CE; 95112-RS]
269. Ampliar as relações institucionais com organizações do Estado e da sociedade civil para fortalecer nosso projeto político, principalmente nos campos da comunicação e da formação, favorecendo parcerias com as Universidades e outras instituições estratégicas para nossos debates e projetos específicos. [1944-CE]
270. Lutar para que Estado garanta seu papel fiscalizador das condições de trabalho no campo e nas cidades. [2447-PB]
271. Lutar pela garantia da soberania do Estado brasileiro na Amazônia, na exploração das suas riquezas, considerando as necessidades da população local. [99602-AP]

A AUTONOMIA SINDICAL DIANTE DO ESTADO E A SOCIEDADE DE CLASSES [DF, GO, MG, SC]

272. A CUT deve proporcionar o debate sobre a Autonomia Sindical e como deve ser a atuação sindical frente aos governos. A CUT deve aplicar ações sindicais que busquem a consciência de classe entre os trabalhadores, a fim de avançar tanto na organização quanto na conquista de direitos. [2180-SC]

273. Defesa da autonomia sindical em relação a partidos políticos, respeitando-se apoios críticos e circunstanciais aos projetos que atendam aos interesses imediatos e/ou históricos da categoria e da classe trabalhadora ou que mais se aproximem deles. [1066-DF]
274. Pela Regulamentação do Artigo 8º da Constituição Federal que dispõe sobre a organização sindical, garantindo liberdade e autonomia. [1770-GO]
275. Garantia de autonomia e independência da Central frente a patrões, partidos e governos [2173-SC], defendendo intransigentemente a pauta de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras. [93105-MG]

A UNIDADE DA CLASSE TRABALHADORA [ES, PR, RN]

276. Buscar a unidade de todos os trabalhadores do campo e da cidade, de todas as forças e sindicatos de nossa central nas disputas com outras centrais e principalmente na defesa dos direitos e da democracia. [98408-RN]
277. Em defesa dessa agenda, a classe trabalhadora deve se colocar em movimento a partir do local de trabalho, ocupando praças e avenidas, construindo alianças com os movimentos sociais, envolvendo a sociedade, pressionando os patrões, o congresso nacional, o poder judiciário e o governo. [1566-PR]
278. 179desenvolver políticas voltadas para o fortalecimento da classe trabalhadora nos Estados. [2436-ES]

A UNIDADE DA ESQUERDA E A DEFESA DA DEMOCRACIA [BA, CE, DF, MG, RO, RR, SC]

279. Ampliar a Frente Brasil Popular para fortalecer as alianças estratégicas com outras Centrais Sindicais, movimentos sociais e partidos de esquerda. [97104-BA; 93101-MG; 96901-RO]
280. Construir um processo de unidade da esquerda brasileira para enfrentamento de classe contra a direita. [1703-CE].
281. Intensificar os esforços em articular e mobilizar o conjunto das esquerdas, movimentos sociais, estudantil, sindicais e partidários - alinhadas ao projeto de sociedade pautada na justiça social com crescimento econômica, geração de empregos e trabalho, distribuição de renda, produção de alimentos saudáveis, preservação dos recursos naturais e democracia. [2391-SC]
282. Dialogar e negociar com as diferentes organizações sindicais e sociais do campo da esquerda, visando à construção de uma pauta comum capaz de promover uma união nacional em torno da luta contra as teses direitistas que recentemente se avolumaram no país com forte apoio da elite econômica e da grande mídia nacional. [1602-DF; 99502-RR]

AGENDA POSITIVA PARA CONSOLIDAR A NOSSA VITÓRIA ELEITORAL

[AP, ES, MG, MS, MT, PB, PE, RR, SP, TO]

283. Cobrar a pauta da classe trabalhadora expressada na Plataforma da CUT para as eleições de 2014. [2339-MS; 2314-MT; 98103-PE; 91101-SP; 96301-TO]
284. Cobrar do Governo uma Agenda Permanente de Negociação Programada para discussão das Pautas dos Trabalhadores, Proletários, Camponeses e Movimentos Sociais em todo o Brasil. [93104-MG]
285. Atualizar e cobrar dos governos estadual e municipais as propostas da plataforma da classe trabalhadora. [2447-PB]
286. Estruturar e entregar a candidatos/as ao Executivo a Plataforma da Classe Trabalhadora para as eleições 2016. [2440-ES]
287. Contribuir para o avanço do projeto democrático- popular nas eleições 2016 com a plataforma da classe trabalhadora. [99603-AP]
288. Construir uma agenda unificada de luta do Movimento Sindical CUTista, que possibilite maior articulação, mobilização e solidariedade entre os Sindicatos filiados, que contemple os temas: TRABALHO, SAUDE, EDUCAÇÃO, incluindo a educação do campo e indígena, DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E POLÍTICA ENERGÉTICA. [99501-RR]

A DEFESA E A AMPLIAÇÃO DE DIREITOS [BA, RS]

289. Fortalecer o Movimento em Defesa da Democracia e dos Direitos Sociais, visando defender a legalidade e o mandato da presidenta Dilma, combater as tentativas de golpe das elites e proteger os direitos trabalhistas e sociais. [95107-RS]
290. Articular o conjunto das lutas de defesa dos direitos com um caminho que nos coloque na ofensiva, desarticule a ação dos setores conservadores e atraia o descontentamento popular. [97104-BA]

EM DEFESA DO DIREITO DE GREVE NO ÂMBITO DA OIT [AL, DF, MT, PR, SC, SP]

291. Defender o Direito de Greve dos trabalhadores no âmbito da OIT, rechaçando sua identificação com ações coletivas dos empregadores. [2069-AL; 1636-DF; 2321-MT; 1776-PR; 2098-SC; 91111-SP]

REFORMAS ESTRUTURAIS

A REFORMA POLÍTICA [CE, DF, GO, PE, PR]

292. Organizar e fortalecer a luta pela instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte Exclusiva e Soberana da reforma política, com o objetivo de garantir a devida equidade na composição do Congresso Nacional. [1627-DF; 1718-GO]

293. Exigir o voto proporcional em lista partidária, com alternância de sexo, definidas em convenções partidárias democráticas e transparentes, a partir de critérios públicos. Exigir o fim da imunidade parlamentar para crimes penais e de corrupção. Exigir a institucionalização do caráter deliberativo das Conferências de políticas públicas e dos Conselhos Nacionais. [1756-GO]
294. Reivindicar uma reforma política que feche a lista e garanta a alternância de sexo, para que as mulheres deixem de ser sub-representadas no Parlamento. Promover campanhas para mudança na lei sobre cotas para mulheres candidatas para eleições proporcionais de forma a conquistar na lei que as cotas mínimas sejam aplicadas não somente as candidatas, mas garantam também as “cotas” para as eleitas. [1827-PR]
295. Reivindicar uma Reforma Política alternativa à democracia parlamentar e corporativa; para isto deve continuar lutando que aconteça um Plebiscito Oficial por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político. [1849-PR]
296. Lutar para barrar a contrarreforma política conduzida no Congresso Nacional pelo líder conservador e autoritário Eduardo Cunha. [1970-CE; 98103-PE]

A REFORMA TRIBUTÁRIA [DF, GO, MG, PA, PR, SC, SE, SP]

297. Reforma tributária com justiça social. [91124-SP]
298. A CUT deve lutar pela Reforma tributária taxando grandes fortunas e heranças, fazendo os ricos pagarem mais impostos, e menos os trabalhadores, sobretudo os de menor renda. [1628-DF; 93101-MG; 1773-PR]
299. Exigir do governo federal a atualização da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), isentando do imposto de renda os trabalhadores que recebem até três salários mínimos e novas alíquotas para as faixas salariais, com base nos estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). [1754-GO]
300. Reivindicar a desoneração tributária sobre os itens da cesta básica. [1791-PR; 9114-SE]
301. Reproduzir e divulgar os documentos preparados pela CUT Nacional e CUT Goiás sobre a Reforma Tributária. [1754-GO]
302. Exigir e assegurar a taxaçoão das grandes fortunas e progressiva das heranças com percentual da arrecadação destinado às ações e serviços do SUS. [1754-GO]
303. Exigir a Auditoria da Dívida Pública imediata. Dívida que consumirá 42,42% do Orçamento Geral da União de 2015, para o pagamento de juros e amortizações da mesma, em detrimento da área social. [1754-GO]
304. Combater fortemente os grandes sonegadores, simplificar os impostos taxar o envio de lucros para o exterior taxar os bens de luxo (aviões particulares, lanchas, iates etc.) retirada dos impostos federais, estaduais e municipais sobre o consumo de bens e serviços básicos, taxaçoão das grandes fortunas. [1959-DF]
305. Pela revogaçoão de todas as desoneraçoões tributárias. [2407-SC]

306. Encaminhar ao congresso nacional o projeto da CUT de reforma tributária para que o mesmo seja debatido e transformado em projeto de lei para a sociedade brasileira. [2450-PA]
307. Lutar pela ampliação da tributação sobre grandes propriedades, lucros e ganhos do capital de maneira a favorecer a produção frente aos ganhos financeiros. Lutar pela criação do imposto sobre as grandes fortunas e heranças. Exigir do Governo Federal a atualização da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), com base em estudos do Dieese. Lutar pela expansão da isenção dos impostos da cesta básica de consumo popular. Cobrar contrapartidas sociais e trabalhistas aos incentivos fiscais e tributários. Combater a guerra fiscal e os benefícios a sonegadores que reduzem os impostos e refletem na diminuição dos investimentos nas políticas públicas. [9114-SE]

A REFORMA URBANA [MG, SE, SP]

308. Pela reforma urbana e expropriação das áreas ocupadas para fins de moradia [2409-SC], dando suporte as políticas públicas sociais, educação, saúde, saneamento, segurança, etc., para as ocupações urbanas. [93102-MG]
309. Por um modelo de cidade economicamente sustentável, fisicamente organizada, socialista e justa, institucionalmente democrática e participativa. [9113-SE]
310. Por uma política habitacional de interesse social que estimule que a terra tenha valor de uso; - Entender esse tema como transversal; – Pela melhoria do transporte público. [91124-SP]

REFORMA AGRÁRIA [AL, AM, AP, BA, CE, DF, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SP]

311. Defesa firme e irrestrita da Reforma Agrária e fortalecimento da agricultura familiar. [2091-AL; 99209-AM; 99602-AP; 97106-BA; 1971-CE; 1609-DF; 1747-GO; 2213-MA; 93104-MG; 2455-PA; 2447-PB; 98107-PE; 98602-PI; 98408-RN; 96904-RO; 99501-RR; 91124-SP]
312. Lutar pela realização da reforma agrária ampla, massiva, de qualidade e participativa, para que a mesma seja incorporada à agenda central do governo como forma de garantir direitos e qualidade de vida e trabalho aos povos do campo, das florestas e das águas, superando as desigualdades e consolidando a democracia em nosso País. Apoiar a organização social e produtiva da agricultura familiar, para garantir e ampliar o fortalecimento das políticas públicas de fomento e infraestrutura à produção e comercialização como instrumentos de promoção de renda efetiva. [2093-AL]

A DEMOCRATIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO [DF, MT, SC, SE]

313. Lutar pela inclusão de mecanismos para a democratização do Poder Judiciário e impedimento da judicialização de conflitos. [1627-DF; 2318-MT; 2331-SC; 9116-SE]

A DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**[BA, DF, ES, GO, MG, PI, PR, RR, RS]**

314. Lutar pela democratização das Comunicações e contra o oligopólio da grande mídia brasileira e manipulação da informação no país. [97105-BA; 1994-DF; 2443-ES; 1743-GO; 93101-MG; 98606-PI; 1824-PR; 99501-RR; 95114-RS]
315. Lutar por um novo marco regulatório dos meios de comunicação no Brasil [2428-SC]
316. Lutar permanentemente pela democratização da comunicação, com ampla regulamentação do setor e com garantias para que a sociedade civil possa participar de todos os debates e ações que visem atingir tal objetivo. [2443-ES]
317. Lutar para transformar a TVT na Televisão Nacional da Classe Trabalhadora, com alcance Nacional e em rede aberta. [1550-GO]

REGULAÇÃO PÚBLICA DO TRABALHO [AL, PR]

318. Lutar pela regulação pública do trabalho com proteção social. [2087-AL;1829-PR]

COMBATE ÀS DESIGUALDADES**POLÍTICAS PÚBLICAS [AL, BA, CE, DF, GO, MG, PA, PR]**

319. Trazer a pauta da discussão de gênero, políticas para diversidade, combate a homofobia e discriminação no local de trabalho para o interior da CUT e propor o debate com o conjunto dos movimentos sociais. [1718-GO]
320. Lutar contra o racismo e genocídio da juventude negra, por mais direitos e liberdades para as mulheres, pelo fim do machismo e homofobia, pelo direito à cidade, Saúde e Educação de Qualidade. [97113-BA; 2305-CE; 2254-DF; 1770-GO; 93102-MG; 2449-PA; 1575-PR]
321. Defender a Saúde Pública, revogar a Lei das Organizações Sociais (OSs). A luta da CUT em defesa pública deve ser intensificada, há uma forte ameaça em privatizar, terceirizar um direito do povo trabalhador que é a saúde pública. Desde 1998 tramitava no STF o pedido de inconstitucionalidade da lei 9.637/98 de FHC, após longos 17 anos o STF julgou alguns pontos da lei inconstitucional, enquanto isso as OSs proliferaram no país inteiro e os serviços foram entregues a entidades privadas. A CUT deve manter a exigência da revogação da lei 9.637/98 para que possamos reestabelecer em todo território nacional um sistema de saúde pública. [2083 AL]

IGUALDADE DE GÊNERO [AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO, CNM, CNTSS, CONTRACS, FITRATELP]

322. Sobre este tema, consideramos como propostas para o debate no 12º CONGUT as resoluções do 8º ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES, publicadas em separado.

COMBATE AO RACISMO [BA, CE, DF, GO, MG, PR, RS, SC, SP, CNM]

323. Incluir na Plataforma da CUT formulação de políticas públicas afirmativas para a população negra e indígena, assegurando a implementação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/10), [97115-BA; 2305-CE; 1640-DF; 95113-RS; 91124-SP; 907001-CNM] da Lei 10.639/03, 11.645/08, Lei de Cotas no ensino superior (Lei Nº 12711/2012), Lei de cotas do concurso público federal (Lei 12990/2014) e demais legislações atinentes ao combate ao racismo. [1869-CE; 1770-GO; 93102-MG; 1871-PR; 2411-SC; 91110-SP]
324. Aglutinar e articular setores comprometidos com o combate ao racismo, realizando sistematicamente a campanha basta de racismo, no trabalho e na vida e racismo é crime. [1770-GO]
325. Realizar campanha para a assinatura e a ratificação da Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância (A-68) e da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância (A-69), ambas da Organização dos Estados Americanos (OEA). [91122-SP]
326. Participar das ações da Década Internacional dos Povos Afrodescendentes, estabelecida pela ONU por meio da resolução A66/460, entre 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2024. [1871-PR]

DIREITOS HUMANOS E RESPEITO À DIVERSIDADE**[AP, DF, GO, MG, MT, PB, PR, SC, SE, SP]**

327. A CUT deve atuar na defesa dos direitos humanos, bem como no resgate da memória e da verdade sobre os crimes cometidos no regime militar. Nesse caso, a CUT defende a criação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e reivindica que as Comissões Estaduais da Verdade garantam o processo de colaboração e participação dos trabalhadores, por meio de audiências públicas, nos Estados. A CUT realizará campanha nacional apresentada pela Comissão Nacional Memória, Verdade e Justiça da CUT Nacional pela instalação de processos Penais contra os 377 militares e civis para responsabilização e punição dos que cometeram crimes de lesa humanidade (tortura, morte, ocultação de cadáveres, sequestros e desaparecimentos forçados) ao longo dos 21 anos do regime militar no Brasil. [9125-SE]
328. Exigir da Secretaria de Direitos Humanos uma campanha contra a intolerância ideológica e contra as ações violentas contra os movimentos sociais. [93104-MG]
329. Intervir no espaço das organizações internacionais sindicais das fronteiras no debate e encaminhamentos de temas como os direitos humanos, direitos sindicais e do trabalho, migrações, tráfico humano, grandes eventos...[99601-AP]
330. Concluir o processo de readmissão dos demitidos e Anistiados do governo Collor [1765-GO] e anistia dos PDVistas do FHC. [2047-DF]
331. Participar de todas as mobilizações que exijam a punição dos crimes da Ditadura Militar, com a revogação da Lei de Anistia e a reparação das famílias das vítimas. Comissão Nacional da Verdade. [1767-GO]

332. Contra a criminalização e todos os tipos de judicialização dos movimentos sociais e aprovação do PL 7951/14 que anistia os lutadores sociais criminalizados e revoga a Lei de Segurança Nacional. [2419-SC]
333. Defender em âmbito nacional, estadual e municipal a extensão dos direitos de aposentadoria especial conferida as pessoas com deficiência por meio da Lei Complementar Federal nº142/2013 aos trabalhadores do serviço público conforme súmula vinculante 33 do STF. [1763-GO]
334. Garantir políticas públicas para o atendimento às demandas sociais de pessoas com deficiência, de modo que todos os direitos constitucionais deste grupo social avancem em termos de acesso ao trabalho, à mobilidade, à acessibilidade e aos demais direitos sociais previstos na Constituição.
335. Debater e formular políticas públicas para o público gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais (LGBT), apontando ações concretas na luta pela livre orientação sexual, envolvendo as instituições da sociedade civil e governamental na construção dessas políticas. [2326-MT]
336. Lutar por cidadania e direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBTs). [91124-SP]

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E AO TRABALHO ESCRAVO

337. Combate ao trabalho infantil [9118-SE;1787-PR] e a exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho forçado e a discriminação no emprego e na ocupação. [1787-PR], bem como zelar pelo cumprimento do ECA, do Estatuto do Idoso, e se engajar nas lutas por igualdade de oportunidades e acessibilidade para idosos, pessoas com necessidades especiais e pessoas privadas de liberdade. [2259-DF]
338. Combater o trabalho infantil e lutar contra a PEC[1] 18, que reduz a idade de ingresso no mercado de trabalho para 14 anos. [1] Propostas de Emenda Constitucional. De autoria do deputado Dilceu Sperafico (PP/PR) a PEC 18/2011 está na Comissão de Constituição e Justiça e é similar a outra PEC do mesmo ano, a PEC 35, de autoria do catarinense Onofre Santo Agostini (DEM). [2383-SC]
339. Garantir a eliminação do trabalho infantil e análogo à escravidão. [2447-PB]
340. Regulamentação da PEC do Trabalho Escravo. [2447-PB]
341. Lutar pela NÃO APROVAÇÃO da PEC 171/93 que reduz a maioria penal do nosso País. [1550-GO]

JUVENTUDE [CE, MG, PA, PR, SC, SE]

342. Intervir em espaços de disputas onde os/as jovens estão inseridos. Construir espaços no meio sindical onde a juventude possa atuar, mediar e intervir de maneira qualificada.
343. Ampliar a relação entre juventude CUTista e a Juventude dos Movimentos Sociais, especialmente no movimento estudantil.

344. Cobrar o cumprimento do Estatuto da Juventude. [1877-PR]
345. Lutar contra o racismo e genocídio da juventude negra, por mais direitos e liberdades para as mulheres, pelo fim do machismo e homofobia, pelo direito à cidade, Saúde e Educação de Qualidade. [2305-CE]
346. Combater a marginalização da juventude negra e pobre, principalmente. [9118-SE]
347. A qualificação das políticas públicas de juventude e a consolidação de mecanismos de participação social, a exemplo do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve).
348. Avançar em questões caras à juventude, como o direito à cidade por meio de políticas integradas nas áreas de educação, cultura e mobilidade urbana. [2381-SC]
349. Que a CUT participe e ajude a organizar a base CUTista para disputa dos conselhos tutelares e outros espaços onde se faz o debate de juventude e adolescência. [2453-PA]
350. Defender a construção do sistema nacional de política para a juventude, priorizando a ampliação e qualidade do sistema educacional em todos os níveis (educação básica, superior, profissionalizante e tecnológico), bem como o primeiro emprego e o trabalho decente. [9118-SE]
351. Ajudar a construir e elaborar políticas que garantam a qualidade de vida para juventude, garantindo a permanência e a sucessão no campo. [93106-MG]

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR [DF, GO, MS, MT, PR, RR, RS, SC, SP]

352. Intensificar as mobilizações para pressionar o Congresso Nacional a aprovar o PLP 321 com seu texto original e fortalecer o controle social das políticas públicas de saúde, com a participação ativa no Conselho Nacional de Saúde, assim como nos Conselhos Estaduais e Municipais. [1763-DF]
353. Radicalizar a participação popular na formulação, implementação, gestão e acompanhamento das políticas públicas, o que exige, dentre outras ações, o planejamento participativo e a descriminalização dos movimentos sociais e sindicais. [1765-GO]
354. Fortalecer a participação das entidades filiadas nos espaços institucionais democráticos, nos diversos conselhos nacionais, estaduais e municipais [2458-PA] Resgatar o papel de CUT cidadã e propositiva com acompanhamento, elaboração e gestão das políticas públicas em defesa da classe trabalhadora. [1793-PR]
355. Qualificar quais são os conselhos estratégicos, para definir as estratégias de intervenção, possibilitando articulação entre os conselheiros municipais, estaduais e nacionais. [2190-SC]
356. Retomar a luta, que institui a Política Nacional de Participação Social. [2447-PB]
357. Exigir a institucionalização do caráter deliberativo das Conferências de políticas públicas e dos Conselhos Nacionais. [1756-GO; 2318-MT;2339-MS;91103-SP]
358. Aperfeiçoar a ação das Estaduais da CUT nos conselhos de políticas públicas,

aglutinando as representações da CUT, capacitando e traçando diretrizes comuns e integradas. [95111-RS]

359. Fortalecer, ampliar e garantir a participação dos representantes dos trabalhadores e trabalhadoras nos espaços institucionais e decisões das políticas públicas e de definição orçamentária (conselhos, fóruns, conferências, PPA), portanto, sugerimos a criação de GT para acompanhar e compartilhar as informações. [99502-RR]

Trabalho

Em defesa do crescimento, do emprego, do trabalho e do salário: propostas para a saída da crise econômica

CRISE ECONÔMICA [AL, BA, CE, DF, GO, MT, PB, PE, PR, RN, RS, SC, SP]

360. Contra a agenda Renan/Levy, por uma política econômica que promova o crescimento, o salário, o emprego e a inclusão social. [91124-SP]
361. Lutar pela revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal e o fim da política do superávit primário que estrangulam os investimentos nos serviços públicos e na valorização dos servidores, bem como a criação de uma comissão especial para fazer uma auditoria na dívida interna e externa. [1657-DF]
362. Lutar pela redução imediata da taxa básica de juros no país e enfrentar os pilares macroeconômicos neoliberais que ainda persistem na política econômica nacional, tais como o superávit primário, alguns pontos da lei de responsabilidade fiscal e o controle da inflação pela elevação da taxa básica de juros. [1980-CE]
363. É preciso derrotar de vez a direita e avançar na luta na defesa das reivindicações dos trabalhadores diante da crise é preciso fortalecer a luta dos explorados. Denúncia da política golpista da direita, em defesa dos direitos democráticos dos explorados e na defesa de suas reivindicações diante da crise: como a derrubada do PL 4330, contra as privatizações, em apoio às greves dos professores contra a política de “ajustes” do governo. [2258-DF]
364. Pelo fim do ajuste fiscal voltado ao sacrifício dos explorados. Que os capitalistas arquem integralmente com a crise do sistema de exploração do trabalho. [98402-RN]
365. Exigir o fim da desoneração da contribuição patronal em folha para o INSS, em defesa da Previdência Pública! [2070-AL; 97107-BA; 1689-CE; 1558-DF; 2322-MT; 2359-PB; 98102-PE; 1849-PR; 1773-PR; 95119-RS; 2099-SC; 9117-SP; 1549-GO]
366. Lutar por uma lei de responsabilidade com a saúde e a educação, que não inclua os gastos com pessoal nesses setores no limite de 54% da Lei de Responsabilidade Fiscal. [97107-BA]
367. Mobilizar contra os leilões de privatização e concessão de empresas públicas, na linha da reestatização do que foi privatizado”. [2081-AL; 97114-BA; 2244-DF; 1849-PR; 91124-SP]

368. Combater a terceirização nos setores público e privado, bem como a alta rotatividade da mão de obra. Não ao PLC 30/15! [2080-AL; 97110-BA; 98113-PE; 2122-SC; 91124-SP]

VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO [SE]

369. Esclarecer os/as trabalhadores/as de nossas bases sobre o risco de reversão da política de valorização do salário mínimo, visando prepará-las para ações de mobilização e luta em defesa da sua continuidade [1760-GO], como instrumento de combate às desigualdades sociais. [9106-SE]

EMPREGO [CE, DF, MG, PR, RS, SC, SP]

370. Defesa do crescimento econômico com a política industrial, geração de emprego e distribuição de renda e inclusão social para se contrapor ao rentismo; [91124-SP]

371. Pela redução da jornada de trabalho para 40h sem redução salarial. [2405-SC]

372. Mobilizar trabalhadores/as e lutar pelo direito Constitucional ao emprego contra toda e qualquer forma de redução do salário. [93101-MG] e pela regulamentação imediata da Convenção 151 da OIT pela ratificação das Convenções 87 e 158 da OIT. [1751-PR]

373. Lutar contra o interdito proibitório nas greves e atos, buscar a liberdade sindical, o direito de organização nos locais de trabalho e lutar contra as demissões imotivadas e as práticas antissindicais. [1849-PR]

374. Lutar pela ratificação da convenção 189 e da recomendação 201 da OIT, que trata do trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos. [1640-DF]

375. Defesa contundente da agenda do Trabalho Decente. [1978-CE]

376. Lutar pela revogação das Medidas Provisórias 664 e 665, editadas pelo Governo Federal no final do ano de 2014, que alteraram diversos procedimentos referentes à legislação previdenciária e trabalhista (pagamento do Auxílio-Doença pelas empresas regras de concessão da Pensão por Morte critérios para recebimento do Seguro-Desemprego e Abono Anual, entre outros). [2024-DF]

PROPOSTAS SETORIAIS

INDÚSTRIA [DF, MT]

377. Reivindicar do governo reindustrialização e proteção comercial: Proteger a indústria da competição predatória internacional. [1557-DF]

378. Reivindicar a criação de uma política nacional que fortaleça a indústria nacional e que leve em consideração as desigualdades regionais. [2209-MT]

SISTEMA FINANCEIRO [PB, SC, SP]

379. Pela regulamentação do sistema financeiro nacional e internacional. [91124-SP]
380. Fim dos paraísos fiscais. [91124-SP]
381. Defesa do papel social do banco com a humanização do atendimento.
382. Contra a independência/autonomia do Banco Central; pelo fortalecimento do papel dos bancos públicos; pelo fim de todos os correspondentes bancários; pela convocação de uma conferência nacional e na regulamentação do sistema financeiro nacional. [2420-SC]
383. Estabelecimento de contrapartida social, como a garantia de empregos, para as empresas e indústrias beneficiadas com incentivos fiscais e crédito dos agentes financeiros públicos (BNDES, BNB, BB, CEF, Instituições Financeiras dos Governos Estaduais e Municipais, etc.) [2447-PB]

PETROBRÁS [AL, GO, MG, RN]

384. A Petrobrás e demais Estatais brasileiras. Reafirmar a defesa da Petrobrás e da Caixa Econômica Federal, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Social, além de outras empresas de economia mista com capital majoritário do Estado, são instituições de valor estratégico para o desenvolvimento econômico e social do país.
385. Reivindicar o fim dos leilões do petróleo, exigindo que os resultados da produção de petróleo no Brasil sejam revertidos para classes trabalhadora, e não para a burguesia. Para que esse cenário se realize defenderemos a Petrobrás 100% estatal, com a posse do produto pelo estado brasileiro, e a participação da classe dos movimentos populares no controle social da exploração e distribuição dessa riqueza. [1550-GO]
386. Defender a Petrobrás contra a manipulação eleitoreira, por uma Petrobrás 100% estatal e que exerça o monopólio da União, restabelecido sobre todas as áreas produtoras no Pré-Sal e fora dele, Defesa da Petrobrás e do petróleo: a) a CUT deverá retomar a participação na campanha “O Petróleo tem que ser nosso” b) realizar plenárias e debates sobre a realidade em torno da CPI da Petrobrás e sua intenção. [1768-GO]
387. Defender a Petrobrás como patrimônio público, através da organização de ações de massa e reafirmação da proposta de uma Petrobrás 100% estatal e com monopólio na exploração no Pré-sal e demais áreas de produção, levantada pela FUP e movimentos populares. Quanto às empreiteiras e construtoras que lesaram a Petrobrás, causando prejuízos ao patrimônio público, devem ser encampadas pelo poder público ou pela própria Petrobrás, como prevê o direito privado - única forma de garantir os milhares de empregos ameaçados pelo envolvimento dessas empresas na corrupção de poucos funcionários da Petrobrás. [2090-AL]
388. Defender a Petrobrás e lutar para garantir o monopólio estatal na exploração do pré-sal, construindo formação política. Lutar por um projeto energético popular com soberania e realizar ecoes em defesa da estatal que garantam a destinação dos royalties do pré-sal para a educação e saúde. [93101-MG]

PELA REESTATIZAÇÃO DA PETROBRÁS, SOB CONTROLE OPERÁRIO DA PRODUÇÃO

389. Pelo fim das privatizações e recuperação das estatais por meio da expropriação sem indenização. [98402-RN]

Educação

Em Defesa da Educação Pública Gratuita e de Qualidade Socialmente Referenciada

Propostas

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA E DE QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA [AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO, CNM, CNQ, CNTSS]

390. Exigir que o Governo Federal cumpra e fiscalize integralmente a Lei 13.005, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), observando-se o conjunto de diretrizes do Plano (art. 2º da Lei) e os prazos para implementação das 20 metas e das 254 estratégias, como base para o programa lançado pela presidenta Dilma Rousseff. É preciso também, que o PNE saia efetivamente do papel, para se construir as bases para a regulamentação (institucional) do Sistema Nacional de Educação e do Regime de Cooperação na educação básica.
391. Defender uma educação que ajude a fortalecer um projeto popular de agricultura, que valorize e transforme a agricultura familiar/camponesa e se integre na construção social de um outro projeto de desenvolvimento sustentável de campo e de País. [1550-GO]
392. Lutar pela universalização do direito à educação pública luta pela concepção emancipadora da educação em contraposição a cultura de mercado luta pela Valorização dos Profissionais da Educação como uma das condições fundantes para assegurar a condições de indivíduos como sujeitos do processo de construção do conhecimento. [1618-DF]
393. Lutar para que a CUT dispute e ocupe o espaço institucional no Conselho Nacional de Educação. [1762-GO]
394. Lutar pela garantia do direito à educação pública de qualidade com a defesa da destinação dos royalties do petróleo e do fundo social do pré-sal para o financiamento da educação, o fortalecimento da conferência, fórum e plano de educação. [1848-CE]
395. Apoiar a luta dos trabalhadores em Educação pela aplicação integral da Lei do Piso, reivindicando do governo federal que tome medidas que obriguem governadores e prefeitos a cumpri-la. [2082-AL; 1961-CE; 2008-DF; 93101-MG; 98113-PE; 2120-SC; 91124-SP]Estatuto

Estatuto

Parte I

Propostas da 14ª Plenária (2014) e da Direção Nacional de 11 e 12 de dezembro de 2014 para debate e votação no 12º CONCUR

CONTEXTUALIZAÇÃO

O 11º CONCUR (2012) delegou à 14ª Plenária (2014) discutir as alterações estatutárias que devem ter aprovação legal pelo 12º CONCUR, a ser realizado de 13 a 17 de outubro de 2015.

A 14ª Plenária Nacional da CUT, *ad referendum* do 12º CONCUR, aprovou as seguintes alterações que são aplicáveis no cotidiano da CUT e, de modo especial, para as Assembleias de Base, os Congressos Estaduais e o 12º CONCUR.

PROPOSTA 1 – ART. 20 – ADITIVA

Plenária como instância deliberativa das Confederações e das Federações estaduais, interestaduais e nacionais

Art. 20. São instâncias deliberativas das Confederações e das Federações estaduais, interestaduais e nacionais:

- I - Congresso;
- II - Plenárias;
- III - Conselho Diretivo; e
- IV - Direção Executiva.

PROPOSTA 2 – ART. 39, INC. V – MODIFICATIVA

Direção Estadual e não apenas a Executiva como delegados/as natos/as aos Congressos Estaduais

(...)

V - são delegados/as natos/as no congresso estadual:

- a) os membros da Direção Estadual; e
- b) os membros da Executiva Nacional no Estado.

PROPOSTA 3 – ART. 45 – SUBSTITUTIVA

Mandato de 4 anos para a Direção da Estrutura Horizontal

Art. 45. O congresso nacional será realizado a cada 4 (quatro) anos, podendo ser convocado extraordinariamente.

PROPOSTA 4 – ART. 46 – ADITIVA

Critérios cadastrais e financeiros

(...)

§ 4º Para a participação dos/as delegados/as nos Congressos e Plenárias da CUT, Estaduais e Nacionais, é obrigatório:

- I - Que a entidade de base do/a delegado/a esteja quite pelo menos até 6 (seis) meses antes do início da respectiva atividade;
- II - Que a atualização cadastral quanto ao número de sócios/as quites e aposentados/as seja efetuada pelo menos até 6 (seis) meses antes do início da respectiva atividade;
- III - Que as atualizações cadastrais efetuadas, quando da eleição dos/as delegados/as aos Congressos e Plenárias da CUT, deverão permanecer inalteradas por pelo menos 6 (seis) meses após a realização da respectiva atividade; e
- IV - Que sua entidade de base, quando possuir o registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, indique a CUT e suas instâncias orgânicas como suas representantes junto ao CNES (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais) do MTE.

PROPOSTA 5 – ART. 48 – SUBSTITUTIVA

Mandato de 4 anos para a Direção da Estrutura Horizontal

Art. 48. A eleição da Executiva da Direção Nacional, da Direção Nacional e do respectivo Conselho Fiscal será realizada no Congresso Nacional, de acordo com os critérios estabelecidos neste Estatuto, tendo um mandato previsto de 4 (quatro) anos.

(...)

§ 4º A representação das instâncias horizontais e verticais na direção nacional tem mandato previsto de 4 (quatro) anos.

PROPOSTA 6 – ART. 48 – ADITIVA

§ 7º Fica estabelecido o limite para cada dirigente da CUT Nacional e das Estaduais da CUT exercer no máximo 2 (dois) mandatos na mesma Secretaria.

PROPOSTA 7 – ART. 57 – ADITIVA

(...)

VIII - só poderão ser eleitos como Secretários/as de Juventude delegados/as com idade máxima de 35 anos na data da eleição.

PROPOSTA 8 – ART. 60 – SUBSTITUTIVA**Paridade na composição do Conselho Fiscal**

Art. 60. Os conselhos fiscais de cada instância da CUT serão constituídos por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes, aplicando o princípio da paridade de gênero.

PROPOSTA 9 – ART. 72 – MODIFICATIVA**Atualização da forma de distribuição das contribuições estatutárias pela CUT**

Art. 72. Cabe à CUT Nacional recolher a contribuição de cada entidade sindical filiada e distribuí-la na seguinte forma:

I - 4,0% para as Estaduais da CUT;

II - 3,8% para as Confederações e Federações Nacionais e Entidades nacionais filiadas;

III - 2,2% para a CUT Nacional.

Parágrafo único. O repasse de recursos às Regionais é de responsabilidade das Estaduais da CUT.

Parte II**Propostas de disposições transitórias****PROPOSTA 10 – ART. 48 E 78 – SUBSTITUTIVA****Nova composição da Direção Nacional em função da paridade**

Art. 48. Subseção IV - Da Direção Nacional, a Executiva da Direção Nacional e suas atribuições. Disposições Transitórias.

§ 1º. A Direção Nacional será composta pela Executiva Nacional e mais 92 (noventa e dois) membros efetivos, representantes das Estaduais da CUT e da estrutura vertical nacional da CUT, cuja representação dar-se-á de acordo com o número de sindicalizados/as, conforme listagem divulgada pela Secretaria Geral Nacional no Congresso Nacional garantindo-se às Estaduais da CUT e à estrutura vertical nacional da CUT a mesma representação, 46 (quarenta e seis) membros. Cada instância terá, no mínimo, um/a representante.

Obs.: Disposições transitórias (art. 78) de aplicação imediata.

Art. 78. Em razão da aplicação da paridade de gênero na direção nacional da CUT (DN/CUT), cada Estado e Ramo terá no mínimo 2 (dois) integrantes na DN/CUT. Nos casos que a soma resultar em número ímpar, o arredondamento será para o número par posterior, sempre com paridade de gênero. Esses critérios terão validade para a gestão 2015/2019 quando deverão ser revistos.

PROPOSTA 11 – ART. 51 – MODIFICATIVA

Composição da Direção Executiva, Criação e Alteração de denominação de Secretarias

Obs.: Disposições transitórias (art. 78) de aplicação imediata.

Proposta Substitutiva

A Executiva Nacional da CUT será composta por 44 membros, eleitos para os cargos de Presidente/a, Vice-Presidente/a, Secretários/as, Secretários/as Adjuntos/as e Diretores/as Executivos/as. Esta composição terá validade para a gestão 2015/2019, quando deverá ser revisto.

Proposta Aditiva

Parágrafo único. A definição das atribuições das Secretarias e respectivos/as Secretários/as e Secretários/as adjuntos/as será feita por meio de Regimento Interno, aprovado pela Executiva Nacional da CUT.

PROPOSTA 12 – ART. 53 – SUBSTITUTIVA

Periodicidade das reuniões da Direção Nacional e Direção Executiva

Art. 53. A Direção Nacional da CUT realizará reuniões ordinárias semestralmente, podendo ser convocada extraordinariamente. A Executiva da Direção Nacional se reunirá ordinariamente bimestralmente, podendo ser convocada extraordinariamente.

PROPOSTA 13 – ENCAMINHAMENTO SOBRE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Criação de Grupo de Trabalho para adequações estatutárias

Será constituído um Grupo de Trabalho para adequação do Estatuto à legislação vigente. Essas alterações serão submetidas à aprovação da Direção Executiva da nova Gestão 2015-2019.

Parte III

Propostas vindas dos estados e instâncias de ramos

PROPOSTA 14 - ITEM II DOS COMPROMISSOS – E1101 – SP – ADITIVA

Incluir, no Item II, Dos compromissos, a letra “m”:

m) Promover, desenvolver, organizar e apoiar atividades de natureza cultural e esportiva dos trabalhadores, incluindo as temáticas da Central.

Justificativa: Cultura e política fortalecem a cidadania: Considerando que a CUT sempre desenvolveu atividades culturais, e nos últimos anos tem-se intensificado, a exemplo em São Paulo onde tem realizado atividades como a CUT Cidadã desde 2004, em 2009 criou o 1º Coletivo de Cultura e nos últimos 5 anos as atividades dos 1º de Maio dentro de um novo formato, dentro de um formato procura dar um caráter também internacional. Propomos incluir no estatuto da CUT, item II dos compromissos a proposta acima.

PROPOSTA 15 - ART. 31 – E1102 – SP – ADITIVA

Criar a **Secretaria Nacional de Cultura da CUT**, com o objetivo de contribuir com as reflexões sobre programas e ações, em políticas públicas de cultura, ampliando o protagonismo do poder público, além de estimular a pluralidade de agentes culturais, para universalizar e facilitar o acesso às artes a toda a classe trabalhadora.

PROPOSTA 16 – ART. 31 – E1103 – SP, CNM/CNTV/CNQ/CONTICOM/CONTAC – ADITIVA

Criação da Secretaria de Política Industrial

PROPOSTA 17 – ART. 41 – E1104 – SP - MODIFICATIVA

Nova redação:

Art. 41. A executiva da direção estadual será composta por 16 membros e a direção estadual será composta por 48 membros (executiva + direção plena + conselho fiscal).

PROPOSTA 18 – ART. 41 – 1582 – PR – ADITIVA

Incluir um parágrafo único no artigo 41:

Criação de Secretaria de Relações Internacionais nas Estaduais da CUT que fazem fronteira com outros países, como forma de estreitar os laços da classe trabalhadora criando condições objetivas de enfrentamento a ofensiva neoliberal que se organiza internacionalmente.

PROPOSTA 19 – ART. 45 – 1579 – PR – SUPRESSIVA

Suprimir a alteração do mandato para 4 anos e manter os mandatos das instâncias da CUT em 3 anos.

PROPOSTA 20 – ART. 48 – 2286 – AL (2077), SC – MODIFICATIVA

Manutenção dos mandatos das instâncias da CUT em 3 anos - artigo 48 dos Estatutos da CUT, modificado pela 14ª Plenária Nacional para 4 anos.

Justificativa: A 14ª Plenária nacional da CUT adotou, ad referendum do 12º CONCURTO, a ampliação dos mandatos das direções estaduais e nacional da CUT para 4 anos, com argumentos frágeis e inconsistentes (“dar mais tempo para organizar melhor a gestão”) e que os congressos não devem coincidir com anos eleitorais. Estamos pela manutenção dos 3 anos de mandato (mesmo se não é uma questão de princípio), como votamos na Plencut, argumentando o controle que as bases devem ter sobre as direções, para o qual não é indiferente o tempo de mandato (amanhã se pode propor 5, 6 ou mais anos), além do impacto que poderá ter na ampliação de mandatos em todos os sindicatos e confederações filiadas ou orgânicas.

PROPOSTA 21 – ART. 48 – 1580 – PR – SUPRESSIVA

Suprimir a alteração do mandato para 4 anos e manter os mandatos das instâncias da CUT em 3 anos.

PROPOSTA 22 – ART. 51 E 52, XVI – E1105 – SP – ADITIVA

- A) Desmembrar a Secretaria de Organização e Política Sindical em duas Secretarias:
- Secretaria de Organização – Terá atribuições principais de coordenar o trabalho de ampliação de base de representação da CUT, especialmente cuidar de eleições e oposições sindicais.
 - Secretaria de Política Sindical – Terá atribuições principais de cuidar da busca/orientação da regularidade do registro sindical de sindicatos/federações estaduais e mediação de conflitos de disputa de base.
- B) Criar a Secretaria de Mobilização – Terá atribuições de coordenar e desenvolver campanhas e atividades de mobilização social.

Observação: as adequações de texto necessárias em outros artigos deverão ser feitas após a aprovação no CONCURTO.

PROPOSTA 23 – ART. 51 – 2283 – AP – ADITIVA

Criação das seguintes secretarias para a estrutura da CUT:

- Secretaria da Diversidade (Quilombolas, indígenas, Povos das águas e Povos da Florestas) e
- Secretaria de Gênero (LGBT);

PROPOSTA 24 – ART. 57 – 2282 – DF – ADITIVA

Todas as chapas inscritas para as direções estaduais e a direção nacional da CUT devem ter obrigatoriamente 10% de jovens com a idade inferior aos 35 anos na data da eleição. A direção que não cumprir esse requisito não poderá ser empossada.

PROPOSTA 25 – ART. 57 – 1581 – PR – ADITIVA

Incluir novo inciso no artigo 57, IX:

20% (vinte por cento) dos cargos de secretários(as) só poderão ser ocupados, no mínimo por delegados(as) com idade máxima de 35 anos.

PROPOSTA 26 – ART. 71 – 2283 – DF – ADITIVA

Investir na estruturação das Estaduais visando dar a elas condições físicas e matérias de ampliar sua ação sindical:

- A. O percentual de 40 % dos recursos do imposto sindical da CUT Nacional que, segundo distribuição estatutária, deve ser repassado para as Estaduais, deverá ser transferido automaticamente para os Estados
- B. As Estaduais serão responsáveis pela definição das ações que serão custeadas com este recurso, tendo em vista o fortalecimento da organização sindical no Estado, de acordo com as diretrizes definidas pelo Congresso Nacional
- C. A partir do planejamento aprovado no Estado e enviado à CUT Nacional, a direção estadual será responsável pela gestão e prestação de contas política e financeira dos recursos. O posicionamento da Central sobre temas polêmicos e de grande impacto sobre a vida dos trabalhadores deverá, necessariamente, partir de um processo de consulta formal aos sindicatos.

Anexo Informativo

A conquista da Paridade e a aplicação de cotas de gênero: aprovada desde o 11º CONCURT, a paridade de gênero se aplica a todas as direções estaduais e a direção nacional da CUT, que devem ter obrigatoriamente 50% de homens e 50% de mulheres, tanto nas chapas quanto no decorrer do mandato (arts. 57, inc. VI e 58, inc. V, alínea f). A **cota de gênero** se aplica às direções verticais (entidades de base, federações, confederações) que devem ter, obrigatoriamente, no mínimo, 30% de um dos sexos (art. 58, inc. V, alínea g). No caso das categorias profissionais em que comprovadamente um dos gêneros não superar o patamar dos 20% (vinte por cento) dos trabalhadores e trabalhadoras na base, torna-se obrigatório o cumprimento de, no mínimo, o mesmo percentual existente no âmbito da categoria, cabendo ao Sindicato comprovar este percentual junto à Direção da CUT e à Coordenação das Plenárias e Congressos das instâncias verticais e horizontais da CUT.

Aplicação das mudanças estatutárias para as Estruturas Verticais. No caso das Entidades Orgânicas (Confederações e Federações), Nacionais e Estaduais, seus Congressos e Plenárias ocorrem, ordinariamente, após o Congresso Nacional da CUT (CONCUT), conforme disposto nos arts. 22 e 23. Após o 12º CONCUT, portanto, as Entidades Orgânicas Nacionais e Estaduais deverão adequar seus estatutos sociais, respeitando essas alterações e outras que possam ser aprovadas, conforme disposto no art. 18, § 3º.

Deste modo, a Central Única dos Trabalhadores contribui para o avanço da democracia em todas as suas instâncias, atualizando constantemente seu projeto político-organizativo e fortalecendo a luta da classe trabalhadora no Brasil e no mundo.

Ficha Técnica

Coordenação

Direção Executiva Nacional da CUT

Organização de Textos

Secretarias Nacionais da CUT

Edição e Revisão

Secretaria-Geral Nacional
Secretaria Nacional de Comunicação

Projeto Gráfico e Diagramação

M.Giora Comunicação

Impressão

Bangraf

Tiragem

3 mil exemplares

São Paulo, outubro de 2015.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Rua Caetano Pinto, 575, Brás
São Paulo-SP - CEP 03041-000
Tel.: (55 0XX 11) 2108.9200 / 9201

www.cut.org.br

Facebook: /CUTBrasil

Twitter: /cutnacional

Youtube: /secomcut

Instagram: /cutbrasil

12° CONCUT®

EDUCAÇÃO • TRABALHO • DEMOCRACIA

13 a 17 de Outubro de 2015 • São Paulo-SP

www.cut.org.br

